



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXXI Nº 55, TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2ª - Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Danilo Augusto Barboza de Aguiar
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 41ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 27 DE ABRIL DE 2026

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Defesa da PEC nº 148/2015, em que S. Exa. é o primeiro signatário, que propõe a redução gradual da jornada de trabalho para 40 horas semanais sem redução salarial. Argumentação sobre benefícios à saúde, à qualidade de vida, à produtividade e ao emprego, com registro de apoio político e social à proposta.	7
Senador Eduardo Girão – Críticas ao Governo Federal, à regulamentação das apostas esportivas e à situação da área da saúde no Ceará, com relato de visitas a municípios do Estado. Contestação à atuação de Ministros do STF por supostos abusos, censura e conflitos de interesse, com cobrança de atuação do Senado Federal em pedidos de <i>impeachment</i> . Manifestação contrária à indicação do Sr. Jorge Messias ao STF.	10
Senador Jorge Seif – Indignação contra a denúncia recebida pela atriz Cássia Kiss, feita pelo Ministério Público do Rio de Janeiro, por suspeita de transfobia em um banheiro de shopping. Defesa dos Projetos de Lei nºs 1735 e 1736/2025, de autoria de S. Exa., sobre a intimidade e segurança de mulheres do sexo biológico feminino em espaços públicos e privados. Críticas às multas aplicadas a caminhoneiros decorrentes da ADPF 519, no contexto de bloqueios de vias ocorridos após as eleições de 2022, e anúncio da apresentação do Projeto de Lei nº 1998/2026, que propõe anistia e redução dessas penalidades.	19
Senador Izalci Lucas – Indignação pela investigação iniciada contra o Senador Flávio Bolsonaro, por suposta fala caluniosa contra o Presidente da República. Registro acerca do posicionamento contrário do Partido Liberal em relação à indicação do Sr. Jorge Messias ao STF. Destaque à sessão conjunta do Congresso Nacional destinada à análise do Veto nº 3/2026, apostado ao Projeto de Lei nº 2162/2023, conhecido como PL da Dosimetria. Críticas em relação à condução do governo do DF, que teria resultado em grandes prejuízos financeiros e na precarização da saúde local. Relato de sua atuação política nas áreas de educação, ciência e tecnologia.	24
1.2.2 – Convocação de Sessões	
Convocação de sessão especial para 28 de abril, às 11 horas, destinada a celebrar os 30 anos dos Voluntários do Hospital Amaral Carvalho.	30
Convocação de sessão deliberativa ordinária para 28 de abril, às 14 horas.	30



1.3 – ENCERRAMENTO	30
--------------------------	----

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Comunicação

Da Liderança do Bloco Parlamentar Pelo Brasil, de indicação de membro para integrar a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Ofício nº 26/2026).	32
--	----

2.1.2 – Projeto de Decreto Legislativo

Nº 268/2026, do Senador Magno Malta, que <i>susta os efeitos de dispositivos da Portaria MTur nº 41, de 14 de novembro de 2025, do Ministério do Turismo, que institui a Ficha Nacional de Registro de Hóspedes (FNRH), em meio digital, e dispõe sobre a Plataforma FNRH Digital.</i>	34
---	----

2.1.3 – Projetos de Lei

Nº 1982/2026, do Senador Luis Carlos Heinze, que <i>confere ao Município de Nova Prata, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Basalto.</i>	45
---	----

Nº 1985/2026, da Senadora Dra. Eudócia, que <i>institui o Protocolo Nacional Obrigatório de Padronização do Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, com foco na humanização.</i> .	49
---	----

Nº 1986/2026, da Senadora Dra. Eudócia, que <i>altera a Lei nº 14.717, de 31 de outubro de 2023, que institui pensão especial aos filhos e dependentes crianças ou adolescentes, órfãos em razão do crime de feminicídio, para dispor sobre a idade do beneficiário, o valor do benefício, e dá outras providências.</i> .	57
--	----

Nº 1998/2026, do Senador Jorge Seif, que <i>concede remissão aos débitos para com a União que especifica.</i>	64
---	----

Nº 2003/2026, do Senador Jaques Wagner, que <i>institui a Política Nacional de Cidades Verdes e Resilientes e estabelece diretrizes para a promoção de infraestrutura verde e azul, soluções baseadas na natureza, arborização urbana, proteção da fauna silvestre nativa e conectividade ecológica no meio urbano.</i>	68
--	----

2.1.4 – Projetos de Resolução

Nº 8/2026, do Senador Eduardo Girão, que <i>altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer a obrigatoriedade de realização presencial das sessões deliberativas, admitindo a participação remota apenas em hipóteses excepcionais taxativamente previstas.</i>	83
--	----

Nº 9/2026, do Senador Eduardo Girão, que <i>altera a Resolução nº 93, de 1970 – Regimento Interno do Senado Federal, para determinar condições para a votação de relatório por comissão parlamentar de inquérito.</i>	88
--	----

2.1.5 – Requerimentos

Nº 317/2026, do Senador Astronauta Marcos Pontes e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial para comemorar os 40 anos da Associação Brasileira das Empresas de Software - ABES.	94
--	----

Nº 318/2026, de Líderes, requer urgência para o Projeto de Lei nº 6249/2019, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.	97
--	----



2.1.6 – Término de Prazo

Término do prazo, em 24 de abril, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 1099/2024.	100
---	-----

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	101
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	104
5 – LIDERANÇAS	105
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	108
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	113
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	115
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	160



Ata da 41ª Sessão, Não Deliberativa,
em 27 de abril de 2026

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Izalci Lucas e Eduardo Girão.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 16 horas e 2 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Fala da Presidência.)

– Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão não deliberativa destina-se a discursos, comunicações e outros assuntos de interesse partidário ou parlamentar.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por intermédio dos totens disponibilizados na Casa ou por solicitação à Mesa durante a sessão.

Passamos então à lista de oradores.

Primeiro orador: nosso querido Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Muito bem.

Presidente Izalci Lucas, é satisfação estar na tribuna sob a sua orientação, exatamente às 14h, conforme combinado. Nossos parabéns ao Senador Girão, que está aqui no Plenário também.

Sr. Presidente, eu fiquei a semana passada toda no Sírio-Libanês, em São Paulo, onde fui muito bem atendido, e falo agora porque, às 15h, eu tenho que estar no Sírio, aqui em Brasília. Mas estamos lá, estamos percorrendo os caminhos de cuidar da saúde.

Sr. Presidente Izalci Lucas, senhoras e senhores, Senadores e Senadoras, vou tratar de um tema que o Brasil todo está discutindo, porque toca diretamente a vida de milhões e milhões de trabalhadores brasileiros. Estamos aqui falando do fim da escala 6x1 e da redução da jornada de trabalho sem redução de salário. Falo de diversas propostas que estão tramitando na Câmara e no Senado. Nós aqui no Senado apresentamos a PEC 148, de 2015 – é a proposta mais antiga que tramita nas duas Casas –, que foi já aprovada na Comissão de Constituição e Justiça, sob o relatório do Senador Rogério Carvalho e agora aguarda a votação no Plenário desta Casa. Essa proposta não é apenas uma mudança técnica na legislação trabalhista; ela é, acima de tudo, uma política humanitária.

Hoje, no Brasil, ainda vigora uma jornada de até 44 horas semanais, uma jornada que, na prática, para muitos, se torna ainda mais pesada com os deslocamentos longos de onde eles moram até a fábrica, a empresa, o comércio, enfim, são jornadas extenuantes e muitas vezes cruéis. Essa é a realidade da 6x1, seis dias de trabalho e apenas um de descanso. É preciso dizer, com todas as letras, que isso compromete a saúde física, mental e emocional do trabalhador.

A PEC 148 propõe algo simples, justo e necessário: a redução da jornada para 40 horas semanais, que seria uma escala 5x2. É bom lembrar que 40 anos depois é que nós estamos tratando de um tema – quase 40 anos – que nós aprovamos, como fomos Constituintes, a redução de jornada de 48 para 44; agora, 40 anos depois, estamos caminhando para, este ano, aprovar as 40 horas.

Sr. Presidente, é claro que há todo um debate de como é que vai caminhar, num segundo momento, o que é uma discussão que pode ainda reduzir a escala, mas é um segundo momento; o importante agora, entendendo, é que há um consenso entre Governo e grande parte dos Senadores e grande parte do empresariado, que seria as 40 horas semanais.

Enfim, não é justo que o trabalhador pague a conta do desenvolvimento, é o contrário do que buscamos: repartir melhor o tempo e as oportunidades.

A proposta também enfrenta uma distorção histórica. O fim da escala 6x1 permite avançarmos para uma lógica mais humana de trabalho, cinco dias de trabalho, dois dias de descanso. É o mínimo para garantir a convivência familiar, lazer, estudo, qualidade de vida. Aliás, muitas empresas já fazem horário de segunda a sexta. Eu mesmo, todo o tempo em que trabalhei – e olha, estamos falando aqui de mais de 50 anos atrás, nesse caso –, eu já trabalhava de segunda a sexta, e, claro, havia uma distribuição durante a semana para não trabalhar no sábado.



Vejamos, há setores inteiros e empresas conhecidas em que 40 horas já é prática consolidada, especialmente fora da escala 6x1. Eu nunca trabalhei 6x1, estou falando de mais de 50 anos atrás. Vou dar alguns exemplos. Setor de tecnologia, 40 horas é comum, e em Totvs, Stefanini, Cl&T, IBM Brasil, Accenture Brasil também. Estou dando alguns exemplos cuja jornada é 40 horas ou até menos. Isso é tão comum que sindicatos da área afirmam que 40 horas já é uma realidade em muitas e muitas empresas, sendo TI ou não. Dou aqui um exemplo prático, porque falei com ele nesse fim de semana: o Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Gravataí, no Rio Grande do Sul, Valcir Quebra-Molas, me disse que há muito tempo lá já são 40 horas. O Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, me falou que, em São Bernardo, no ABC Paulista, são centenas de empresas, milhares de trabalhadores que já fazem somente 40 horas. Vários condomínios e moradias, grandes complexos, já estão se adiantando e reduzindo a jornada de trabalho de seus funcionários para 40 horas – vou lembrar aqui hotéis, restaurantes, inclusive aqui em Brasília, onde eu visitei um desses condomínios.

Bancos e setor financeiro, grande exemplo no Brasil. Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú Unibanco, Bradesco, Santander Brasil, aqui acontece algo importante, jornada bancária tradicional: 30 horas, seis por dia; área administrativa, 40 horas, 5x2. Ou seja: setores inteiros já funcionam sem a 6x1.

Indústrias e grandes empresas, com setor administrativo, como Petrobras, Vale, Embraer, Ambev, características das áreas administrativas: 40 horas semanais. A produção pode ser de turnos, mas não 6x1.

Supermercados e atacados – não digo todos, a ampla maioria – também já adotam a escala 5x2. Vou dar alguns exemplos: Grupo Superno, Minas Gerais; Savegnago Supermercados, São Paulo; Paulistão Atacadista, São Paulo; Grupo São Vicente, São Paulo; Coop (Cooperativa de Consumo), São Paulo; Comercial Zaffari, Stok Center, Lojas Quero-Quero.

Farmácias e moda, varejo de shopping e rua – são muitos: Grupo DPSP, Drogaria Pacheco – dando um exemplo – e Drogaria São Paulo; H&M Brasil também.

Setor público, uma referência forte: órgãos federais, universidades públicas, grande parte dos servidores estaduais, jornada padrão: 40 horas semanais, 5x2. Inclusive, políticas recentes reforçam esse modelo como referência para o Brasil.

Um dado estrutural muito importante: a CLT permite até 44 horas semanais, como também a Constituição, redação em cuja construção nós ajudamos, quando reduzimos de 48 para 44, e o modelo de tempo integral padrão já é de 40 horas, cinco dias de oito horas – claro que não é em todo lugar –, ou seja, o de 40 horas não é uma exceção, é modelo moderno já consolidado em vários setores.

Presidente, sublinho ainda que a ampla maioria dos partidos já se manifestou favorável, tanto que aprovaram, por unanimidade, lá na Câmara dos Deputados, na CCJ, por votação simbólica. Quero registrar que esse debate ganha força em todo o país. Repito: na Câmara dos Deputados, o projeto já foi aprovado por unanimidade, em votação simbólica, na Comissão de Constituição e Justiça, e agora vai para uma Comissão Especial. O Presidente da Câmara, Deputado Hugo Motta, já afirmou em diversos veículos de comunicação que quer votar a jornada de 40 horas até o fim do mês de maio – maio, considerado o mês do trabalhador.

No Senado, reafirmo, a PEC 141, de 2015, já cumpriu seu papel na CCJ, mas existem outras propostas aqui – de outros Senadores, como Cleitinho, estou lembrando aqui – que estão prontas para serem apreciadas no Plenário e que vão na mesma linha. Além disso, o Governo Federal já encaminhou sua própria proposta sobre o tema, também terminando com a 6x1 e apontando a 5x2.

Neste momento, há uma campanha nacional pelo fim da escala 6x1 e pela redução da jornada de trabalho, ou seja: o Legislativo, o Executivo e a sociedade civil estão mobilizados para buscar, ainda este



ano, a aprovação da redução da jornada sem redução de salário.

Muitos dizem que em diversos países já são 36, já são 32, já são 38... Estão bem abaixo das 40. É fato e é real, mas nós temos que ir dando passos, não é? Por isso é que entendo que o que há de consenso – consenso que eu digo é a maioria, não é consenso absoluto – é caminharmos, neste momento, como foi lá na Constituinte, de 44 para 40. A perspectiva futura é uma discussão que vamos travar de forma permanente.

Não estamos falando aqui de uma pauta isolada, mas de um movimento histórico de valorizar o trabalho no Brasil. E não estamos inventando nada, ninguém aqui está inventando a roda: são inúmeros os países que já avançaram nessa direção. Inclusive, só vou dar um aqui, que é o mais marcante para mim por sua repercussão internacional. Na França, há muito tempo já, a jornada é de 35 horas semanais. Na Alemanha, há jornadas reduzidas, em inúmeras regiões daquele país, também na linha das 36. No Reino Unido e na Espanha, experiências como a semana de quatro dias – de quatro dias – vêm sendo testadas com resultado positivo. Na Islândia, amplos, muito amplos projetos-piloto que foram lá executados comprovaram o aumento da produtividade e a maioria do bem-estar da população.

Para não falar só dos chamados países de primeiro mundo, vamos lembrar aqui a América Latina. O Chile aprovou agora, recentemente, a redução da jornada para 40 horas semanais. No Brasil, já tivemos também avanços históricos, e repito aqui: na Constituição de 1988, eu estava lá como Constituinte, nós queríamos aprovar as 40 horas, mas o bom senso, eu diria, foi de que todo mundo cedeu um pouco e nós caminhamos para as 44 horas semanais. Claro que muita gente no Brasil também quer a jornada 4x3; não vai ser de um momento para o outro que nós vamos atingir isso, por isso é que há um grande vetor da construção do entendimento para que neste primeiro momento, aprovadas este ano, entrem em vigor as 40 horas a partir de 1º de janeiro do ano que vem.

Diversas categorias, por meio de negociação coletiva, já conquistaram jornadas menores inclusive, menores que as 40, como bancários, petroleiros e profissionais da saúde, ou seja, reduzir jornada é um caminho conhecido, testado e aprovado. Estudos, como o do Dieese, indicam que a redução da jornada sem redução de salário poderá gerar milhões de empregos, cerca de 3 milhões, segundo estimativa de pesquisas realizadas. Lá atrás, foi assim. Quando caminhamos de 48 para 44, falavam em demissão em massa. Pelo contrário, nós aumentamos em muito o número de empregos. É mais gente trabalhando, produzindo, consumindo e vivendo melhor. Menos acidente, menos doença no trabalho, mais qualidade de vida.

Além disso, pesquisas mostram que jornadas mais curtas reduzem inclusive o estresse e até doenças mentais, diminuem o acidente de trabalho e elevam a produtividade. No Brasil, milhões e milhões de trabalhadores sofrem com a sobrecarga, a ansiedade, o esgotamento e sonham com uma jornada menor. A chamada síndrome de *burnout* já é reconhecida como doença relacionada ao trabalho.

Enfim, senhoras e senhores – estou indo para o final –, essa proposta dialoga com o futuro, com as novas tecnologias, com a IA – IA todo mundo sabe que é a inteligência artificial, não é? –, com a automação. Enfim, é inaceitável que o ganho de produtividade devido aos novos tempos – aí eu poderia falar da automação, da robótica, da cibernética, da própria IA, repito de novo – não se converta em qualidade de vida para todos. O tempo livre também é um direito: tempo para viver, tempo para amar, tempo para namorar, tempo para cuidar mais dos filhos, da família, tempo para estudar, tempo para cuidar da saúde, tempo para participar mais da comunidade.

Registro ainda também que o Governo Federal, o Governo do Presidente Lula, já encaminhou um projeto nesse sentido das 40 horas para o Congresso Nacional, manifestando o seu apoio a essa pauta, reconhecendo seu impacto social e econômico.

Por isso, faço aqui um apelo: que possamos, nós também aqui no Senado, a exemplo da Câmara, avançar um pouco mais e fazer um debate, aqui no Plenário, sobre a jornada de trabalho, pegando todos



os projetos que estão aqui. Não precisamos esperar aquele que vem da Câmara. Eu estou falando do 148, de 2015, porque esse, no caso, fomos nós que apresentamos, e Rogério Carvalho foi o Relator. Que o Congresso Nacional esteja, neste momento das nossas vidas, participando ativamente, eu diria, deste momento histórico, dialogando com a Câmara dos Deputados e com o Executivo, para construir uma solução em acordo, na qual todos ganharão, tanto pelo mérito da ideia de reduzir jornadas sem redução de salário e também naturalmente melhorar a vida do povo trabalhador do nosso país.

Que tenhamos a grandeza de compreender que essa não é uma pauta do Governo ou da oposição ou da situação; é uma pauta do Brasil, é uma pauta do povo brasileiro, é uma pauta da dignidade humana. Reduzir a jornada de trabalho é valorizar quem constrói este país todos os dias com o seu esforço, com a sua inteligência, muitos com as mãos calejadas. É afirmar, com todas as letras, que o trabalho deve servir à vida.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Termina aqui, Presidente, só colocando que, por tudo isso e muito mais, eu informo que, na próxima segunda-feira, dia 4 de maio, às 10h, por iniciativa deste Senador e de outros, teremos neste Plenário uma homenagem ao 1º de Maio, Dia dos Trabalhadores e das Trabalhadoras, quando faremos, tendo como eixo principal, um debate sobre a redução da jornada de trabalho sem redução salarial.

Sr. Presidente, fiquei no meu tempo, até porque eu fiz um apelo a V. Exa. para que pudesse iniciar de imediato e V. Exa. me atendeu de imediato, para que eu possa ir para o médico.

Obrigado, Presidente Izalci.

Obrigado, Senador Girão.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Parabéns, Senador Paulo Paim!

Convido agora, então, o nosso querido Senador Eduardo Girão, nosso grande representante do Ceará.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Presidente, querido, paz e bem, Senador Izalci!

Em primeiro lugar, eu tenho que agradecer ao Presidente Davi Alcolumbre por ter aberto esta exceção. Nós temos aí uma deliberação da Mesa Diretora ainda da época do Presidente Rodrigo Pacheco de que não pode abrir sessão quem não seja da Mesa Diretora. Hoje nós temos vários Senadores aqui, infelizmente nenhum da Mesa Diretora, mas o Presidente... Quero agradecer ao Danilo também, o Secretário-Geral da Mesa. O Presidente fez essa concessão, que é importante para a democracia. Eu ainda sonho em ver aqui que o próprio Presidente Davi possa suspender, revogar essa resolução, que muitas vezes impede que nós exerçamos na plenitude o nosso trabalho, que é, o nome está dizendo, falar – parlamentar –, falar.

Então, é muito importante que a gente traga assuntos aqui, todos os colegas, independentemente da questão político-ideológica. A gente acabou de ouvir o Senador Paulo Paim, que fez aqui a defesa... Ele sempre tem aquela tecla importante, do ponto de vista, da visão dele, do partido dele, da redução da jornada de trabalho, que tem outras consequências. E é importante que a população tenha acesso ao debate sobre isso.

E nós vamos ter um momento... A matéria está na Câmara dos Deputados. Nós vamos ter um momento de impactos, de, inclusive, desemprego e a gente precisa ter muita responsabilidade com o nosso país.

O que a gente vê o Governo fazer, não o Paulo Paim, que acredita realmente nisso, essa é uma bandeira dele há muito tempo, mas o que a gente vê é o Governo desesperado para tentar recuperar a sua



popularidade, o Governo Lula, que tem quebrado as estatais do Brasil... Está aí a roubalheira no INSS, deixando milhões de brasileiros à míngua, roubando aquelas pessoas mais pobres deste país, pessoas que são vulneráveis, num Governo que se dizia defensor dos mais pobres. Então, pensionistas, aposentados, viúvas, órfãos, deficientes físicos tiveram dezenas de bilhões de reais surrupiados, vergonhosamente.

A gente conseguiu mostrar isso na CPI, que foi, com a ajuda do Governo Lula também, enterrada. Então, na verdade, as pessoas vão entendendo quem é que defende quem. Está muito na cara. É discurso de populismo, para tentar recuperar a sua – o Governo Lula tem feito – popularidade. Mas isso não vai colar, porque quem vai pagar o preço é a própria população. Então, a gente precisa ter muita responsabilidade com isso.

Está aí a questão das *bets*. Todo mundo está vendo o estrago. Teve, inclusive, uma conterrânea minha, cearense...

Eu tive, Presidente, a oportunidade de, nesses dias, circular por 11 municípios do Estado do Ceará, com visitas de qualidade, visitando os hospitais, as UBSs, conversando com a população nas praças, nos mercados, e é impressionante a grita geral. É difícil você não ver uma família que não tenha alguém viciado em *bet*. Estão perdendo tudo.

E essa conterrânea, a Assíria, cujo caso teve uma repercussão nacional, perdeu a casa; o marido a deixou por causa do vício com duas filhas pequenas; as contas todas comprometidas dos pais para ajudar a filha de 29 anos; e o desespero está tomando conta dessas pessoas. E foi no Governo Lula que esse troço foi regulamentado, e tem projeto meu para acabar com isso aqui, e não se move, porque o *lobby* é poderoso.

Não andam, na Casa, projetos para acabar com essa questão das casas de aposta, em que só quem ganha são magnatas e o crime organizado. Está aí o resultado disto: nunca se lavou tanto dinheiro. Essas – eu não vou falar o nome aqui para não fazer propaganda – facções criminosas, que dominam boa parte do país hoje em dia, nunca ganharam tanto dinheiro, e é com isso, com essas apostas, com esses *sites*. Tem que acabar; tem que ter coragem para fazer isso.

Eu, antes de iniciar o meu discurso hoje, que é de um assunto que deixou o brasileiro indignado, e a gente tem que ser a voz deles aqui, sobre mais alguns dos poderosos, dos intocáveis do STF, e eu vou já, já comentar, Presidente, quero aqui anunciar uma pessoa de bem, que está fazendo um trabalho, se dedicando muito lá no Ceará, e que eu tive a oportunidade de visitar em Fortaleza, no caso, que é o Patrício Almeida. Está fazendo aí...

Conheço-o desde pequeno; inclusive, trabalhou com o meu pai, Clodomir. E o Patrício está lançando amanhã, às 19h, no Ideal Clube, o livro *Do Sertão ao Tribunal*. E só não o prestigiarei, Patrício, porque estamos aqui e teremos uma semana decisiva no Senado Federal, mas o seu livro, *Memórias de um Matuto Advogado*, é muito interessante. Já comecei a ler e realmente desejo que seja uma celebração muito importante no nosso Ceará, amanhã, na nossa capital. Mas, Presidente, como eu falei para o senhor, eu estive, vou ver se eu acerto todos os municípios que eu fui nesses últimos quatro dias: fui a Itarema, fui a Acaraú, Cruz, Bela Cruz, fui também a Chaval, a Camocim, Barroquinha, Senador Sá, Martinópole e Massapê, eu acho que deu os onze. Visitei esses municípios e fui muito bem acolhido pela população, que está sofrendo, Senador Izalci, porque a saúde do Estado do Ceará está em frangalhos.

Eu falo muito da segurança aqui, do problema grave que a gente vive, mas eu quero falar que a saúde, ela está, assim... Olha, a regulação está superlotada para as pessoas conseguirem fazer cirurgias simples, que têm que ir para os hospitais de referência que tem nas regiões; não se consegue. E eu vou lá nas enfermarias, vou visitar os leitos e vejo pessoas esperando há semanas para fazer uma cirurgia que está ali com a perna aberta. Rapaz, é um negócio de partir o coração. Se aquilo não é prioridade, eu não sei o que é! Ver as pessoas assim, à míngua, num vai e volta, e chega lá e manda voltar porque não é mais aceito, lotou, uma desorganização... As policlínicas que nós temos nas macrorregiões totalmente largadas,



sucateadas! Essa é a realidade da saúde do Estado do Ceará.

Conversando com as pessoas, Presidente, o papo que eu ouvi, além dessa situação da saúde, que nós enviamos, para todos os hospitais do Ceará, todos os 184 municípios, recursos do nosso gabinete, independentemente de questão política, partidária – o povo não tem culpa com isso –, mas eu ouvi muito também eles acompanhando o trabalho da gente. Eles acompanhando... A internet, ela chega nas pessoas, e eu quero agradecer ao carinho dessas pessoas, a confiança, a força que têm me dado, as orações que têm feito por mim, por todos nós aqui e pelas autoridades do Brasil.

Eu já falei, a guerra é espiritual, mesmo, e a gente tem uma legião de pessoas que estão ajoelhadas, dentro da sua fé, orando, e isso está fazendo efeito. A gente vê que o Brasil está mudando. Muita gente jogou a toalha. Não jogue, não; acredite, está mudando! Eu vou dar uns exemplos aqui de como a gente está tendo esperança e fé, antes do que a gente imagina, para o Brasil voltar a ter democracia, voltar a ter respeito pelo seu dinheiro, porque este país, gente, era para estar no topo do mundo!

Nós estamos com essa situação, essa crise econômica, política, social – a maior de todas é a moral –, e vem, Senador Jorge Seif, inclusive das nossas cortes, que deveriam dar o exemplo, mas os exemplos são os piores possíveis que a gente tem; mas tem gente trabalhando em todo lugar, tem gente de bem em todo lugar, e a esperança do brasileiro está renovada.

Então, as pessoas me questionaram muito sobre o que aconteceu com o comportamento desequilibrado, por exemplo, do Ministro Gilmar Mendes, em relação ao ex-Governador, hoje presidenciável, Romeu Zema. Toda essa reação agressiva, Sr. Presidente, foi simplesmente em decorrência de uma sátira, de um desenho animado, reproduzindo uma conversa amigável entre Toffoli, Gilmar, outras vezes Alexandre de Moraes. Tudo com base no bom humor, mas eles não querem que o Brasil nem mais bom humor tenha, nem mais piada se possa fazer, porque eles se sentem melindrados, ofendidos, não pode criticar, para eles é ataque, para isso que eu digo: ministros da corte, com raríssimas exceções. No Brasil, estão totalmente invertidos os valores, eles vão lá censurar mesmo, eles vão intimidar mesmo, porque se acham os intocáveis.

Durante os 21 anos da ditadura militar, foi muito forte a aplicação da censura em todos os meios de comunicação da época, mas nunca foi fechado um dos jornais mais populares que nós tivemos, era *O Pasquim*. Você não pegou isso não, né, Senador Jorge Seif? Muito novo. Ele ganhou um prestígio enorme por causa de suas sátiras muito bem-humoradas, sempre críticas à ditadura.

Gilmar Mendes simplesmente pediu para que Alexandre de Moraes fizesse a inclusão de Zema no famigerado e abusivo inquérito das *fake news*, que está aberto há mais de sete anos, funcionando como uma espada na cabeça dos brasileiros, ferindo a liberdade de expressão. Agora, adivinha que brasileiros são esses? São justamente os brasileiros de direita, conservadores, que criticam essa turma que está no poder – não pode criticar.

Que democracia fuleiragem é essa que nós temos no Brasil? Fuleira. Você não pode criticar poderoso? Quem está na vida pública tem que ser criticado. A gente até aprende. É uma frase, inclusive, o Senador Jorge Seif está dizendo aqui, de Alexandre de Moraes, acho que na sabatina, se eu não me engano. Eu vou chegar em sabatina, porque nós vamos ter uma sabatina esta semana.

Sr. Presidente, nenhum direito é absoluto, por isso existe a legislação específica para casos de abuso como calúnia e difamação. A nossa Constituição cuidou do assunto por três vezes.

Primeiro, no inciso IV, art. 5º, abro aspas: “É livre a manifestação do pensamento; sendo vedado o anonimato”, fecho aspas. Quer coisa mais direta?

No mesmo art. 5º, há o inciso IX, abro aspas: “É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independente de censura ou licença”. Ora, ora...

Além desses dois incisos, o tema volta a ser destacado no art. 220. Eu estou falando da nossa Carta Magna, me arranja uma cópia dela aí, a nossa Secretaria atenciosa, uma cópia da nossa Constituição, só



para eu mostrar aqui do que é que nós estamos falando.

No art. 220, abro aspas: “A manifestação do pensamento [...] e informação, sob qualquer forma [...] ou veículo não sofrerão [...] restrição”, proibindo qualquer censura política, ideológica ou artística.

Está aqui a Constituição, já na minha mão – a Secretaria agiu rápido –, está aqui a nossa Constituição, a Carta Magna do Brasil. Os caras não estão nem aí para isso, rasgam as páginas dela na cara dura, na mão grande!

Olha, mais explícito do que isso, do que esses artigos que eu li, é impossível.

Ao ser entrevistado pela Rede Globo, o Ministro Gilmar fez uma comparação extremamente preconceituosa com referência aos homossexuais, equiparando-os a ladrões. Rapaz! Tu viste, Seif, um levante dos movimentos que se dizem feministas neste país, de LGBT, de tudo?

Antes disso, no próprio Tribunal, Gilmar fez uso de uma ironia maldosa ao sugerir que achava estranha a crítica feita por alguém que, enquanto Governador de Minas Gerais, precisou apelar ao STF. E não poderia ser melhor a resposta do Zema: “Ao julgar, o Sr. Ministro seguiu o que manda a Constituição [fez ele a pergunta]. Se sim, então ambos cumprimos com o nosso dever. Mas se não, o Ministro deveria, então, renunciar ao cargo”.

Simples assim, Ministro Gilmar. Ora bolas, vai ficar devendo favor porque o cara está indo buscar recorrer à Justiça? Não está constitucional, não foi decidido. Ficou devendo favor para ele cumprir o seu dever como Governador do estado?

Esse é um ponto muito importante, porque uma pessoa que recebeu a missão de governar por oito anos um dos maiores estados brasileiros deveria ficar calado para não provocar a ira dos intocáveis e, com isso, ser retalhado num processo? É disso que nós estamos tratando aqui.

Olha a incoerência dessa turma! Essa turma se arvora... tem tanto orgulho, soberba – que precede a queda; é bíblico –, essa turma se acha – se acha –, como a gente diz no Ceará, que não percebe as baboseiras que está falando. Cega completamente, porque ele se acha Deus – ele se acha não, tem certeza.

Tudo culpa nossa, tudo isso, eu quero deixar claro, é culpa do Senado. “Ah, mas o Ministro está...”. Isso é culpa do Senado, porque já era para ter impitinado essa turma. Eu mesmo entrei com o pedido de *impeachment* do Ministro Gilmar Mendes, com o conflito de interesses que nós apontamos, no caso da CBF, que tem um contrato – tinha ou tem – de R\$10 milhões com o IDP, instituto com que o Gilmar Mendes mantém com a CBF um contrato. A universidade do Gilmar, que se diz aí que é a antessala do *lobby* de muitas coisas, porque faz o “Gilmarpalooza” lá em Lisboa. Vai um monte de gente que tem causa, um monte de gente que aposta no evento, investe no evento e não aparece às vezes, mas está lá aquela turma toda, poderosos, Ministros do Supremo, inclusive tem até um Ministro que saiu há pouco, o Barroso, que falou pesado contra o Gilmar – esse vídeo está aí –, dizendo que a bília “não sei o quê”, que envergonha o tribunal... E estava dando palestra junto com o Gilmar, há pouco tempo, lá em Lisboa.

Dessa turma, não dá para se escrever na areia o que eles falam. E este é o Brasil: em que um Ministro vai à cidade do irmão inaugurar uma estrada, e fica por isso mesmo. Isso é papel de ministro do Supremo? Pelo amor de Deus! É o Gilmar Mendes. Nós entramos – alguns Senadores assinaram comigo – com pedido de *impeachment* com base nisso, atividade político-partidária e tudo, Sr. Presidente.

Eu lhe agradeço a tolerância e já vou aqui partindo para o encerramento.

Eu, Sr. Presidente, digo o seguinte: Zema só está exercendo sua liberdade de expressão justamente porque governou com honestidade e transparência, não devendo nada à Justiça, sem rabo preso. Por isso, ele fala. Com isso, está sendo a voz de milhões de brasileiros de bem.

Em todas as pesquisas recentes, o Supremo está muito mal avaliado. Parte expressiva da população perdeu a confiança naquela instituição. E nós estamos juntos aqui, sendo enterrados. A nossa opinião pública está horrível, porque a gente não faz *impeachment* dessa turma. E só o Senado, pela Constituição



do Brasil – só o Senado –, tem o poder de afastar ministros, de investigar, de abrir processo de *impeachment*, e não o faz, tendo dezenas de pedidos de *impeachment*. O campeão é Alexandre de Moraes, mas acho que o vice-campeão é exatamente o Gilmar Mendes.

Sr. Presidente, em toda a sua história, nunca houve tanto desvio e abuso, que já embasaram esses 80 pedidos de *impeachment*. Na nossa legislatura – o Seif chegou há pouco tempo, há quatro anos, mas eu e o senhor estamos aqui há quase oito anos –, foram denunciados, pelo menos, dois crimes de responsabilidade com robusta prova material e testemunhal em relação a esse Ministro – contra o qual tem cinco pedidos de *impeachment* –, o Gilmar Mendes. O primeiro é uma atividade político-partidária, que é proibida ao Ministro, porque ele participou da inauguração de obra feita por um Prefeito que é seu irmão – já falei. O segundo, por não ter se declarado suspeito ao conceder uma liminar a favor do ex-Presidente da CBF, porque Gilmar é fundador e seu filho é o Presidente do IDP (Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa), que foi beneficiado com um generoso contrato de R\$10 milhões de quem? Da CBF. Um claríssimo conflito de interesse. Ele dá uma liminar para o cara voltar, para o ex, o Ednaldo Rodrigues. E nós denunciemos aqui.

Outro Senador atacado e ameaçado covardemente agora por três Ministros do trio, que é Gilmar Mendes, Dias Toffoli e o próprio Alexandre de Moraes, foi Alessandro Vieira. Na verdade, Gilmar Mendes e Dias Toffoli verbalizaram isso de forma mais firme. Foi o Alessandro Vieira, nosso colega aqui. Propuseram um processo de abuso e que busca a inelegibilidade dele.

Seu crime foi ter cumprido seu dever constitucional como Relator da CPI do Crime Organizado. Diante de indícios fragorosos de envolvimento de seus Ministros do STF e suas famílias, com escândalos da fraude bilionária do Banco Master, o relatório corajosamente pediu um indiciamento de Moraes, de Toffoli, do Gilmar Mendes e do Gonet, que foi sócio do Gilmar no IDP. Como é que pode dar certo um negócio desse?

Não podemos esquecer a liminar concedida, em dezembro de 2025, alterando de forma monocrática o quórum mínimo exigido para a abertura de processo de *impeachment* de Ministro do STF. Foi de quem? De Gilmar Mendes. Não andou – é o seguinte: ele voltou atrás num ponto, mas deixou o quórum. O quórum está lá, é o mesmo; ele aumentou o quórum, para inviabilizar pedido de *impeachment*. Isso é legislar em causa própria? Eu digo legislar mesmo, porque o que eles fazem é legislar. Esse era o papel que era para ser nosso, mas eles fazem isso com aborto, com droga, com marco temporal. Tudo o que você imaginar que o Senado, com a caneta, faz. Para quê, Senado? Para quê, Congresso?

A Lei 10.079, que é a Lei de Impeachment, há quase 80 anos, exige maioria simples, Senador Seif, mas Gilmar quer que sejam dois terços, para ampliar a blindagem sobre aqueles que se consideram os intocáveis, acima da lei. Neste momento em que o STF vive a maior crise de credibilidade de toda a sua história, o Senado está sendo chamado a mais uma decisão de alta responsabilidade, em mais uma indicação feita por quem? Por Lula, para Ministro do Supremo. As duas últimas indicações de Lula foram de Cristiano Zanin e de Flávio Dino, que têm atendido às expectativas no sentido de sustentar o regime ditatorial formado por Lula e pelo STF, hoje que mandam no Brasil.

Quero mais uma vez expressar publicamente qual será o meu voto, pois até hoje essa votação continua sendo secreta aqui na Casa, mas eu sempre votei aberto. Respeito quem pensa diferente também, mas nenhum Senador tem o direito de esconder o seu voto, pois cada um foi eleito para representar a própria sociedade e deve, portanto, prestar conta de seus votos. Eu não tenho pessoalmente nada contra o Sr. Jorge Messias, e quero deixar isso claro. Inclusive o recebi no gabinete na semana retrasada. Conversamos, perguntei algumas coisas, ele explicou. Mas eu deixei claro para ele: “Ó vou votar contra”, e coloquei os motivos, que vão ficar claros aqui, se não der tempo hoje, amanhã eu reforço, e também na sabatina, Sr. Presidente, da qual eu, se Deus quiser, participarei.



Eu não questiono a idoneidade do Sr. Jorge Messias nem o seu saber jurídico, mas não podemos ter mais um Ministro do STF com ligações umbilicais a Lula e ao PT, que estão causando tanto mal à nação brasileira. O que é que a gente quer? A gente quer um STF independente. É por isto que o brasileiro de esquerda, de direita, de centro, contra Governo, a favor de Governo hoje clama: ele quer um STF técnico, independente. Não dá para você dizer isso do Messias, com todo o respeito a quem pensa diferente. O meu voto é contra, é não.

O Messias atuou como consultor jurídico dos Ministérios da Educação, da Ciência e Tecnologia, para, em seguida, assumir a Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil. Em 2023, passou a conduzir a AGU (Advocacia-Geral da União), que, como o próprio nome indica, não pode ser um braço jurídico do Governo, mas, sim, um órgão que deve zelar pela juridicidade dos atos dos estados brasileiros.

Já nos primeiros dias, ele deu provas da submissão a Lula ao criar a Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia, que passaria a funcionar como um verdadeiro, abro aspas, “Ministério da Verdade”, violando a liberdade de expressão dos brasileiros – sua, brasileira e brasileiro. E a gente tem vários exemplos, e esta semana vocês vão ouvir, inclusive de coisa que aconteceu semana passada, com a história do PL da misoginia, jornalistas sendo censurados. “Ah, mas eu estou de férias”. Sim, mas deixou lá o ovo da serpente. Toda ação tem uma reação; todo efeito tem uma causa. É a lei da sementeira. Está lá. Esse é o espírito.

Além disso, Sr. Presidente, ele apoiou uma das mais cruéis liminares concedidas por Alexandre de Moraes, suspendendo uma importante resolução do CFM que proibia a prática da assistolia fetal em aborto de bebês com até nove meses de gestação – nove, gente, quase nascendo, e você tem uma injeção de cloreto de potássio no coração, que está acontecendo enquanto a gente está aqui discursando. Como é que você pode ficar tranquilo num momento desse, sabendo que crianças estão sendo assassinadas no Brasil por uma decisão monocrática de Alexandre de Moraes? E a AGU disse que estava tudo certo.

Nesse aspecto, eu quero parabenizar o Paulo Gonet. A gente tem que ser justo! O Paulo Gonet é contra isso, já declarou. É só o STF botar para votar que eu acho que eles derrubam essa decisão monocrática, cruel, covarde de Alexandre de Moraes, desrespeitando dezenas de milhares de médicos que estudaram o assunto, porque nem em animais é permitido mais fazer a assistolia – em animais! –, mas em bebê pode no Brasil. Está errado isso. Nós somos pró-vida. O brasileiro não aceita crueldade com crianças. O brasileiro é contra, inclusive, o aborto, 90%, já está perto disso. A última pesquisa estava em 80 e tantos por cento, em várias pesquisas cruzadas no Brasil.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – A vida desde a concepção é muito cara para o brasileiro. Ele já entendeu que a vida da criança e a vida da mulher ficam com sequelas para o resto da vida – são duas vidas –, de ordem mental, psicológica, emocional, eu não estou nem falando da espiritual. Estou falando de ciência, de estatística social. Aí a AGU concorda com um troço desse? Não dá.

Antes de concluir, Sr. Presidente, é necessário ressaltar, mais uma vez, que a maior responsabilidade por essa degradação moral protagonizada por Ministros do STF é a omissão do Senado da República, da Casa revisora da República, em não admitir nenhum processo de *impeachment* de Ministros do STF.

Eu encerro com um pensamento retirado da célebre obra *1984* – quem gosta muito de falar é o Senador Rogerio Marinho, ele é catedrático –, do renomado escritor George Orwell, abro aspas: “se a liberdade significa alguma coisa, será sobretudo o direito de dizer às outras pessoas o que elas não querem ouvir”. É disso que se trata, inclusive, essa sabatina que nós vamos ter na quarta-feira.

Amanhã, Sr. Presidente, aproveitando um minuto... O senhor já foi muito tolerante, eu lhe agradeço;



Senador Jorge Seif, agradeço-lhe também. Mais uma vez, quero agradecer ao Presidente Davi Alcolumbre pela oportunidade de estarmos aqui nesta sessão hoje com alguém que não é da Mesa abrindo-a.

Nós vamos ter amanhã um debate importantíssimo – vocês estão convidados – que é sobre criminalização das vacinas. Nós vamos debater na CAS esse assunto que está mobilizando muitos pais, muitos cientistas, pessoas preocupadas. Nós vimos com o covid, depois, chegando as informações de efeitos adversos, de problemas sobre os quais foram alertados.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone.*) – ... no dia em que eles apresentaram.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Pronto, se o senhor puder falar aí, é importante até para a gente chamar a população.

Senador Jorge Seif, eu concedo o aparte.

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para apartear.) – Um aparte aqui, por gentileza.

Senador Girão, no dia em que foi apresentado esse projeto na CAS, o projeto de autoria do Kajuru, que está contra o relatório dela...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Que está contra o relatório da Soraya.

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... e a Soraya foi defender isso. Ou seja, é mais uma forma de criminalizar a opinião.

Eu dei como exemplo o Dr. Roberto Zeballos, que tinha grupos internacionais de estudo, e ele falava: “Olha, os estudos que eu tenho, que estão apresentando, têm mais contraindicação de algumas vacinas”. E as vacinas que eles lá atrás – ele e um grupo de médicos do mundo inteiro – trouxeram foram banidas da medicina. Ele tinha razão lá atrás. Queriam prender o cara, queriam cancelar o CRM dele. Isso porque ele é médico. Imagine se eu conversar contigo aqui: “Não, Girão, eu acho que eu preciso tomar uma vacina de dengue”, e o senhor falar: “Não, eu acho que não”. Alguém fala: “Olhem, o Girão é contra a vacina, tem que prender”. É o que esse projeto propõe: calar a sociedade. Ou seja, tudo vira tipo penal.

Misoginia. Eu não conheço um homem no mundo que odeie mulher. Nós amamos as mulheres, nós as respeitamos. Nós viemos de uma mulher, que é a nossa mãe; depois, a gente sai debaixo da nossa mãe, a gente arruma uma namorada, que vira uma noiva, que vira uma esposa, que nos dá filhos. E depois a gente ama uma criaturazinha que sai de dentro da barriga da nossa esposa, que são nossas filhas... Quem tem filha – quem é pai, como eu, como o senhor – sabe que filha mulher arrebatava nosso coração. Que conversa é essa de misoginia, de que homem odeia mulher? Ou seja, esse pessoal é completamente esquizofrênico. Eles têm problema.

Mas tudo isso as pessoas têm que entender que é um teatro...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – É uma agenda.

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... para fazer vários projetos de lei independentes – já que eles não conseguiram aprovar na Câmara – para calar o cidadão brasileiro. É só isso.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – É isso.

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – Então, amanhã na CAS...

Eu só para – e agradeço ao senhor por ter levantado esse tema –, eu fui o único que no dia lá combati o bom combate. Veio a tropa deles toda, e eu pedindo aparte e me defendendo, e a gente ali naquele momento. Que bom que esse assunto escalou, porque agora vai estar lá a nossa tropa.



O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Vai!

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... a tropa que defende a liberdade...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Isso!

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... que defende a liberdade de expressão de cada um dos brasileiros, seja de direita, esquerda ou de centro, o que for. A liberdade!

E qual é o limite da liberdade, Girão? A Constituição, o que o Código de Processo Penal traz: calúnia, injúria, difamação. A liberdade para aí. Se eu estiver falando uma opinião, mas que agride a tua honra, conta história, mentira, aí tudo bem, vou ser processado. Então, o nosso Código Penal já está pronto, não precisa inventar mais criminalização de leis ineficazes em ano eleitoral – sabe? – para calar a boca do brasileiro.

Então, peço a ajuda de vocês, acompanhem a gente na CAS, mandem sugestões, usem nossas redes sociais, porque nós estamos aqui para defender a liberdade: a liberdade médica, a sua liberdade de escolher se quer ser vacinado ou não. Isso é uma liberdade.

Agora, a vacina já é tradicional, já tem anos de estudo, tudo bem! Agora, uma vacina nova, como foi no caso da covid, não poder opinar, não poder expressar opinião... Um médico que – poxa! – tem especialização nos Estados Unidos, que falava com outros médicos na Europa, o cara sabe o que fala. Não é um leigo, não é um curioso, não é um curandeirista. É um especialista brasileiro, com número no Conselho Federal de Medicina.

Hoje, se esse projeto tivesse sido aprovado, Zeballos hoje estaria na cadeia, graças ao brilhante relatório da Senadora lá do Mato Grosso do Sul. É inacreditável, mas nós vamos combater o bom combate.

Valeu, Girão!

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Olha, é por isso que eu gosto tanto, Presidente, desse Senador Jorge Seif, de Santa Catarina, um presente dos catarinenses para este Senado. Ele fala de uma forma didática, que a gente entende, que todo mundo entende. E ele foi corajoso: ele foi sozinho, isso é verdade! Eu estava em outra Comissão – estava acontecendo muita coisa naquele dia –, mas o senhor foi lá representar a maioria, eu acredito, dos Senadores desta Casa.

Amanhã, o Zeballos ficou de participar; nós convidamos o Zeballos. Se o senhor puder dar uma força, nem que ele entre virtualmente. Convidamos vários médicos. Inclusive, a Senadora Zenaide convidou o Butantan, convidou a Fiocruz, e eu acho ótimo. Que venham! Debate é isso: ideias diferentes, para a gente tomar as conclusões. Porque, realmente, na covid, tudo o que aquela turma dizia muitas pesquisas vieram depois dizendo que eles estavam certos, e eram revistas internacionais.

Se o senhor me puder conceder mais um aparte...

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para apartear.) – Só um minutinho, Presidente Izalci.

Presidente Izalci e Senador Girão, o projeto é um projeto sem pé nem cabeça. Eu quero perguntar para o senhor só uma coisa. Nesse projeto, de uma mente iluminada, eu quero saber o seguinte: quem define o que é desinformação com vacina? Porque está dizendo lá: “quem fizer desinformação com vacina”.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – O laboratório?

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – O laboratório? O médico? A minha opinião? O que eu leio? O que a inteligência artificial falou? O que os artigos nas revistas técnicas falam?



O que é desinformação? O que é desinformação?

Então, esse projeto não tem pé nem cabeça, pessoal. A gente não quer falar mal de vacina, mas quer pelo menos que a classe médica... Porque o Zeballos foi um homem corajoso. O mundo inteiro estava se omitindo e se calando, e ele falou: “Não, tem estudo que mostra que tem efeito colateral, sim!”.

E o tempo mostrou que Zeballos tinha razão. Por que o Zeballos e o grupo de estudos dele tinham razão? Várias das vacinas que eles denunciaram foram extintas da medicina; tiraram do mercado, não pode mais comercializar, porque os efeitos colaterais – o malefício que a vacina fazia para as pessoas – superavam os benefícios.

Então, importantíssimo...

(Soa a campanha.)

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... eu vou falar com o Zeballos...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Ótimo!

O Sr. Jorge Seif (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... vou pedir. A gente sempre está em contato. Eu respeito muito ele, sigo ele nas páginas das redes, e ele é um cara que é muito corajoso. E a coragem é a principal das qualidades humanas, porque dela dependem todas as outras qualidades.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – E, Presidente, eu peço para incorporar os dois apartes do nosso querido Senador Jorge Seif ao meu pronunciamento.

E quero dizer para o senhor que esse assunto é tão grave, que pode repercutir em gerações, porque todo mundo sabe que um dos *lobbies* mais poderosos que atuam aqui dentro é o *lobby* da indústria farmacêutica. Essa turma aí... Não são bilhões, não, eu não sei nem... São trilhões, é muito dinheiro. A sociedade cada vez mais doente, e eles ganham com isso.

Agora eu vou dizer uma coisa para encerrar mesmo, eu já estou abusando aqui... Eu estou falando dos abusos do Supremo Tribunal Federal, mas eu estou abusando da paciência do nosso Presidente, do nosso Senador Jorge Seif e de vocês também que estão em casa. Eu quero dizer uma coisa: você sabia, Senador Jorge Seif, que tem famílias hoje preocupadas? Porque este Governo aí é um Governo caçador, implacável. Não com os corruptos, com esses eles sabem conviver, o que este Governo é implacável é com a liberdade de expressão, a gente já viu, e também há muitas famílias hoje preocupadas porque estão querendo vacinar um público que não é o público-alvo da covid, que é o jovem, a criança.

O Brasil é o único país que ainda insiste – sabe-se lá por que, é inexplicável! –, o único país que insiste em vacinar obrigatoriamente as crianças, e tem gente aí preocupada em perder a guarda delas. Isso é grave, muito grave. Há casos aos quais a gente está atento, porque qualquer motivo para controlar – o Estado grande –, para interferir na família, que é a base de tudo numa sociedade... Vacinar criança para covid? Isso não tem o menor cabimento, não tem indicação nenhuma, nenhum país obriga isso. Se nem em adultos certas situações estão sendo mostradas, imagina em criança, que não é o público-alvo. Isso dito por cientistas renomados de um lado e do outro, mas no Brasil quer-se fazer isso obrigatório.

Isso é uma vergonha, isso é uma ditadura, isso é a cara dessa turma da esquerda, é a cara deles. Não é à toa que eles são amigos do Maduro, do Daniel Ortega, flertam com Cuba. Essa turma adora... A questão do Irã. Essa turma adora ditadura, perseguição.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. *Fora do microfone.*) – Fizaram uma manifestação a favor do atentado contra o Trump.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É, não fizeram... Exatamente, mas parece que o Presidente falou alguma coisa. Pelo que eu vi na imprensa, o Presidente falou alguma coisa sobre o atentado. Em nenhuma situação a gente pode tolerar violência, porque aí se



perde completamente a razão.

Mas essa turma vê os homossexuais, as mulheres lá do Irã, se falarem alguma coisa do Governo... Eles não podem sair na rua assim, matam homossexuais, caçam, mas aqui o pessoal não fala. Este Governo não é o Governo que defende o LGBT? Aí não, porque são esquerdistas, é porque é uma turma deles, aí eles se calam. Isso é hipocrisia.

Vamos aprender... O Brasil está aprendendo, viu, Senador? Antes de o senhor chegar aqui, eu estava dizendo para o Senador Izalci que eu rodei 11 municípios no Estado do Ceará esses dias e as pessoas mais humildes nas ruas estão acompanhando o trabalho da gente aqui, e falam do senhor, falam do Senador Izalci. É impressionante como eles acompanham e dizem: “olha, manda um abraço, estou acompanhando...”, “aquilo ali, aquele negócio da CPI, aquilo ali que...”. Sabe? Está tendo uma revolução no Brasil silenciosa e positiva, que é o brasileiro dizendo: “Espere aí, esse negócio de política é comigo também”, e é com você também, é você que vai mudar agora, em 2026, para a gente tirar, se Deus quiser, este Governo Lula do poder e fazer grandes mudanças para este Brasil voltar a ser, a estar no topo do mundo. É isso que a gente merece, e é a isso que este país fantástico vai chegar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Desculpe-me a demora.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Tudo bem, Senador. Eu acho que foi recorde. (*Risos.*)

O próximo orador é o nosso querido amigo Senador Jorge Seif. (*Pausa.*)

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC. Para discursar.) – Sr. Presidente Izalci, meu querido amigo do Distrito Federal, ontem eu discutia com um amigo sobre o senhor e falava que o DF tem um grande Senador e que a gente tem orgulho de trabalhar com o senhor. Eu falava ontem com um amigo, que não conhecia bem o senhor, e começamos a conversar sobre política, o que não cabe agora.

Então, quero saudar o senhor. Se Deus quiser, será o nosso futuro Governador – futuro, não; próximo.

Quero também saudar o meu amigo Girão, homem corajoso, homem que não pode ver o microfone que o usa para expressar *vox populi*, a voz do povo. A gente fica aqui e não tem vontade de terminar de ouvir o Girão.

Sr. Presidente, querido amigo Girão, todas as senhoras e senhores, servidores da Casa, que estão aqui nos dando suporte nesta segunda-feira, e também senhoras e senhores de todo o Brasil, povo brasileiro, vocês viram o que aconteceu agora, em abril, nesses dias, num *shopping* do Rio de Janeiro com a atriz Cássia Kis? Eu quero discutir isso aqui com vocês.

Girão, imagine o seguinte: você é mulher... Atenção mulheres aí, eu queria ver minhas queridas feministas. Cadê vocês? Vocês estão muito quietinhas. Vocês não defendem direitos de mulher? Aí a atriz Cássia Kis – que não me importa se é de direita, se é de esquerda, se é de centro, se é ateia, se é crente, não me interessa; ela é mulher biológica, nasceu mulher – estava num espaço feminino, que é o banheiro feminino. Esqueça o nome Cássia Kis e bote lá Maria Clara, que é minha filha...

Como é o nome da esposa do senhor?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Márcia.

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... a Márcia; se estivesse aqui, a Marcielly, que trabalha comigo. Esqueça a Cássia Kis; quem estava lá, naquele banheiro, naquele dia, era a Maria Clara, minha filha. Aí vem um homem, como eu, forte, pode estar barbado ou não, usando cabelinho, usando peruca ou seja lá o diabo que use, se sentindo mulher. Eu não lhe perguntei nada, se



você se sente mulher ou homem, meu amigo. Você, biologicamente, é macho, é homem, não divide espaço com mulheres, seja ela a Cássia Kis, seja a Márcia, seja a Marcielly, seja a Maria Clara. Absurdo!

Mas olhe a loucura que este país está vivendo, Girão. Calma, isso é uma observação. Olhe só: esse homem que se sente mulher... Eu já lhe perguntei se o senhor se sente mulher ou homem? Não, né? Não, porque eu quero nem saber, o que o senhor faz na sua intimidade é problema seu, o que eu faço da minha intimidade é problema meu. Não venha transferir suas questões pessoais para o banheiro feminino. Não venha, de forma nenhuma, dar uma de espertinho... Porque eu posso entrar de terno e gravata: “Não, hoje eu estou me sentindo mulher”, para ficar de olho lá na mulherada. Já vimos aí, eu trouxe, lá na Comissão de Direitos Humanos, um monte de gente fazendo esporte, aí fica no final, usa o banheiro feminino, usa o vestuário feminino, encurrala as meninas lá, estupra e mata. Eu trouxe isso na CDH.

Mas calma.

Alô, Brasil, mulheres do meu Brasil, mulheres, o que aconteceu? Esse cara que se sente mulher – que eu tenho o nome aqui, mas eu não vou falar –, sabe o que ele fez? Foi ao Ministério Público Federal. O que a Cássia Kis fez? Ela simplesmente indignada falou: “Este Brasil não tem mais jeito. Eu sou mulher, saí aqui do banheiro, me deparo com um cara dentro do banheiro feminino num *shopping*”. Aí, olhe só, sabe o que aconteceu? Ela está sendo o alvo de denúncia, exposição e possível processo, porque, segundo os relatos, questionou a presença de uma pessoa biologicamente masculina dentro de um banheiro feminino.

Olhe o ponto a que nós chegamos, Izalci! Olhe que loucura, a gente está aqui defendendo o óbvio: mulher no banheiro de mulher, frequentado por outras mulheres. Estou falando alguma coisa demais ou não? Estou falando, assim... Preciso estudar na Nasa para falar isso? Não, né?

Olhe aqui, e não é a primeira vez, ela é uma mulher de coragem, que ela já denunciou isso outras vezes. Agora, ela vai ser perseguida judicialmente. O Ministério Público Federal, que, se tiver um pinga de vergonha na cara, um pinga... Ô, Gonet! Alô, Gonet! Gonet, um pinga, só estou lhe pedindo um pinga, Gonet, de vergonha na cara, um pinga, e arquive essa vergonha contra a Cássia Kis – ia falar Bia Kicis aqui, mas é Cássia Kis –, um pinga de vergonha, não são dois pingos de vergonha. Se tiver um pinga de vergonha no Ministério Público Federal, pegue essa denúncia de um homem biológico que se sente mulher, por uma reclamação da atriz Cássia Kis, que estava sendo invadida no espaço feminino de um *shopping* do Rio de Janeiro, e arquive essa vergonha.

Ela vai ser perseguida pelo Ministério Público Federal, pago com o nosso dinheiro, pago com o dinheiro do brasileiro que está nos assistindo, por corrupção? A Cássia Kis fez uma corrupção? Não. Fez algum crime? Decerto, a Cássia Kis fez algum crime naquele banheiro do Rio de Janeiro? Não! Por opinião, por se posicionar, por se sentir invadida, por defender mulheres, ela estava falando ali por si e por todas as cariocas que estavam naquele banheiro, vendo um homem – um homem, se está vestido de peruca, de batom, dane-se, é homem – usando o espaço dela.

Está corretíssima!

Alô, Cássia Kis, ó, da tribuna do Senado, parabéns por não se calar a esses absurdos que o Brasil vem escalando!

Eu estou aqui para dizer, Cássia Kis, que eu e milhares – milhões – de brasileiros pensam exatamente como a senhora. Por isso, Cássia Kis, ajude-me: vou lhe pedir agora uma ajuda. Eu tenho dois projetos aqui no Senado, vou falar com o Davi amanhã. Eu tenho projetos, Izalci e Girão, e peço já de antemão o apoio de vocês, são os Projetos 1.735 e 1.736. Esses projetos, um proíbe mulheres não biológicas... Olhe o que eu estou falando, cara! Ou seja, o cara nasceu sei lá o quê e se sente mulher, não vale; só vale se nasceu mulher, porque eu não preciso aqui dar os detalhes explícitos: se nasceu mulher, pode usar o banheiro feminino. Se nasceu mulher, é outro projeto, pode competir em desportos, em competições femininas. Se se sentiu mulher, pensa como mulher e brincou de boneca na infância, não estou nem aí para os seus



problemas pessoais, para as suas atividades emocionais e sexuais. Não é problema meu! Exerça a sua liberdade! Seja feliz se sentindo homem, se sentindo mulher, se sentindo árvore, se sentindo leão, cachorro, o que você quiser. O problema é seu; mas não venha sequestrar direito das mulheres. Não venha invadir os espaços das mulheres.

Olhe, aqui, pessoal! Vocês vejam – estudem no Google, no ChatGPT, no Gemini, onde vocês quiserem – a força de homem no mundo inteiro que a vida inteira nos esportes era derrotada, chegava em milésimo lugar. O cara era nadador, chegava em milésimo lugar; o cara era corredor, chegava em centésimo lugar – perdedores! Só para vocês entenderem que não é opinião de Jorge Seif – eu não sou médico, eu sou administrador –, estudem o corpo masculino. Olhem aqui: nós temos músculos maiores, nós temos pulmão maior, nós temos coração maior, nós temos testosterona a mais, que nos dá mais fôlego, mais poder de recuperação, nossos ossos são mais fortes, nossa musculatura é mais forte, fisicamente e biologicamente os homens têm mais preparo para os esportes que as mulheres. Aí os espertinhos começam a se sentirem mulher – disputar com macho não querem! –, aí vão disputar com as meninas, aí começam a ser campeões mundiais. E parabéns ao COI (Comitê Olímpico Internacional), que proibiu a prática de esportes femininos por homens, por mulheres não biológicas! Parabéns ao COI! É isto que o Brasil e o mundo querem: posicionamento do que é racional, do que é lógico.

Se eu me sentir agora um Alexandre de Moraes, eu posso dar aqui um canetaço e mudar o Regimento do Senado? Não! Que se sentir o quê?! Eu sou Senador, eu não sou Ministro do Supremo. Então, se eu me sentir amanhã Presidente da República, eu posso fazer um ato para mudar alguma coisa? Se sentir o escambau! Conversa de ideologia dentro das nossas escolas, dentro dos banheiros, dentro dos vestiários, dentro das escolas, do ensino...

Então, Sr. Presidente, nós estamos criando um país onde a lei protege o constrangimento, mas não protege a mulher. Olha que absurdo, eu não consigo, rapaz, entender! A mulher estava no banheiro, entra um homem que se sente mulher, ela reclama, e agora ela é que é constrangida e pode ter que pagar multa por transfobia. Que transfobia? Por falar “Ei, esse espaço aqui é de mulheres”? Este país perdeu a noção. Isso é transfobia? Ela não pode se sentir ameaçada? E se fosse tua filha lá? Se fosse minha filha e tivesse um episódio desse, eu me conheço, ia dar problema. Um marmanjo entrar no banheiro com minha pequena, com minha filha, com minha tia, com minha mãe, com minha avó ou com parentes de vocês? Vocês vão se sentir confortáveis? Eu quero que vocês respondam aí, esqueçam o que eu estou falando. Você está num banheiro feminino no *shopping*, entra um marmanjo que se sente mulher... Que lindo, que fofo, se sente mulher! Você gostaria de estar sozinha com um cara que é homem e que se sente mulher? Você ficaria à vontade? Você ficaria constrangida ou à vontade? Você não teria medo? É um espaço feminino para você fazer suas necessidades protegida?

Então, Sr. Presidente, para finalizar, desde quando proteger banheiro feminino virou crime? Só neste país de transloucados? Eu quero ver o que o Ministério Público... Oh, Ministério Público, alô, Ministério Público do Rio de Janeiro, vocês prestem bem atenção no que vocês vão fazer contra a Cássia Kis, prestem bem atenção, porque vocês vão tomar porrada nesta tribuna 24 horas por dia pelo Senador Jorge Seif, 24 horas, e eu pego pesado e não tenho medo de vocês, vocês sabem. Vocês sabem o que eu penso sobre o Gonet, já falei desta tribuna aqui. Imagine se, com o Procurador-Geral, eu não me constranjo em dar pau nele pelas suas posições fracas, fracas, subservientes, lacaio, imagine se o Ministério Público do Rio de Janeiro fizer alguma coisa contra essa mulher que reclamou que tinha um macho dentro do banheiro. “Ah, mas ele se sente mulher”, mas é macho, faz o exame e vê o que ele tem entre as pernas lá, se é biologicamente homem ou mulher: se tem órgão masculino, amigo, é homem. A Bíblia pelo menos fala que Deus produziu duas qualidades, homem e mulher, não produziu três, não. Não gostou, briga com a Bíblia, mande Deus apagar lá Gênesis.



Enfim, banheiro feminino, Sr. Presidente, é para mulheres. Esporte feminino é para mulheres, ponto. Sem confusão, sem relativização, sem medo, porque, quando o Estado se omite, Girão, quem paga o preço é a sociedade, principalmente as mulheres. Cadê as feministas? Meus amores feministas, cadê vocês tão quietinhas, não vão defender Bia Kicis, não? Aliás, Bia não: Cássia Kis. Defendam, ela está certa. Se coloquem no lugar dela. Não é preconceito, não, deixo claríssimo aqui registrado. Não é preconceito, é proteção. Eu tenho filha, eu tenho mãe, eu tenho tias, eu tenho primas, eu tenho amigas, e não tem nada de preconceito: é proteção.

E estudem os casos que já tem no Brasil e no mundo, um monte. E este Senado não pode se acovardar diante disso, Sr. Presidente.

Eu quero falar agora sobre outro tema, Girão. Sr. Presidente, tenho mais quatro minutinhos ali, com a bênção e a tolerância de Jó e do meu querido próximo Governador do DF, Senador e pré-candidato, Izalci Lucas.

Bom, muito se falou, Sr. Presidente, sobre a anistia e revisão de condenações após as eleições de 2022, mas tem um capítulo pouco conhecido: o drama dos caminhoneiros e motoristas atingidos por multas bilionárias no contexto da ADPF 519. Milhares de brasileiros que estavam nas estradas passaram a responder por sanções patrimoniais absolutamente desproporcionais. Para enfrentar esse excesso, apresentamos um projeto de lei agora, que concede, também, a anistia desses débitos.

Girão, o que o Supremo fez é para quebrar a vida do cara, foram R\$7,1 bilhões em 2 mil multas. Em Santa Catarina, R\$2,4 bilhões em multas; em Mato Grosso, R\$1,7 bilhão; no Pará, R\$1,2 bilhão; no Paraná, R\$700 milhões. Não são casos isolados, tem lá no Ceará também. É um impacto nacional, que atinge diretamente quem carrega o Brasil nas costas: caminhoneiros, motoristas e pais de família. Aí, nosso amigo lustroso lá do Supremo meteu a caneta: “Não; você tem que pagar R\$4 milhões, 4, 5 milhões”, um cara que tem um caminhãozinho na vida – é o que ele tem –, para destruir a vida dele.

O próprio Código de Processo Penal prevê, Sr. Presidente, que multas coercitivas podem ser reduzidas ou excluídas quando se tornam excessivas ou quando a obrigação é cumprida, e foi isso que aconteceu. É porque a Constituição está meio moribunda, meio na UTI – morre e é reanimada, morre e é reanimada –, porque senão, se a Constituição estivesse válida, multas coercitivas seriam reduzidas ou excluídas, já deveriam estar.

Além disso, Sr. Presidente, há dúvidas sobre individualização de condutas. Em muitos casos, a simples presença foi usada como prova, sem garantir plenamente o devido processo legal. Vou dar exemplo para vocês: vamos dizer que pararam dez caminhões lá, para fazer um protesto; você estava na fila, atravessando ali, por um acaso, a mesma estrada; chegou a PRF, tirou foto de todo mundo e chegou a multa para todo mundo, como se, porque você estava usando a estrada, você fosse um manifestante contra a democracia, não sei o quê.

Então, não se sabe se todas essas pessoas estavam em manifestação ou se estavam trancadas no trânsito. O que eu vou fazer? Eu estou indo para um lugar, chego lá e tem dez, 20, 30 caminhões parados; eu fico na fila, eu estou ali por estar ali; é o crime da presença. Você está no lugar em que teve uma manifestação, indo do lado A para o lado B, do trabalho para a sua casa, para a escola, buscando a sua filha e pá: multa de milhões em você. Quem mandou estar no lugar errado, Girão?

Então, eu peço aqui – qual é o número do projeto lá? É o 1.998 –, para vocês e para os demais Senadores: Projeto 1.998, que é para anistiar todas essas multas, para reduzir, para transformar em penas alternativas, para transformar em cesta básica, não em milhões para destruir a vida de vários brasileiros que têm um caminhãozinho, um carro de carga, e que muitas vezes não tiveram nem o direito ao contraditório: estavam indo de um lado para o outro, pegaram uma manifestação, um engarrafamento, uma paralisação, e estão pagando também.



Os motoristas atingidos, eu quero dizer aos senhores: não desistam, defendam-se, apresentem provas, procurem advogado, porque nós aqui do Senado vamos iniciar esse movimento para aprovar um projeto de lei para anistiar cada uma das senhoras e dos senhores. Só que o projeto legislativo às vezes leva um tempinho, então entre na Justiça com embargos de declaração, com embargo à ação, porque é impagável. Mostre ao juiz aí da primeira instância que são multas abusivas, explique a sua história ao juiz, fale: “Amigo, eu estava indo buscar a minha filha, peguei o engarrafamento da BR e me lasquei, porque a Polícia Federal passou, nem me entrevistou nem nada, tirou foto da minha placa e depois chegou a multa de 1, 2, 3, 4...”. Tem multa de 7, tem de 8, tem multa de R\$20 milhões. Um cara que tem, às vezes, um caminhão, um caminhão financiado... Isso aí é mais uma ação para calar as pessoas, para falar: “Nunca mais participe de uma manifestação, quero você bem quietinho dentro de casa, não participe de manifestação”.

Logicamente, ninguém aqui é a favor de tirar o direito de ir e vir, que é um direito constitucional; agora, tem que apurar a conduta de todos: todos que estavam ali engarrafados eram manifestantes ou eles estavam ali por uma circunstância?

No final, Sr. Presidente, vamos com otimismo: em 2026, este ano, senhoras e senhores brasileiros, nós vamos tirar o Brasil do vermelho completamente. As estatais estão no vermelho: vamos tirar as estatais da mão dessa quadrilha de incompetentes que só dá prejuízo para o Brasil. O INSS está no vermelho, é roubalheira, é Ministro de Lula preso: vamos tirar o INSS do vermelho. A inflação galopante: cidadão brasileiro no vermelho. Vá para o mercado, R\$400 ou R\$500 reais que enchiam o carrinho ontem, hoje em dia dão dois ou três produtos e acaba o seu dinheiro. Acontece comigo, acontece com vocês, pessoal. O dinheiro não está valendo nada, por quê? São 15% de Selic, 14,5%, juros galopantes...

E quantas outras... A violência. Está com medo de sair de casa? O pau está torando aí onde você mora, tiro...

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE SEIF (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SC) – ... comendo? É porque o Governo não tem compromisso com a segurança pública.

Você que é produtor rural, está com facilidade de pegar dinheiro no Plano Safra? Foi atingido por enchente ou seca, entrou com o seguro do campo, já recebeu o seu dinheiro? Eu sei que não, porque este Governo de mentiroso, este Governo de sabotador, não pagou nem ainda ao Rio Grande do Sul e a Santa Catarina o que prometeu das enchentes do ano passado. São mentirosos, não têm compromisso com o agronegócio, não têm compromisso com ninguém. Invasão de terra a milhão aí, invasão de terra tirando o direito de um monte de brasileiros.

Então, vamos tirar o Brasil do vermelho, vamos tirar essa quadrilha. Eu vi um *post* do Flávio Bolsonaro de que eu gostei muito: você não precisa substituir o gás pela lenha, você não precisa substituir a carne pelo ovo; você precisa substituir o Presidente, porque esse Presidente e a turma dele não têm jeito.

Já tem histórico de ladroagem, de corrupção, só que o Supremo é amiguinho deles. No mensalão e no petrolão, o Lula nunca foi absolvido. Pergunte ao ex-Ministro Marco Aurélio Mello. Pergunte a qualquer jurista, pergunte ao seu advogado aí se Lula foi inocentado. Lula só é um descondenado, só é isso. Você quer que o seu país continue na mão dessa turma? Não dá, pessoal.

Dê uma oportunidade, a não ser que a sua vida esteja uma maravilha. Está uma maravilha aí a sua vida? Seu dinheiro está rendendo, os alimentos estão controlados, está faltando nada na sua casa? Tu vais para casa tranquilo, segurando teu celular que tu tens medo de ser roubado? O Correio está indo muito bem, obrigado? As estatais, a Petrobras, o Banco do Brasil, está tudo a mil maravilhas? Não, nós sabemos que não, porque não adianta, se você botar um ladrão para cuidar da sua casa, vai sumir coisa.



Se você botar um ladrão, uma quadrilha para cuidar da sua empresa, vai sumir coisa, vão quebrar, vão roubar. E por que é que seria diferente com o Brasil?

Olha o escândalo aí do Master. Sabe quantas vezes o Vorcaro teve reunião com o Galípolo, com o Lula, com o Rui Costa, com essa turma toda? Quatro vezes. Aí vem dizer que não sabia de nada da roubalheira? Para cima de *moi*, Lula, não dá, não é? Nós sabemos que o dia 1º de abril hoje é em tua homenagem, é dia da mentira, tu és mentiroso.

O que é que você estava falando com o Vorcaro, o cara que é um fraudador bilionário do Brasil, com o seu Presidente do Banco Central, que você indicou? Nisso, vocês não tocam. Por que foi que Lulinha estava recebendo R\$300 mil do Careca do INSS, Lula? São amigos, não é? É porque é ladrão que ajuda ladrão, a gente sabe essa história, o povo sabe.

Sr. Presidente, agradeço ao senhor, que Deus abençoe o nosso Brasil, obrigado pela tolerância e pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Obrigado, Senador Jorge Seif, pelas palavras e pelo apoio.

Passo a Presidência agora para o nosso querido Senador Girão.

(O Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Quero cumprimentá-lo, Senador Jorge Seif, pelo brilhante discurso. Assino embaixo aí das suas indignações.

Inclusive quero dizer, Presidente Izalci, que agora vai fazer o seu pronunciamento, que o Lula, algum tempo atrás aí, chegou inclusive, Senador Jorge Seif, o Lula chegou inclusive a fazer uma colocação, num discurso, junto com a sua plateia ali, que me indignou muito, sabe, Senador Izalci? Ele dizendo, foi um sincericídio ali, dizendo, rapaz, que o pessoal que cresce um pouquinho mais de vida, que tem um pouquinho mais de entendimento não está votando mais no PT. Ele deixou revelar ali, naquela fala, para mim, que quer manter as pessoas analfabetas, miseráveis, para continuar, deixou muito clara a estratégia dele. Então isso deixa um cidadão, qualquer um, de bem, indignado com a manipulação das pessoas.

Então, ou a gente aprende pelo amor ou pela dor. O brasileiro está sofrendo. Eu estou indo ao interior e estou vendo isso. Em Fortaleza também, na capital, o cidadão está sofrendo. E está entendendo o jogo bruto que essa turma faz para ficar no poder.

Então, com a palavra Senador Izalci Lucas, próximo Governador – se Deus quiser! – aqui dessa terra, Distrito Federal, nossa querida Brasília.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para discursar.) – Obrigado, Presidente Senador Girão.

Quero cumprimentar meu querido amigo Senador Jorge Seif.

Sr. Presidente, hoje eu vou falar sobre os acontecimentos dos últimos dias na política do Brasil. Podem até pensar que é normal, mas eu vou explicar para vocês que estão em casa nos assistindo, aqui também no Plenário, na galeria.

Nas últimas semanas, o Ministro Alexandre de Moraes abriu uma investigação contra o nosso Senador e pré-candidato a Presidente da República o Flávio Bolsonaro. Vocês não vão acreditar... O motivo dessa suposta calúnia contra o Lula... Isso é inacreditável!

Só que as coisas não são como deveriam ser, com um Judiciário sem lado político, um palanque, porque, ao mesmo tempo em que essa investigação foi aberta, no mesmo momento, o PT gastou R\$147 mil com *fake news* contra o Senador Flávio Bolsonaro. No mesmo momento.

Bolsonaro, meus amigos e minhas amigas... Pasmem: postagens que foram impulsionadas tentam ligar Flávio ao caso do Banco Master e dizer que o PL não tem lado e vota contra os brasileiros. É o que



eles soltaram de *fake news*.

Lula, deixe-me falar uma coisa aqui: quem é contra o povo é você, o seu Governo. Governo, sim, que tem lado; o lado da corrupção, dos impostos, do desemprego, do roubo dos aposentados, do mensalão, do petrolão, da Lava Jato.

Bem, se for citar aqui, Presidente, tudo, eu fico aqui o dia todo e não consigo acabar com a lista dessa corrupção. E eu espero que eles tentem me processar novamente. V. Exa. lembra... Lá na CPI do INSS, tentaram... Entraram na Justiça para que eu retirasse... Porque eu disse que o PT, no DNA do PT tem a corrupção. Mas nós ganhamos a ação.

Então, tranquilo, porque eu falei a verdade. Mas falar a verdade no Brasil hoje contra eles é errado. Agora eles mentirem e criarem *fake news*, isso não; isso não tem problema nenhum. Todos nós sabemos que o partido das trevas não está nem aí para o povo. A prova disso são os dados mais recentes do Banco Central. Eles mostram um cenário preocupante para as famílias brasileiras. O nível de endividamento das famílias atingiu o maior patamar da história. Além disso, o peso das dívidas no orçamento... Hoje, em média, 30% da renda das famílias está comprometida com pagamento de empréstimos, financiamentos – o que revela uma pressão cada vez maior sobre o bolso do brasileiro – e um dos itens que V. Exa. comentou hoje, que foram exatamente as *bets*, os jogos, que nós combatemos muito na CPI das Bets. Não conseguimos nem aprovar o relatório. Pessoas que nunca foram na reunião foram lá para votar contra. E estão aí os efeitos agora, das *bets*. Diminuíram, realmente, as vendas nos supermercados com a alimentação, exatamente em função do comprometimento com relação aos jogos. Mas não são só jogos. Realmente, no supermercado, o preço é outro do que estão dizendo por aí. Essa é a picanha, a cervejinha que o Lula prometeu para as pessoas.

Eu comecei falando sobre isso também, Presidente, para pontuar uma coisa muito importante: a sabatina do Messias, que vai acontecer agora na CCJ.

Nós estamos trabalhando muito. Já assinamos, inclusive, documentos fechando questão. O PL fechou questão de votar contra a indicação do Ministro “Bessias”. Por que “Bessias”? Porque foi a Dilma que disse isso. Foi o mensageiro daquela mensagem para o Lula: “Ó, se você precisar, pode usar”, nomeando-o como Ministro da Casa Civil. “Se chegar a Polícia Federal, mostra aí sua nomeação.” Então, cara, vai ter que explicar muita coisa.

V. Exa. comentou aqui o parecer com relação à questão do Conselho Federal de Medicina. Então, é favorável ao aborto? Dá a entender que sim, vai ter que se explicar, porque ele se diz, inclusive, evangélico, né? Então, é uma tarefa muito grande para ele.

Foi ele quem pediu ao Supremo também a prisão dos manifestantes de 8 de janeiro e falou, com a boca cheia: “Ó, fui o primeiro a pedir a Alexandre de Moraes para condenar os terroristas”.

Então, evidentemente, todo mundo sabe aqui – V. Exa. também participou e eu participei da CPI – que não houve golpe nenhum; isso é narrativa. Não existe golpe sem armas, sem Forças Armadas. O próprio Ministro da Defesa do Presidente Lula disse que não foi golpe – o Ministro da Defesa, que entende disso. Então, não existe isso. E eu fiz um relatório de mais de 500 páginas, mostrando também que, se o Governo Federal quisesse, teria evitado tudo isso: bastava aplicar o Plano Escudo, porque eles foram alertados cinco dias antes. Todos os dias: “Ó, vai acontecer isso”. Domingo, às 8h da manhã: “Ó, vai acontecer isso”. Não fizeram nada; muito pelo contrário, facilitaram tudo isso.

Agora, a gente vê vários vídeos aí mostrando as pessoas armando aí, os infiltrados. Rapaz, não tem lógica.

O Palácio do Planalto tem lá o Batalhão da Guarda Presidencial, que só tem esse objetivo: cuidar da Presidência da República. São mais de 2 mil policiais. No domingo, as portas todas abertas e não tinha ninguém!? Então, quer dizer, não dá para acreditar nisso, né?



Bem, é evidente que nós vamos trabalhar aí porque, de fato, essa questão do Supremo é uma questão muito séria.

Além da sabatina, Presidente, nós também vamos ter a sessão do Congresso, para derrubar o veto da dosimetria, que foi vetada pelo Presidente Lula. As pessoas que estão presas não podem mais esperar, até porque isso não foi justiça, e sim vingança. Nosso trabalho e nossa luta são para que quem foi preso injustamente volte para casa e tenha a sua vida devolvida.

E um outro assunto, Presidente, importante, que eu já trouxe aqui também à tribuna, é a ligação da J&F com o PT e, agora, com o Toffoli – JBS. Vou explicar para vocês o que aconteceu – o Brasil já viu esse filme antes –: tudo começa com a grande empresa, a J&F Investimentos, que cresce de forma acelerada com apoio de dinheiro público por meio do BNDES, durante o Governo PT, evidentemente. Isso não é opinião, não, Senador Girão, são fatos públicos. Depois disso, vêm as delações, os escândalos revelados na Operação Lava Jato, mostrando um sistema que misturava poder econômico e influência política. E agora mais uma peça entra nesse quebra-cabeça: relatórios apontam uma cadeia de pagamentos milionários que saem da J&F, passam por intermediários e chegam a pessoas ligadas ao Ministro do Supremo, Dias Toffoli. Coincidentemente ou não, estamos falando aqui do mesmo período em que a decisão individual do Ministro suspendeu uma multa bilionária contra essa mesma empresa, multa de mais de R\$10 bilhões. Simplesmente meteram a caneta, dispensaram o pagamento da multa. Aí, coincidentemente, aparecem agora essas transações que chegam na conta dos familiares. E mais, nós estamos falando aqui de um Ministro indicado por quem? Pelo Governo PT, aliás, praticamente todos. Por mais que tudo isso pareça uma coincidência, fica mais difícil de acreditar que seja. Porque quando o dinheiro percorre um caminho complexo, quando decisões bilionárias são tomadas e quando há relações profissionais e pessoais envolvidas, isso deixa de ser coincidência e passa a se transformar em método.

O mínimo que o povo brasileiro espera, Presidente, é a verdade. O povo não aceita mais tantas coincidências e corrupção.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Essa “coincidência”, entre aspas, perdão, foi no Resort Tayayá também?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Quanto foi o valor aí?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Foram mais de R\$10 milhões que foram agora...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Da JBS para o Tayayá?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Exatamente.

E aí está tudo bem, vem o Ministro Gilmar dar entrevista, dizendo que não, que não está acontecendo nada de anormal, que isso é normal. Já foi também divulgado na mídia o patrocínio de todos aqueles eventos lá em Portugal, na Espanha, para todo lado, Nova York, quem é que bancava tudo isso? Banco Master. Então, dizer que isso é normal, dizer que um contrato de R\$129 milhões do Ministro Alexandre de Moraes é normal? Não dá para aceitar isso.

E V. Exa. tem razão. A culpa de tudo isso que está acontecendo é nossa, aqui do Senado, exatamente porque nós não estamos fazendo o nosso dever de casa. E as pessoas me perguntam na rua: “Vem cá, por que vocês não votam o *impeachment*?”; e eu respondo, simplesmente: “Olha, se tivéssemos que votar hoje o *impeachment*, nós teríamos 26 votos, no máximo”. Por quê? Porque grande parte tem medo do Supremo Tribunal Federal porque, de fato, eles fazem chantagem com alguns Senadores. Não sei se V. Exa. estava na reunião de Líderes uma vez, acho que estava, quando um Líder disse, na votação do fim das decisões



monocráticas: “Olha, me ligaram e disseram que, se eu votar a favor, vão botar um processo semana que vem contra mim”. Ele votou contra.

Nós aprovamos aqui o fim do foro – mas está na Câmara, não sei por que lá na Câmara não aprova esse troço – para tirar, realmente, do Supremo, essas prerrogativas dos Parlamentares, para ter liberdade. São poucos que têm, realmente, independência aqui e que não têm rabo preso e que não têm processo; apesar de que hoje, para quem não tem, eles criam.

Então, Presidente, essa é a razão de não acontecer o *impeachment*. Por isso, agora, em 2026, quem pode resolver isso? O eleitor. Nós não podemos aceitar aqui, no Senado, Senadores que têm rabo preso, que não sejam independentes, que sejam chantageados, que têm medo.

As pessoas têm que... Agora eu estou vendo, o Governador aqui de Brasília saiu para ser candidato ao Senado, depois de um rombo desse, de um prejuízo que será no mínimo de R\$12 bilhões. E agora o STJ, inclusive, derrubou a decisão aqui, suspendendo a lei da venda dos terrenos. Quer dizer, os caras roubam R\$12 bilhões e quem vai pagar a conta é o contribuinte, é a população.

Aí estão pegando o terreno, que é o Clube da Saúde, que está lá há anos e anos, dos servidores da saúde; estão pegando o terreno da Novacap, terreno maravilhoso; o terreno da Caesb, da CEB, e simplesmente vão botar no fundo de investimento para vender os terrenos. E, além de vender, depois nós ainda vamos ter que pagar aluguel para isso aí.

Então, não é possível que a população não veja essas coisas. Como é que pode? Uma saúde aqui no DF... V. Exa. falou do Ceará, mas aqui, a saúde aqui está na UTI há muito tempo – e cada vez mais grave. Eu fico indignado, eu fico triste, porque pessoas me procuram aqui, esperando há três anos, quatro anos, uma cirurgia, e não conseguem.

Aqui, Senador Girão, na oncologia, o cara leva seis meses para conseguir uma consulta. Aí o cara diz assim: “Olha, realmente, você vai ter que fazer o exame”. Mais seis meses para fazer o exame. Aí depois que faz o exame, o cara: “Olha, agora você vai ter que procurar um especialista”. Mais seis meses. O especialista chega e diz: “Realmente, você está com câncer. Você vai ter que fazer quimioterapia ou radioterapia”. Morreu já. Mais seis meses, um ano.

Então, quer dizer, essa é a saúde nossa. Não é possível que as pessoas estejam satisfeitas com isso. Provavelmente, quem tem plano de saúde talvez não se incomode tanto, mas aqueles que não têm, que dependem realmente do serviço público... E olha que nós temos um orçamento aqui de bilhões. O orçamento da saúde nossa chega a quase R\$15 bilhões, ou seja, o que roubaram do BRB corresponde a um ano de toda a despesa de uma saúde.

Sobre a educação, eu nem vou falar porque a educação mata a geração toda. Eu estudei em escola pública aqui em Brasília. Na minha época, tinha duas coisas: só entrava na UnB quem estudava em escola pública; segundo, todos nós saímos do ensino médio com uma profissão. Acabaram com isso, conseguiram acabar com a educação.

Hoje, a meninada está se formando no ensino médio, 70% sem saber matemática, 60% sem saber português. A maioria não foi alfabetizada na idade certa, e carrega essa dificuldade o resto da vida.

Aí estão inventando aqui o Pé-de-Meia, R\$200. O pessoal: “Izalci, como é que você critica um projeto maravilhoso desse?”. Gente, você segura o aluno não é com R\$200, é botando estrutura na escola, é botando esporte, cultura, laboratório que não tem de ciência, de biologia, de internet, tecnologia, mas, não – curso de formação profissional –, aí você segura o aluno.

Eu pelo menos ia para a escola com prazer, acordava cedo querendo ir para a escola. Hoje a meninada fica desanimada de ir para a escola, porque não tem nada disso.

Então, tem que ter educação integral, tem que ter... Olha, creche. Hoje, a maioria das mães querem trabalhar, precisam trabalhar, mas não têm onde deixar as crianças. E ainda botaram um critério assim:



“quem tem Bolsa Família tem prioridade”. Ora, quem tem Bolsa Família está em casa, pode cuidar das crianças; quem precisa trabalhar não tem, fica para depois.

Então, cara, é uma distorção completa e muita incompetência, fora *fake news* que sai por aí. Dizem que eu botei dinheiro no Rio de Janeiro, em São Paulo, não sei onde. Conversa fiada! Sai na mídia e fica por isso mesmo. Eu botei foram milhões e milhões, que eles não executam. Só para o hospital do câncer, aqui de Brasília, nós botamos uma emenda de R\$120 milhões. Perderam o prazo. Eu fui à Caixa Econômica, consegui adiar o tempo, e está lá do mesmo jeito, não fizeram a obra até hoje, está na pedra fundamental ainda, já vai fazer seis anos.

Então, esse é o Governo incompetente que está aí. Será que a população quer que continue isso aí? A hora de mudar é agora, nas eleições. Eu vejo muito pouco aqui as pessoas falarem sobre política pública. Será que só poucos aqui pensam na cidade, nas pessoas? Porque Governo existe é para cuidar das pessoas, não é para a estrutura da máquina, é para cuidar das pessoas. E quem são essas pessoas?

Olha, o cidadão começa no pré-natal. Se o Governo garantisse realmente política pública para todas as mulheres grávidas terem acompanhamento durante a gestação a criança ia nascer muito mais saudável.

Depois vem a primeira infância. V. Exa. sabe que a primeira infância é a parte mais importante, o período mais importante da pessoa, é onde tem o desenvolvimento da coordenação motora, o desenvolvimento cognitivo, a alfabetização. Então, você tem que dar uma atenção especial para a primeira infância, botar todas as crianças na escola de qualidade, com uma boa alimentação.

Depois você tem a adolescência, que é uma fase pela qual todos nós já passamos aqui, que é diferente. Você tem que ter política pública para adolescente. Depois vem o jovem. E o que o jovem quer? O jovem quer esporte, quer cultura, quer formação profissional, quer lazer, quer música, quer cultura.

Depois vem o adulto. O adulto quer emprego, quer casa para morar, quer trabalho, quer política pública, que tem que ser dada. Ninguém nasceu para morar debaixo da ponte, tem que ter uma política de habitação. Aliás, se não tivesse aqui lá atrás... aqui tinha a Sociedade de Habitações de Interesse Social (Shis). Se não tivesse o programa eu nem estaria aqui, porque meu pai só veio depois que foi sorteado com uma casa lá no Guará. Então, tem que ter uma política para...

Agora, vem o idoso. Hoje, nós temos em Brasília mais idosos do que crianças. O cara normalmente se aposenta com 60, 65 anos, vai viver até os cem. Serão o quê? Quarenta anos, trinta e cinco anos assistindo televisão? Então, qual é a política pública que nós temos hoje para o idoso? Nada. Então, você tem que ter política pública para o idoso. Assim como tem que ter creche para a criança, tem que ter espaço para os idosos, aproveitar a experiência deles.

Eles gostam também de forró, gostam de jogar alguma coisa – dominó, qualquer coisa assim –, mas tem que fortalecer atividades culturais, para eles poderem pintar, fazer artesanato, fazer coisas, inclusive, ensinando as crianças. Então, a gente tem que elaborar isso.

Eu cheguei à seguinte conclusão: a gente não vai conseguir avançar nisso se não envolver a comunidade. E é o que nós estamos fazendo. Estou fazendo cidade por cidade, como já fiz já algumas vezes, alguns anos atrás – comecei em 2011 –, 2014, 2018, ouvindo a comunidade, porque eu aprendi isto também: governar é eleger as prioridades depois de ouvir a população. Aprendi aqui: nada de nós sem nós. Acontece muito aqui, as pessoas aprovam leis ou votam sem ouvir, lá na ponta, o que vai acontecer, os interessados. Nós acabamos de aprovar a reforma tributária aqui. Eu fiz lá 22 audiências e trouxe alguns contadores, mas nunca foram chamados aqui os contadores para a reforma tributária. São eles que colocam a mão na massa. Então, aprendi aqui com as pessoas com deficiência. Como as pessoas votam aqui, criam projetos sem ouvir as pessoas, as necessidades, as prioridades? Então, eu vejo muito pouco essa discussão aqui.

Girão, eu fui Secretário por duas vezes. As pessoas talvez não entendam bem a diferença entre a gestão pública e a gestão privada. Na gestão privada, você faz o que você quiser, você só não pode



fazer o que é proibido; mas, na área pública, só pode fazer o que é permitido. Lá atrás, em 2004, eu fui Secretário de Ciência e Tecnologia. Não tinha nem celular. Implantamos, compramos equipamentos para os professores, quando saiu o *notebook*, para todos eles; lançamos o projeto da Cidade Digital, que está do mesmo jeito que eu deixei há 20 anos. Por quê? Porque o Governo não investiu. Tudo o que a gente ia fazer não podia na área de ciência e tecnologia. O pesquisador não podia sair da universidade. O conhecimento está na universidade, mas a inovação está na empresa, e eles não se comunicam. As universidades, muitas vezes, formam profissionais sem ouvir o mercado e aí formam profissional em que o mercado não tem interesse mais. Então, esse foi um grande desafio.

Eu não vim aqui para o Congresso por carreira, eu vim aqui para aprovar as leis para poder executar. Por exemplo, quando eu estava estudando para mudar a matriz econômica do DF – porque nós precisamos mudar essa matriz econômica –, eu percebi que ninguém aqui tem escritura, nem na área rural, nem na área urbana. Muitas pessoas, muitas cidades não têm escritura. Alguém vai investir sem escritura? Primeiro, não consegue financiamento; segundo, ninguém vai investir numa terra que não é oficialmente dela e que pode ser tomada a qualquer momento. Então, a gente veio para cá e aprovou. Tudo o que tem na lei de regulação fundiária hoje, tudo o que eu podia colocar eu coloquei. Sem a lei, você não regulariza; mas, tendo a lei, depende de vontade política, competência, interesse em fazer. Como as pessoas caem de paraquedas, não sabem desses detalhes.

Eu disse aqui recentemente que a questão da segurança pública só vai ser resolvida com educação profissional. Ora, se somente 22% dos jovens entram na faculdade, 78% dos jovens não estudam e não trabalham, porque não têm qualificação. Então, você tem que investir na educação profissional. Não tinha nenhum instituto federal em Brasília quando eu fui Secretário. Hoje nós temos 11, mais nove escolas técnicas, que nós conseguimos.

Vim para o Congresso, fui o Presidente da Comissão do novo ensino médio. A gente levou cinco anos, Girão, para implantar o novo ensino médio com itinerário profissional. Mudou o Governo, acabou. No Brasil tem isso, não é? Nós não temos política de Estado, a gente tem política de Governo. Cada Governo que entra acaba com tudo e começa de novo.

Então, o que nós precisamos fazer realmente é investir na educação profissional.

Mudei tudo na área de ciência e tecnologia. Não tem nada hoje na legislação de ciência, tecnologia, inovação e pesquisa que não tenha a minha participação. Coloquei inovação na Constituição, mudamos todo o marco regulatório de ciência e tecnologia. Faltava dinheiro, porque o Governo desviava recursos da ciência e tecnologia. Nós aprovamos – e V. Exa. apoiou – o projeto, de minha autoria, proibindo o Governo de desviar recursos da ciência e tecnologia. Hoje nós temos aí R\$25 bilhões garantidos – o que é muito pouco, mas não tinha nada – para poder investir em projetos de pesquisa.

Então, a vinda para cá foi para isso, para mudar essas leis.

Fui o Relator do Fundeb, o principal fundo da educação. E V. Exa. lembra que coloquei recursos para educação infantil, educação profissional. Aumentamos em 26% o Fundeb, que é o principal fundo da educação. Para quê? Para poder executar. E muita gente não sabe disso... e olha que eu tenho feito muita palestra nas faculdades, com jovens fazendo direito, terminando direito, e não sabem o que o Senador faz, o que o Deputado Federal faz, o que o distrital faz, o que o Executivo faz. Então cobram, muitas vezes, e votam em qualquer um.

Quem tem grana hoje é quem ganha a eleição. Eu já estou vendo o Governador aí... Depois desse rombo de R\$12 bilhões, eu tenho até medo de ele ganhar a eleição, porque é fácil. Quem tem alguns bilhões na conta, principalmente quando não é dele, fica mais fácil distribuir dinheiro para todo mundo. Aí eu chamo o cara: “Ó, contrata dez mil pessoas para trabalhar na minha campanha”. O cara trabalha, vota na pessoa, arruma mais um monte de voto, o cara ganha a eleição e vai embora, vai cuidar da vida



dele. Então, nós precisamos também orientar, esclarecer. Eu digo assim: olha, voto não tem prego; voto tem consequência. E ainda digo para muitas pessoas que dizem “ah, não quero saber de política, não gosto de política”. Quem não gosta será governado por quem gosta. E alguém vai decidir por você. Se você não participar, alguém vai decidir por você, e não adianta reclamar depois. E a gente vê, inclusive nos condomínios, em reunião de síndico, que ninguém quer participar. Aí aprovam uma taxa extra e todo mundo reclama. Na política é a mesma coisa: o cara não participa, ou vota de qualquer jeito, depois vêm as consequências.

Então, Senador, obrigado pela tolerância também, mas eu precisava desabafar um pouco com relação a essas questões.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muitíssimo obrigado, Senador Izalci Lucas, aqui do Distrito Federal.

Quero agradecer o seu pronunciamento. Eu sempre aprendo muito com suas falas aqui, seus discursos.

Eu quero registrar as presenças, antes de encerrar a sessão, na galeria do Senado Federal, de Vereadores do Município de Paragominas, lá no Pará. Muito obrigado por terem vindo aqui nesta segunda-feira. As nossas câmeras aí do Senado vão mostrar vocês. Nossa equipe está aí pegando vocês. Muito obrigado pela presença.

E que nós tenhamos todos – os brasileiros, as brasileiras – uma semana abençoada, uma semana de inspiração, uma semana que seja produtiva, de vitórias, do bem, da paz, da verdade e da justiça em nosso país. Não vamos desistir do nosso Brasil, sempre com muita tolerância, mas ao mesmo tempo firmeza.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que estão convocadas as seguintes sessões para amanhã, terça-feira, dia 29 de abril de 2026: sessão especial, às 11h, destinada a celebrar os 30 anos dos Voluntários do Hospital Amaral Carvalho; e sessão deliberativa ordinária, às 14h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa. E eu agradeço a atenção de toda essa equipe aqui competente, atenciosa, ágil, muito zelosa com este trabalho na Casa bicentenária do Senado Federal.

Quero mandar um abraço especial para o Danilo Aguiar, que, de uma certa forma, também ajudou, assim como o Presidente Davi Alcolumbre, para que a gente realizasse esta sessão hoje aqui.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento, desejando a você uma ótima tarde.

Que Deus abençoe a semana. Muita luz, paz, harmonia para você, para a sua família, aí onde você estiver, porque eu sei, eu sou testemunha de que a TV Senado e a Rádio Senado chegam nos rincões, em municípios. E eu fico muito feliz porque é uma informação de qualidade e tem um trabalho muito voltado para levar a informação a todos vocês.

Deus abençoe. Muita paz.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 02 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicação





SENADO FEDERAL
Liderança do BLPBRA

Ofício nº 026-2026

Brasília, 27 de abril de 2026

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste indicar para compor a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, na vaga remanescente do Bloco Parlamentar Pelo Brasil, a Senadora Teresa Leitão.

Atenciosamente,

Senador Weverton
(PDT - MA)



Assinado eletronicamente, por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9002889838>



Projeto de Decreto Legislativo





SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 268, DE 2026

Susta os efeitos de dispositivos da Portaria MTur nº 41, de 14 de novembro de 2025, do Ministério do Turismo, que institui a Ficha Nacional de Registro de Hóspedes (FNRH), em meio digital, e dispõe sobre a Plataforma FNRH Digital.

AUTORIA: Senador Magno Malta (PL/ES)

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)
- [Legislação citada](#)



[Página da matéria](#)

Avulso do PDL 268/2026 [1 de 10]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Magno Malta

SF/26085.58697-64

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2026

Susta os efeitos de dispositivos da Portaria MTur nº 41, de 14 de novembro de 2025, do Ministério do Turismo, que institui a Ficha Nacional de Registro de Hóspedes (FNRH), em meio digital, e dispõe sobre a Plataforma FNRH Digital.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam sustados, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal, os efeitos dos seguintes dispositivos da Portaria MTur nº 41, de 14 de novembro de 2025, do Ministério do Turismo, que institui a Ficha Nacional de Registro de Hóspedes (FNRH), em meio digital, e dispõe sobre a Plataforma FNRH Digital: Parágrafo único do art. 3º; inciso I do art. 4º; art. 25; incisos I, II e III do art. 32; e art. 38.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objeto sustar parcialmente os efeitos da Portaria MTur nº 41, de 14 de novembro de 2025, editada pelo Ministro de Estado do Turismo, especificamente no que concerne à obrigatoriedade de utilização exclusiva da Plataforma FNRH Digital, à vinculação do registro de hóspedes ao sistema Gov.br e à vedação absoluta da ficha física de hóspedes.

A iniciativa parlamentar encontra amparo no art. 49, inciso V, da Constituição Federal, que confere ao Congresso Nacional competência exclusiva para sustar atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa. Trata-se de mecanismo constitucional de controle político e jurídico, exercido diretamente pelo Legislativo, sem necessidade de sanção presidencial, destinado a restaurar o equilíbrio entre os Poderes quando o Executivo ultrapassa os limites legais.

Embora apresentada sob o pretexto de modernização do registro de hóspedes e da instituição da Ficha Nacional de Registro de Hóspedes (FNRH) em meio digital, a Portaria promoveu alterações profundas no setor de turismo: substituiu integralmente o formulário físico, vedou sua utilização, condicionou o exercício da atividade hoteleira à conexão com plataforma governamental centralizada e, indiretamente, submeteu



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verifica

Avulso do PDL 268/2026 [2 de 10]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Magno Malta

hóspedes e prestadores de serviços ao cadastro no sistema Gov.br para operações de check-in e check-out.

Todavia, a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo) — fundamento legal da Portaria — não autoriza, em nenhum de seus dispositivos, tamanha ingerência. O art. 26 da lei permite ao Ministério do Turismo “exigir” informações e documentos, e o art. 34 impõe aos prestadores a manutenção de “livro de reclamações” e a observância dos direitos do consumidor. Contudo, em nenhum momento a lei estabelece a exclusividade de plataforma digital, a vedação do registro em papel ou a obrigatoriedade de identificação eletrônica nacional para o ato de hospedar-se¹.

Ao criar tais obrigações, a Portaria exorbitou do poder regulamentar, invadindo a reserva de lei formal e violando os princípios da legalidade (art. 5º, II, CF), da proporcionalidade, da razoabilidade e da livre iniciativa (art. 170, *caput*, CF). Não se questiona a conveniência da digitalização, mas a imposição obrigatória e exclusiva de modelo tecnológico centralizado, quando a lei admite — e a realidade brasileira exige — soluções plurais adaptadas às diferentes condições regionais e econômicas.

Além disso, a análise comparada com regimes autoritários revela padrão preocupante: o controle da circulação de pessoas constitui etapa inicial para a consolidação de Estados policiais. A China, desde a implementação da Lei de Segurança Nacional (2015), do sistema de crédito social (2014) e das rigorosas regras de registro de hóspedes previstas no art. 39 da Lei de Saída e Entrada², consolidou modelo de identificação biométrica e digital que permite ao Estado monitorar em tempo real os deslocamentos de seus 1,4 bilhão de cidadãos e de visitantes estrangeiros. Tais medidas, apresentadas como avanços tecnológicos, criaram base de dados interoperável entre agências de segurança e imigração, eliminando o anonimato e sujeitando a população a controle meticuloso sobre sua vida privada.

Na Coreia do Norte, o Estado totalitário exige há décadas que hotéis e alojamentos turísticos mantenham registro rigoroso de estrangeiros, com obrigação de informar prontamente as autoridades sob pena de severas sanções³. O país recentemente reforçou suas rotinas de vigilância de bairro, multando administrações locais que deixem de reportar a presença de visitantes externos durante a noite. Em todos os países de regime comunista ou socialista, a justificativa oficial para o controle centralizado do registro de

¹ Brasil. Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11771.htm. Acesso em 23.04.2026.

² China — Lei de Saída e Entrada, art. 39. Conforme site oficial do governo de Xangai: “Article 39 of China’s Exit-Entry Administration Law states: Hotels must register international visitors and submit accommodation information to local police. For non-hotel stays, the overseas guest or host must report to the local police within 24 hours of check-in.” Disponível em? [Announcement of the National Immigration Administration on the Pilot Implementation of Online Accommodation Registration for Foreigners Residing or Staying in Domiciles Other Than Hotels | govt.chinadaily.com.cn](https://www.chinadaily.com.cn/govt/chinadaily.com.cn). Acesso em 27.04.2026 as 10h27.

³ Coreia do Norte — Controle de turistas. Resort Wonsan — Kalma só permite entrada de turistas russos, evidenciando controle estatal. Disponível em: <https://g1.globo.com/turismo-e-viagem/noticia/2025/08/22/o-imaculado-resort-da-coreia-do-norte-que-apanas-turistas-russos-podem-visitar.ghtml>. Acesso em 27.04.2026, as 10h33.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Magno Malta

hóspedes é a modernização dos serviços e a garantia da segurança nacional. A motivação real, contudo, é sempre a mesma: o Estado pretende saber onde cada cidadão está, por quanto tempo permanece e com quem se relaciona, privando o indivíduo de sua autonomia e da possibilidade de se movimentar livremente sem ser monitorado⁴.

O governo brasileiro, ao editar a Portaria MTur nº 41/2025, que tornou obrigatória a autenticação via Gov.br para check-in e check-out, adotou o mesmo *modus operandi* desses regimes. A justificativa de eficiência e padronização não oculta a criação de base de dados centralizada com informações sensíveis — CPF, endereço completo, dados de viagem, composição familiar (incluindo menores de idade), motivo da viagem, origem e destino. A cada pernoite, o Estado passa a ter registro automático e inescapável da localização do cidadão e de suas relações. Ao exigir identificação exclusiva pela plataforma Gov.br, elimina-se qualquer possibilidade de escolha ou resistência, submetendo o cidadão a mecanismo de vigilância que nenhuma lei autorizou e que a Constituição repudia.

A experiência internacional demonstra que regimes autoritários sempre começam pelo controle dos deslocamentos e da vida cotidiana, naturalizando a vigilância sob o manto da modernização. A aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo representa oportunidade de interromper esse caminho, restabelecendo a legalidade e a proporcionalidade no setor de turismo, com a mensagem clara de que o Estado não pode transformar a identificação digital obrigatória em instrumento de opressão. Trata-se, portanto, de ato de defesa da democracia e da dignidade humana.

De fato, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XV, assegura que “é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens”. Esse direito fundamental à livre circulação não admite restrições desproporcionais ou injustificadas. A imposição, por ato infralegal, da obrigatoriedade de pré-reserva, check-in e check-out exclusivamente mediante autenticação na plataforma gov.br transforma um ato natural da vida cotidiana – pernoitar em um estabelecimento hoteleiro – em uma operação de registro prévio e rastreamento estatal.

Cada deslocamento, cada noite de descanso, cada viagem a lazer ou a negócios passa a exigir autorização eletrônica e identificação pessoal perante o governo, sob pena de o prestador de serviços ser multado ou interditado. Trata-se, portanto, de uma restrição indireta, mas eficaz, ao livre exercício do direito de ir e vir, que a lei não autorizou e que a Constituição não tolera.

Diferentemente de exigências legítimas de identificação em situações excepcionais (como controle migratório ou medidas de segurança pública devidamente justificadas e proporcionais), a obrigação generalizada e preventiva de registro digital

⁴ China – Sistema de crédito social (2014). Conforme site do governo chinês: “In 2014, the State Council issued the Planning Outline for the Construction of a Social Credit System (2014-20). The system will collect online data to rate citizens and enterprises’ integrity, and reward or punish them accordingly.” Disponível em: [China’s Social Credit System - Rosa-Luxemburg-Stiftung](#). Acesso em 27.04.2026, as 10h35.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Magno Malta

SF/26085.58697-64

centralizado submete o cidadão comum a um sistema de vigilância contínua. O direito de locomoção não significa apenas a ausência de obstáculos físicos; implica também o direito de se movimentar sem que o Estado tenha, por padrão, acesso automatizado à informação de onde o indivíduo esteve, por quanto tempo e com quem. Ao condicionar a hospedagem à autenticação via gov.br, a Portaria inverte a lógica constitucional: ao invés de presumir a liberdade, impõe o controle como regra.

Nesse contexto, de forma objetiva, propõe-se a sustação integral dos seguintes dispositivos da Portaria MTur nº 41/2025:

1. Parágrafo único do art. 3º – que veda a exigência de ficha física, ao afirmar que “a FNRH em meio digital substitui integralmente o formulário físico, vedada a exigência de ficha física”. A lei não proíbe o uso de papel; a vedação é desproporcional e ignora a realidade de milhares de estabelecimentos em regiões sem internet de qualidade.

2. Inciso I do art. 4º – que define a FNRH como “documento digital obrigatório”. Ao qualificar o documento dessa forma, a Portaria elimina qualquer outra forma de registro, o que não decorre da lei.

3. Art. 25 – que estabelece que “o acesso do meio de hospedagem à Plataforma FNRH Digital será feito por meio de conta no portal Gov.br” e exige cadastro regular no Cadastur. A lei exige apenas o cadastro no Cadastur como condição para o exercício da atividade, não impondo autenticação via Gov.br para operações rotineiras de registro de hóspedes.

4. Incisos I, II e III do art. 32 – que instituem o ciclo obrigatório da ficha (pré-check-in, check-in e checkout) exclusivamente por meio digital. A lei não prevê esse ciclo digital obrigatório.

5. Art. 38 – que dispõe sobre o pré-check-in e o check-in obrigatoriamente realizados por meio da Plataforma FNRH Digital. A lei não exige que o hóspede interaja com qualquer sistema eletrônico do governo; o estabelecimento pode coletar os dados diretamente.

A sustação desses dispositivos não invalida a Portaria como um todo, mantendo hígidas as normas que criam a plataforma digital como opção voluntária, bem como os capítulos relativos à proteção de dados, governança e interoperabilidade, desde que não impeçam a coexistência de métodos alternativos. O dever de fornecer informações de hospedagem (inciso I do art. 36) subsiste integralmente por força do art. 26 da Lei nº 11.771/2008, podendo ser cumprido por qualquer meio idôneo — físico, eletrônico próprio ou, voluntariamente, pela plataforma digital.

No plano da inclusão digital, a imposição de plataforma centralizada não pode ignorar o contexto real de acesso à internet no Brasil. A pesquisa TIC Domicílios 2024, do Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), divulgada em janeiro de 2025, revela que, embora 84% da população brasileira



Assinado eletronicamente, por Sen. Magno Malta
Para verificação

Avulso do PDL 268/2026 [5 de 10]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Magno Malta

acesse a internet (159 milhões de pessoas), apenas 22% têm acesso a “conectividade significativa” — condições adequadas de velocidade, dados, dispositivo próprio e habilidades digitais para uso diário. Entre as classes D e E, esse percentual cai para apenas 3%⁵.

Esses dados são incompatíveis com a premissa de que uma plataforma digital centralizada possa ser a única via de registro de hóspedes em todo o território nacional. Ao vedar a ficha física, a Portaria exclui do mercado hoteleiro milhares de pequenos estabelecimentos localizados em áreas rurais, periféricas ou de baixa conectividade, além de dificultar o acesso de hóspedes sem domínio de ferramentas digitais ou sem smartphone com dados móveis de qualidade. A própria Secretaria-Adjunta da SGD/MGI reconheceu, no lançamento da pesquisa, que “ainda há desigualdades e desafios a serem enfrentados” e que o governo desenha ações para enfrentar a desigualdade digital, como o Índice de Maturidade de Serviços Digitais e projetos-piloto que combinam atendimento presencial e digital. Tais declarações oficiais evidenciam que a universalização do acesso digital está longe de ser alcançada, tornando a imposição de plataforma exclusiva não apenas desarrazoada, mas potencialmente inconstitucional por violação aos princípios da isonomia e da proporcionalidade.

Some-se a isso a recorrente instabilidade dos serviços digitais do governo, especialmente do portal Gov.br e da infraestrutura do Serpro. Em fevereiro de 2026, 43% dos usuários enfrentaram problemas de login e 35% tiveram dificuldades com o website⁶. Em abril do mesmo ano, nova pane impediu o acesso a serviços essenciais como o e-CAC da Receita, a Carteira de Trabalho Digital e o Meu INSS. A infraestrutura do Serpro também se mostrou vulnerável: em 2026, falha no centro de dados da estatal em São Paulo paralisou a entrega de declarações de Imposto de Renda em todo o país. Tornar obrigatório e exclusivo o uso dessa infraestrutura para o núcleo da atividade hoteleira — *check-in* e *check-out* — constitui risco estratégico incompatível com o porte do setor de turismo.

Do ponto de vista da proteção de dados pessoais, desde a Emenda Constitucional nº 115/2022, a proteção de dados integra o rol dos direitos fundamentais (art. 5º, LXXIX, CF). A Lei nº 13.709/2018 (LGPD) estabelece os princípios da necessidade, adequação, minimização da coleta e transparência. A Portaria, ao criar base de dados centralizada com informações sensíveis de milhões de hóspedes — CPF, endereço completo, composição familiar (inclusive menores), dados de viagem, placa de veículo, motivo da viagem — desrespeita o princípio da minimização (art. 6º, III, LGPD),

⁵ Enap. “Inclusão digital: apenas 22% dos brasileiros têm acesso a uma internet de qualidade, revela pesquisa”. Publicado em 16 jan. 2025. Disponível em: enap.gov.br/acontece/noticias/inclusao-digital-no-brasil-apenas-22-dos-brasileiros-tem-acesso-a-uma-internet-de-qualidade-revela-pesquisa/. Acesso em 27.04.2026 as 10h37.

⁶ Relatos de instabilidade do Gov.br e Serpro (fev. 2026, abr. 2026, 2026). Conforme notícias e relatos de usuários em plataformas de reclamação (ex.: “código demora a chegar”, expira antes de uso). Fontes específicas disponíveis em portais de notícias técnicos e no site do Serpro. Disponível em: <https://www.em.com.br/nacional/2026/04/7394147-gov-br-esta-fora-do-ar-entenda-o-que-aconteceu-com-o-app-do-governo.html>. Acesso em 27.04.2025 as 10h40.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Magno Malta

pois coleta dados muito além do estritamente necessário para o simples registro de hospedagem.

Ao vedar alternativas descentralizadas (ficha física ou sistema próprio não integrado), a Portaria obriga cidadãos e empreendedores a submeterem-se a essa coleta massiva sem previsão legal específica. A centralização amplia exponencialmente os riscos de vazamentos, acessos indevidos e usos secundários não autorizados — como compartilhamento com órgãos de segurança e inteligência sem controle judicial.

O art. 13 da própria Portaria autoriza o compartilhamento com órgãos públicos sem exigir ordem judicial. O STF, nas ADI's 4.906 e 5.642, só admitiu acesso direto a dados cadastrais em investigações criminais graves e, para localização em tempo real, condicionou-o à omissão do juiz em 12 horas. A Portaria, ao permitir o compartilhamento preventivo e generalizado de dados de localização de qualquer cidadão, sem qualquer controle judicial, viola frontalmente esses parâmetros.⁷

A imposição do uso exclusivo da plataforma e da autenticação via Gov.br cria barreiras desproporcionais à livre iniciativa (art. 170, CF). Pequenos meios de hospedagem — pousadas familiares, hostels, campings, albergues — localizados em áreas rurais, indígenas, quilombolas ou de fronteira, com conectividade precária ou inexistente, não terão condições de cumprir a obrigação, sujeitando-se a multas de R\$ 350,00 a R\$ 1.000.000,00 (art. 36 da Lei 11.771/2008) e até à interdição.

Trata-se de desigualdade competitiva flagrante: grandes redes hoteleiras, com estrutura de TI e conectividade garantida, adaptam-se com facilidade; o pequeno empreendedor, muitas vezes sem computador na recepção, fica à mercê de sanções. Essa distinção não encontra justificativa razoável na lei nem nos dados objetivos de inclusão digital, violando o princípio da isonomia (art. 5º, *caput*, CF).

Além disso, com base na jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, inclusive no julgamento da ADI 1075⁸, o poder regulamentar da Administração Pública não autoriza a criação de obrigações ou restrições não previstas em lei. Assim, ao vedar a ficha física e impor o uso exclusivo da plataforma digital com autenticação via Gov.br, a Portaria MTur nº 41/2025 extrapolou os limites do poder regulamentar conferido pela Lei nº 11.771/2008, incorrendo em vício que justifica a sustação parcial pelo Congresso Nacional nos termos ora propostos.

A mesma lógica que impede o poder regulamentar de criar restrições não previstas em lei — conforme reconhecido pelo STF na ADI 1075 — também invalida a pretensão brasileira de impor um modelo que sequer encontra paralelo em democracias consolidadas.

⁷ <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=4357880>. Acesso em 27.04.2026 as 14h07.

<https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=532701>. Acesso em 27.04.2026 as 14h08.

⁸ <https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/stf/1104494705>. Acesso em 27.04.2026 as 14h34.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Magno Malta

A análise comparada com países democráticos (Alemanha, França, Reino Unido, Japão, Canadá, Austrália, Estados Unidos) demonstra que nenhum deles adota sistema digital centralizado obrigatório e exclusivo para registro de hóspedes. A Alemanha, pela Lei Federal de Registro (Bundesmeldegesetz), dispensa hóspedes estrangeiros de curta permanência da obrigação geral de registro, mantendo os hotéis os dados em arquivo próprio, sem envio automático ao governo central.

O Reino Unido exige registro por 12 meses, em papel ou sistema próprio, sem plataforma nacional única. A França exige a “fiche de police” para estrangeiros, mas sem concentração obrigatória em base única⁹.

Já em regimes socialistas ou comunistas (China, Vietnã, Coreia do Norte, Cuba, Laos), a centralização do registro de hóspedes é total e integrada a sistemas de vigilância estatal.

O Brasil, ao adotar modelo mais próximo desses países do que das democracias ocidentais, incorre em desalinhamento democrático preocupante, agravado pela ausência de previsão legal expressa. A sustação proposta reposiciona o Brasil no espectro democrático, mantendo os benefícios da tecnologia, mas respeitando liberdades civis e pluralidade de soluções.

A revogada Portaria MTur nº 177/2011, que vigorou por mais de uma década, previa exatamente a coexistência de modelos: o meio de hospedagem podia usar o subsistema do Ministério do Turismo ou manter subsistema eletrônico próprio, com integração facultativa. O sistema funcionou, o turismo cresceu e não houve colapso na segurança ou nas estatísticas. A Portaria 41/2025, ao eliminar essa faculdade, representa retrocesso autoritário no método, ainda que avanço tecnológico no conteúdo.

Se mantida, os seguintes efeitos adversos são previsíveis: fechamento ou informalização de milhares de pequenos meios de hospedagem, com perda de empregos e redução da oferta turística em áreas remotas; exclusão de hóspedes idosos, de baixa renda, residentes em áreas rurais e estrangeiros sem acesso ao Gov.br; aumento da litigiosidade judicial; riscos de vazamento de dados em larga escala; e fortalecimento de sistema de vigilância estatal sem controle democrático.

⁹ Análise comparada de registros de hóspedes:

- Alemanha: Bundesmeldegesetz (BMG), § 17(1). Disponível em: <https://www.gesetze-im-internet.de/bundesmeldegesetz/>.
- Reino Unido: The Tourism (Northern Ireland) Order 1992, s.24. Disponível em: <https://www.legislation.gov.uk/nisi/1992/2614>.
- França: Code du Tourisme, art. R133-1. Disponível em: https://www.legifrance.gouv.fr/codes/section_lc/LEGITEXT000006074073/.
- Portaria MTur nº 177, de 13 de setembro de 2011 (revogada). Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo/-publicacoes/atos-normativos-2/2011/portaria-mtur-no-177-de-13-de-setembro-de-2011>.

Todos acessados em 23 abr. 2026.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Magno Malta

Por outro lado, a sustação parcial restaura a liberdade de escolha do meio de hospedagem e do hóspede, mantém a plataforma digital como opção eficiente para quem desejar utilizá-la, preserva a arrecadação e a fiscalização (os dados continuarão sendo prestados ao Ministério do Turismo), alinha o Brasil às melhores práticas democráticas internacionais e respeita os dados da pesquisa TIC Domicílios 2024.

Contudo, a sustação dos dispositivos mencionados não impede a existência da plataforma, mas devolve ao cidadão e ao empreendedor a liberdade de ir e vir, de escolher o meio mais adequado — físico, eletrônico próprio ou plataforma governamental — respeitando o princípio da autodeterminação informativa e a prerrogativa do hóspede de escolher como e quando se identificar, nos exatos limites da lei.

Diante do exposto, apresenta-se o presente Projeto de Decreto Legislativo para sustação parcial da Portaria MTur nº 41/2025, com fulcro no art. 49, V, da Constituição Federal. A medida não representa oposição à modernização do turismo, mas sim defesa da legalidade, da liberdade econômica, da inclusão digital e da proteção de dados pessoais.

São essas as razões que me levaram a apresentar a presente proposta, para a qual conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2026.

Senador MAGNO MALTA
PL/ES



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art49_cpt_inc5

- Emenda Constitucional nº 115 de 10/02/2022 - EMC-115-2022-02-10 - 115/22

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:emenda.constitucional:2022;115>

- Lei nº 11.771, de 17 de Setembro de 2008 - Lei Geral do Turismo (2008) - 11771/08

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2008;11771>

- art26

- art36

- Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (2018) - 13709/18

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2018;13709>



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1982, DE 2026

Confere ao Município de Nova Prata, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Basalto.

AUTORIA: Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1982/2026 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Confere ao Município de Nova Prata, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Basalto.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É conferido ao Município de Nova Prata, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional do Basalto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo conferir, em âmbito nacional, o título de Capital Nacional do Basalto ao Município de Nova Prata, no Estado do Rio Grande do Sul, em reconhecimento à sua trajetória histórica, relevância econômica, identidade cultural e protagonismo técnico-científico vinculados à exploração e valorização dessa rocha de origem vulcânica.

Situado na Serra Gaúcha, o município consolidou-se como um dos mais importantes polos brasileiros na extração e no beneficiamento do basalto. Trata-se de atividade econômica estruturante, que há décadas sustenta cadeias produtivas locais, gera emprego e renda e contribui para o desenvolvimento regional, com inserção em mercados que vão desde a construção civil até aplicações ornamentais e urbanísticas.



Senado Federal - Anexo II - Gabinete 5 - Ala Senador Afonso Arinos - Térreo
Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze - CEP 70165.900 - Brasília - DF - E-mail: sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br

Para verifica

Avulso do PL 1982/2026 [2 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

A relação de Nova Prata com o basalto transcende o aspecto econômico. A atividade integra a própria formação histórica do município, desde os ciclos de colonização europeia, quando técnicas de extração e uso da pedra foram incorporadas ao cotidiano da população. Ao longo do tempo, esse saber foi transmitido entre gerações, consolidando uma identidade cultural própria, fortemente associada ao trabalho com a pedra.

Esse vínculo também se expressa no espaço urbano e na paisagem local, com a presença marcante do basalto em pavimentações, edificações e elementos arquitetônicos, conferindo singularidade ao município e reforçando seu potencial turístico e cultural.

No campo técnico e científico, Nova Prata se destacou ao longo das últimas décadas como ambiente de difusão de conhecimento, tendo sediado eventos e iniciativas voltadas ao estudo dos recursos naturais, à geologia e ao aproveitamento sustentável das rochas. Esse protagonismo contribui para posicionar o município como referência produtiva e intelectual no setor.

Além disso, há registros históricos relevantes diretamente ligados à exploração do basalto, incluindo sua utilização em obras de infraestrutura urbana que marcaram o processo de modernização do município, evidenciando o papel central dessa atividade na organização e no desenvolvimento local.

O reconhecimento de Nova Prata como “Capital Nacional do Basalto” já se encontra consolidado no imaginário regional e em diversas referências institucionais e culturais, sendo amplamente associado à identidade do município. Trata-se, portanto, de formalizar, por meio de lei federal, uma condição já reconhecida social e economicamente.

Cumprе registrar, ainda, que a presente iniciativa conta com manifestação formal de apoio do Poder Legislativo Municipal que evidencia o interesse público local e a convergência institucional em torno do reconhecimento ora proposto.



Senado Federal - Anexo II – Gabinete 5 – Ala Senador Afonso Arinos – Térreo
Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze - CEP 70165.900 – Brasília – DF – E-mail: sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br

Para verifica

Avulso do PL 1982/2026 [3 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

Dessa forma, a proposição atende aos critérios estabelecidos na legislação federal aplicável à concessão de títulos honoríficos de caráter nacional, ao evidenciar a existência de atividade econômica consolidada, expressão cultural própria, realização de eventos relevantes e vínculo histórico significativo.

Trata-se, portanto, de medida justa e oportuna, que reconhece uma vocação consolidada e fortalece a identidade de um município que se tornou referência nacional no setor, razão pela qual se espera a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2026

Senador LUIS CARLOS HEINZE
Progressitas / RS

CSC



Senado Federal - Anexo II – Gabinete 5 – Ala Senador Afonso Arinos – Térreo
Assinado eletronicamente, por Sen. Luis Carlos Heinze - CEP 70165.900 – Brasília – DF – E-mail: sen.luiscarlosheinze@senado.leg.br

Para verificação

Avulso do PL 1982/2026 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1985, DE 2026

Institui o Protocolo Nacional Obrigatório de Padronização do Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, com foco na humanização.

AUTORIA: Senadora Dra. Eudócia (PSDB/AL)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1985/2026 [1 de 8]





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Dra. Eudócia**PROJETO DE LEI Nº , DE 2026**

(Da Senadora DRA EUDÓCIA)

Institui o Protocolo Nacional Obrigatório de Padronização do Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, com foco na humanização.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui o Protocolo Nacional Obrigatório de Padronização do Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, com foco na humanização.

Art. 2º O atendimento humanizado constitui direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar e deverá ser assegurado em todos os serviços públicos e privados que integrem a rede de atendimento.

Art. 3º O Protocolo tem por objetivo assegurar atendimento digno, humanizado, acolhedor e empático, pautado na dignidade humana e na proteção integral da mulher.

Art. 4º O Protocolo Nacional estabelecerá procedimentos obrigatórios e padronizados para todos os órgãos da rede de atendimento.

Art. 5º Considera-se atendimento humanizado aquele que:



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia
Para verificação

Avulso do PL 1985/2026 [2 de 8]



- I – respeita o tempo, a vontade e as decisões da vítima;
- II – garante ambiente seguro, reservado e acolhedor;
- III – utiliza linguagem clara, acessível e respeitosa;
- IV – evita qualquer forma de constrangimento ou exposição;
- V – reconhece a violência como violação de direitos humanos.

Art. 6º O atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar será regido pelos seguintes princípios:

- I – dignidade da pessoa humana;
- II – igualdade de gênero
- III – proteção integral;
- IV - não revitimização;
- V - integração institucional;
- VI - responsabilização estatal.

Art.7º São diretrizes do Protocolo:

- I – centralidade da vítima;
- II – atendimento humanizado;
- III – escuta qualificada;
- IV – respeito à autonomia da mulher;
- V – confidencialidade e proteção de dados;
- VI – igualdade e não discriminação;
- VII – atuação integrada dos órgãos públicos;
- VIII – devida diligência do Estado.
- IX – garantia de acesso à informação clara e acessível.

Art. 8º É vedado aos agentes públicos e profissionais da rede de atendimento:



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia
Para verifica

Avulso do PL 1985/2026 [3 de 8]



- I – culpabilizar ou responsabilizar a vítima pela violência sofrida;
- II – adotar condutas discriminatórias ou preconceituosas;
- III – exigir provas como condição para atendimento;
- IV – submeter a vítima à repetição desnecessária de relatos;
- V – negar ou retardar o atendimento.

Art. 9º O atendimento à vítima deverá observar as seguintes etapas:

- I - Acolhimento e Empatia;
- II - Escuta Ativa;
- III - Comunicação Clara e Acessível;
- IV - Atendimento Personalizado;
- V - Proatividade e Agilidade
- VI - Resolução e Empoderamento
- VII - Pós-atendimento

Art. 10 É obrigatória a capacitação inicial e continuada dos profissionais da rede de atendimento.

Parágrafo único. A formação deverá contemplar:

- I – atendimento humanizado;
- II – direitos humanos;
- III – gênero e interseccionalidade;
- IV – prevenção da revitimização.

Art. 11 Serão adotados indicadores mínimos de avaliação da qualidade do atendimento, incluindo:

- I – tempo de resposta;
- II – efetividade das medidas protetivas;
- III – reincidência da violência;



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia
Para verifica

Avulso do PL 1985/2026 [4 de 8]



IV – ocorrência de revitimização.

Art. 12 O Protocolo Nacional Obrigatório de Padronização do Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar deverá ser formalizado, documentado e validado pelos órgãos competentes.

Parágrafo único. A inexistência, desatualização ou não validação do referido protocolo configurará descumprimento das diretrizes de atendimento, sujeitando a instituição às medidas administrativas cabíveis.

Art. 13 A rede de atendimento implementará políticas, serviços ou ações específicas para o monitoramento e acompanhamento da aplicação do protocolo, visando a sua efetiva resolução.

Art. 14 O descumprimento desta Lei sujeitará o agente público às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 15 Esta Lei terá aplicação obrigatória em todo o território nacional, vinculando União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Art.16 O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art.17 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O objetivo desse Projeto de lei é **criar um protocolo nacional de atendimento humanizado voltado as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar**, de observância obrigatório em todo o território nacional.

Apesar dos avanços promovidos pela Lei Maria da Penha, ainda persistem desigualdades significativas no atendimento prestado às vítimas em diferentes regiões do país, muitas vezes marcadas por práticas revitimizantes, falta de integração institucional e ausência de capacitação adequada.

A proposta busca garantir que toda mulher, independentemente de sua localização, receba atendimento digno, respeitoso e eficaz, alinhado aos parâmetros internacionais de direitos humanos, especialmente aqueles **previstos na Convenção de Belém do Pará**, adotada em 1994 pela OEA, **é o primeiro tratado internacional específico para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher**.



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia
Para verifica

Avulso do PL 1985/2026 [5 de 8]



Posteriormente, **Lei nº 12.845/2013, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual**, representou um marco fundamental na garantia de direitos das pessoas vítimas de violência sexual no Brasil, ao estabelecer a obrigatoriedade de atendimento integral, imediato e gratuito pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Essa norma consolidou uma abordagem baseada na dignidade da pessoa humana, **assegurando que as vítimas recebessem cuidados emergenciais sem a exigência prévia de registro de ocorrência policial ou exame de corpo de delito**, o que reduziu barreiras de acesso e evitou a revitimização.

Entre os avanços promovidos, destacam-se a **garantia de atendimento médico, psicológico e social, a realização de exames para diagnóstico e tratamento de lesões, a profilaxia de infecções sexualmente transmissíveis**, o fornecimento de informações sobre direitos legais e serviços disponíveis.

Com isso, a legislação fortaleceu a humanização do atendimento às vítimas e reconheceu a complexidade das consequências físicas e emocionais da violência sexual.

Posteriormente, a **Lei 14.887/2024** veio somar esforços ao aprimorar esse arcabouço normativo, **reforçando a necessidade de um atendimento ainda mais humanizado**, acolhedor e livre de práticas que possam constranger ou culpabilizar a vítima.

A nova lei **ênfatisa a importância da capacitação contínua dos profissionais de saúde e da adoção de protocolos** que priorizem o respeito, a escuta qualificada e a preservação da autonomia da pessoa atendida. **Além disso, busca garantir maior integração entre os serviços de saúde e as redes de proteção**, promovendo um atendimento mais eficiente e sensível às necessidades das vítimas.

Assim, a legislação mais recente não apenas complementa os avanços da norma anterior, mas também aprofunda o **compromisso do Estado brasileiro com a proteção integral, a humanização do cuidado e a efetivação dos direitos fundamentais das pessoas em situação de violência sexual**.

Em outras palavras, **a lei exige respeito, dignidade e humanidade no atendimento das vítimas**.



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia
Para verificação

Avulso do PL 1985/2026 [6 de 8]



Nesse contexto, **chama à atenção a ausência de padronização nacional que resulta em desigualdade no atendimento, comprometendo a proteção das vítimas.** A presente iniciativa busca superar essas lacunas, garantindo resposta estatal

A proposição que ora apresento vem somar esforços ao incorporar parâmetros internacionais de direitos humanos, especialmente a Convenção de Belém do Pará, além de boas práticas adotadas em países como Espanha, Portugal e Estados Unidos, **visando promover o atendimento humanizado, a integração institucional, a prevenção da revitimização e a responsabilização estatal.**

Essas garantias estão alinhadas aos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção à saúde.

Cumpre salientar que **a jurisprudência brasileira**, especialmente após a consolidação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) e a atuação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), **tem evoluído para garantir um atendimento humanizado, empático e com perspectiva de gênero a mulheres vítimas de violência.** O objetivo é evitar a revitimização (vitimização secundária) e assegurar a dignidade da mulher em todas as fases do processo.

É importante ressaltar que **a ausência de padronização nacional ainda resulta em desigualdade no atendimento, comprometendo a proteção das vítimas.** A presente iniciativa busca superar essas lacunas, garantindo resposta estatal uniforme, eficiente e centrada na dignidade da mulher.

Diante do exposto, por ser de relevância social, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de lei.

Sala das sessões, 15 de abril de 2026.

Senadora Dra. EUDÓCIA
(PSDB/AL)



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia
Para verifica

Avulso do PL 1985/2026 [7 de 8]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha (2006) - 11340/06
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>
- Lei nº 12.845, de 1º de Agosto de 2013 - Lei do Minuto Seguinte - 12845/13
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2013;12845>
- Lei nº 14.887 de 12/06/2024 - LEI-14887-2024-06-12 - 14887/24
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2024;14887>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1986, DE 2026

Altera a Lei nº 14.717, de 31 de outubro de 2023, que institui pensão especial aos filhos e dependentes crianças ou adolescentes, órfãos em razão do crime de feminicídio, para dispor sobre a idade do beneficiário, o valor do benefício, e dá outras providências.

AUTORIA: Senadora Dra. Eudócia (PSDB/AL)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1986/2026 [1 de 7]





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Dra. Eudócia**PROJETO DE LEI Nº , DE 2026**

(Da Senadora DRA EUDÓCIA)

Altera a Lei nº 14.717, de 31 de outubro de 2023, que institui pensão especial aos filhos e dependentes crianças ou adolescentes, órfãos em razão do crime de feminicídio, para dispor sobre a idade do beneficiário, o valor do benefício, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 14.717, de 31 de outubro de 2023, que institui pensão especial aos filhos e dependentes crianças ou adolescentes, órfãos em razão do crime de feminicídio, para dispor sobre a idade do beneficiário, o valor do benefício, e dá outras providências.

Art. 2º A Lei nº 14.717, de 31 de outubro de 2023, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:

“Art. 1º É instituída pensão especial aos filhos e dependentes com idade igual ou inferior a 21 (vinte e um) anos de idade, órfãos em razão



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia
Para verificação

Avulso do PL 1986/2026 [2 de 7]



do crime de feminicídio tipificado no inciso VI do § 2º do art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), cuja renda familiar mensal *per capita* seja igual ou inferior a 1/2 (metade) do salário mínimo.

§ 1º O benefício de que trata o *caput* deste artigo, no valor de 1 (um) salário mínimo, será pago individualmente a cada filho e dependentes com idade igual ou inferior a 21 (vinte e um) anos, podendo estender até 24 anos se o beneficiário estiver estudando, na data do óbito de mulher vítima de feminicídio.

§ 6º O benefício de que trata o *caput* deste artigo cessará quando o beneficiário completar 21 (vinte e um) anos de idade, ou em razão de seu falecimento.

§ 9º O valor do benefício de que trata o § 1º deverá ser objeto de revisão anual, com base em índice oficial de inflação que reflita a variação do custo de vida no país, podendo ser utilizado, para esse fim, o índice oficial de preços ao consumidor divulgado pelo órgão competente.

Art. 1º-A Fica garantido aos beneficiários o atendimento multidisciplinar oferecido de forma a garantir a integralidade do cuidado e o apoio psicológico e social de suporte contínuo.

Art. 1º-B A guarda dos filhos e dependentes crianças ou adolescentes deverá ser concedida à família da mãe, vedada em qualquer hipótese a convivência com o agressor.”

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia
Para verifica

Avulso do PL 1986/2026 [3 de 7]



O objetivo desse projeto de lei é aperfeiçoar a Lei que concede benefício aos filhos ou dependentes de mulheres assassinadas, vítimas do feminicídio.

Os números por trás dos órfãos do feminicídio revelam uma dimensão frequentemente invisibilizada da violência de gênero: o impacto direto sobre crianças e adolescentes que perdem suas mães de forma brutal.

Globalmente, 85.000 mulheres e meninas foram mortas intencionalmente em 2023. Desses homicídios, 60% — 51.000 — foram cometidos por um parceiro íntimo ou outro membro da família. Isso equivale a 140 mulheres e meninas mortas todos os dias por seus parceiros ou parentes próximos, ou seja, uma mulher ou menina assassinada a cada 10 minutos. (ONU Mulheres)

Em 2023, a África registrou as maiores taxas de feminicídios relacionados a parceiros íntimos e familiares, seguida pelas Américas e pela Oceania. Na Europa e nas Américas, a maioria das mulheres assassinadas no ambiente doméstico (64% e 58%, respectivamente) foram vítimas de parceiros íntimos, enquanto em outras regiões os principais agressores foram membros da família.

No Brasil, milhares de mulheres são vítimas de feminicídio todos os anos, e uma parcela significativa delas deixa filhos, muitas vezes ainda pequenos. Estimativas apontam que, **para cada mulher assassinada por razões de gênero, há em média dois filhos afetados, o que significa que, anualmente, milhares de crianças entram na condição de órfãs do feminicídio.** Esses dados, no entanto, ainda são subnotificados, pois nem sempre os registros oficiais contabilizam de forma sistemática os dependentes das vítimas.

A realidade desses órfãos é marcada por múltiplas vulnerabilidades. Além do **trauma psicológico** decorrente da perda violenta da mãe, frequentemente presenciada, muitas dessas crianças **enfrentam instabilidade econômica, mudanças abruptas de residência e, em alguns casos, a separação entre irmãos.**

Chamo a atenção para a “Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher”, publicado pela Universidade Federal do Ceará (UFC), em parceria com o Instituto Maria da Penha. É o único estudo sobre o tema no País e avalia a relação da violência com os filhos das vítimas e as suas consequências.



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia
Para verifica

Avulso do PL 1986/2026 [4 de 7]



Um dos resultados mais alarmantes aponta a chamada **“transmissão intergeracional da violência”**: ou seja, o quanto a violência observada e testemunhada na infância pode ser perpetuada na vida adulta. Segundo o estudo, a criança passa por um processo de aprendizagem em que compreende a violência como a única resposta a uma situação de conflito.

“É muito comum a gente ver, por exemplo, crianças que presenciam a violência doméstica dentro de casa e, mesmo na infância, elas se manifestam, também, de uma forma muito violenta. Elas entendem que essa é a forma de se relacionar”, explica Alessandra Cássia da Silva, psicóloga do CNRVV (Centro de Referência às Vítimas da Violência do Instituto Sedes Sapientiae), que trabalha no atendimento direto a crianças e adolescentes.

Segundo a sondagem, 4 em cada 10 mulheres que cresceram em um lar violento sofreram o mesmo tipo de violência na vida adulta, o equivalente a 42%. Entre as que não lembravam se a mãe sofreu violência, 22% foram agredidas.

Do ponto de vista social e econômico, o feminicídio gera um ciclo de precarização. A perda da principal cuidadora pode resultar em evasão escolar, dificuldades de desenvolvimento emocional e maior exposição a situações de risco, perpetuando desigualdades. Apesar disso, as políticas públicas voltadas especificamente para esses órfãos ainda são incipientes.

Algumas iniciativas recentes buscam garantir apoio financeiro e acompanhamento psicológico, mas a cobertura ainda é limitada frente à dimensão do problema.

Assim, compreender os números por trás dos órfãos do feminicídio é fundamental para ampliar o debate sobre as consequências dessa violência. **Não se trata apenas de estatísticas sobre mortes, mas de vidas profundamente impactadas que exigem respostas estruturais do Estado e da sociedade.** Reconhecer essas crianças como vítimas indiretas do feminicídio é um passo essencial para a construção de políticas mais eficazes de proteção, reparação e prevenção.

A Lei nº 14.717/2023, institui uma pensão especial para filhos e dependentes menores de 18 anos de mulheres vítimas de feminicídio. O benefício é de um salário mínimo mensal para famílias com renda per capita de até 1/4 do salário mínimo, visando amparo financeiro e social às vítimas indiretas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia
Para verifica

Avulso do PL 1986/2026 [5 de 7]



A lei é positiva, necessária e representa um avanço na luta pelos órfãos do feminicídio, mas apresenta três grandes problemas estruturais: restrição excessiva (valor + renda); baixa efetividade prática (burocracia e falta de regulamentação), proteção incompleta.

Merece destaque o valor insuficiente do benefício.

A pensão é de 1 salário mínimo, o que não cobre as necessidades básicas (alimentação, moradia, saúde, educação, etc). Além disso, crianças vítimas indiretas de feminicídio frequentemente precisam de acompanhamento psicológico e suporte contínuo, o que encarece o custo de vida.

Nos termos da Lei, só recebe quem tiver renda familiar per capita de até $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. Isso exclui órfãos que, apesar de renda formal um pouco maior, ainda estão em situação de vulnerabilidade, que também precisam de proteção estatal.

Outra questão importante diz respeito ao término do recebimento do benefício, que cessa aos 18 anos, mesmo que o jovem ainda esteja em formação ou dependente economicamente. A alteração que propomos se faz necessária para adequar-se a maioridade civil que se dá aos 21 anos.

Entendo que as alterações ora promovidas Trata-se de medida que reforça os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da c

Diante do exposto, por ser de relevância social, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de lei.

Sala das sessões, 15 de abril de 2026.

Senadora Dra. EUDÓCIA
(PSDB/AL)



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia
Para verifica

Avulso do PL 1986/2026 [6 de 7]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:lei:1940;2848>
 - art121_par2_inc6
- Lei nº 14.717, de 31 de Outubro de 2023 - LEI-14717-2023-10-31 - 14717/23
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2023;14717>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 1998, DE 2026

Concede remissão aos débitos para com a União que especifica.

AUTORIA: Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 1998/2026 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

SF/26755.33457-62

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Concede remissão aos débitos para com a
União que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam remetidos os débitos para com a União, de natureza não tributária, decorrentes de multas judiciais aplicadas no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 519.

Art. 2º Os valores pagos, total ou parcialmente, até a data de entrada em vigor desta Lei, a título das multas de que trata o art. 1º, constituirão crédito líquido e certo do sujeito passivo perante a União, passível de restituição ou de compensação com débitos tributários próprios administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único. O crédito de que trata o caput corresponderá ao valor nominal efetivamente recolhido, atualizado pela taxa Selic, acumulada mensalmente, desde a data do pagamento da multa até a data da compensação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conferir solução legislativa a situação excepcional decorrente da imposição de multas judiciais no âmbito da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 519, em contexto de bloqueios viários ocorridos após o pleito eleitoral de 2022.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif
Para verifica

Avulso do PL 1998/2026 [2 de 4]





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

À época, o Supremo Tribunal Federal determinou a imediata desobstrução de rodovias e vias públicas, com reforço das medidas de cumprimento e atribuição de responsabilidades aos órgãos de segurança pública. A finalidade do provimento jurisdicional era eminentemente coercitiva, voltada à pronta restauração da ordem pública, da liberdade de locomoção e da normalidade institucional.

Decorridos mais de três anos, verifica-se que os objetivos imediatos da decisão judicial foram integralmente alcançados. As vias foram desobstruídas, a circulação restabelecida e a ordem pública recomposta. Subsiste, entretanto, expressivo passivo sancionatório, de elevada magnitude econômica, cuja manutenção integral suscita questionamentos à luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Nesse contexto, impõe-se reconhecer que a atuação do legislador, em caráter excepcional, pode contribuir para a harmonização entre a efetividade das decisões judiciais e a necessidade de preservação do equilíbrio sistêmico das relações econômicas e sociais, especialmente quando evidenciado o descompasso entre a finalidade originária da medida coercitiva e os efeitos concretos produzidos ao longo do tempo.

A sanção processual em exame possui natureza instrumental, destinada a compelir o cumprimento de decisão judicial, não se confundindo com penalidade de caráter arrecadatório ou confiscatório. Nesse contexto, a persistência de sanções de grande vulto, após o esgotamento de sua finalidade coercitiva, revela-se passível de reavaliação pelo legislador.

Ademais, a dimensão do passivo evidencia potencial impacto econômico, especialmente sobre o setor de transporte rodoviário de cargas, essencial à logística nacional, além de apresentar concentração significativa em determinados entes federativos.

Outro aspecto relevante diz respeito à individualização dos destinatários das sanções. Em contextos de litigiosidade de massa, a atribuição de responsabilidade com base em autos administrativos e relatórios institucionais pode não refletir, com precisão, os diferentes graus

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif
Para verifica

Avulso do PL 1998/2026 [3 de 4]





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

de participação, ciência e culpabilidade dos envolvidos, o que recomenda cautela na manutenção integral das penalidades impostas.

A proposição busca, assim, promover a pacificação de passivo judicial relacionado a fatos pretéritos já superados, restabelecer a proporcionalidade das sanções aplicadas, resguardar garantias processuais fundamentais, mitigar efeitos econômicos adversos sobre setor estratégico da economia e conferir solução fiscal racional a créditos de natureza extraordinária.

Importa destacar que a iniciativa não pretende relativizar a autoridade das decisões judiciais nem legitimar bloqueios de vias públicas, condutas que permanecem juridicamente reprováveis. Trata-se, ao contrário, de medida excepcional e retrospectiva, fundada na cessação da situação de urgência, na magnitude superveniente das sanções e na necessidade de recomposição do equilíbrio jurídico e institucional.

Diante do exposto, a proposição se alinha aos princípios da proporcionalidade, da segurança jurídica, do devido processo legal e da racionalidade econômica, razão pela qual se submete à apreciação dos ilustres Pares.

Sala das Sessões,

Senador Jorge Seif

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Jorge Seif
Para verifica

Avulso do PL 1998/2026 [4 de 4]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2003, DE 2026

Institui a Política Nacional de Cidades Verdes e Resilientes e estabelece diretrizes para a promoção de infraestrutura verde e azul, soluções baseadas na natureza, arborização urbana, proteção da fauna silvestre nativa e conectividade ecológica no meio urbano.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2003/2026 [1 de 14]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

PROJETO DE LEI Nº , DE 2026

Institui a Política Nacional de Cidades Verdes e Resilientes e estabelece diretrizes para a promoção de infraestrutura verde e azul, soluções baseadas na natureza, arborização urbana, proteção da fauna silvestre nativa e conectividade ecológica no meio urbano.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a Política Nacional de Cidades Verdes e Resilientes (PNCVR), com a finalidade de promover a adaptação à mudança do clima, a redução da vulnerabilidade socioambiental e a melhoria da qualidade de vida nas cidades brasileiras e do meio ambiente urbano.

Parágrafo único. A Política de que trata esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), a Política Nacional sobre Mudança do Clima (Lei nº 12.187/2009), a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997), a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608/2012), a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, o Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007), o Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001), o Código Florestal (Lei nº 12.651/2012), a Lei da Biodiversidade (Lei nº 13.123/2015), a Lei nº 13.311/2016, a Lei nº 14.904/2024, e outras normas correlatas.

Art. 2º São princípios da Política Nacional de Cidades Verdes e Resilientes:

- I – prevenção e precaução;
- II – função socioambiental da cidade e da propriedade urbana;
- III – justiça climática e redução das desigualdades socioambientais;



Assinado eletronicamente, por Sen. Jaques Wagner

Para verificação

Avulso do PL 2003/2026 [2 de 14]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

IV – proteção e recuperação da biodiversidade urbana e periurbana, incluída a fauna silvestre nativa;

V – participação social, transparência e controle social;

VI – cooperação federativa;

VII – integração entre planejamento urbano, proteção ambiental, gestão de riscos e adaptação à mudança do clima;

VIII – uso de evidências científicas, dados territoriais e conhecimentos locais na formulação e execução de políticas públicas;

IX – promoção da convivência respeitosa entre a população e a fauna silvestre nativa urbana e periurbana.

Art. 3º São objetivos da Política Nacional de Cidades Verdes e Resilientes:

I – ampliar a cobertura vegetal e a arborização urbanas;

II – reduzir a vulnerabilidade climática das cidades e a exposição da população a eventos extremos;

III – promover infraestrutura verde e azul e soluções baseadas na natureza no ambiente urbano;

IV – aprimorar a gestão das águas, das áreas verdes e da arborização urbanas;

V – ampliar, de forma equitativa, o acesso da população a áreas verdes urbanas;

VI – reduzir ilhas de calor, impermeabilização excessiva do solo e riscos hidrológicos no meio urbano;

VII – fortalecer capacidades institucionais para planejamento, execução, monitoramento e avaliação de ações de adaptação climática urbana;



Assinado eletronicamente, por Sen. Jaques Wagner
Para verificação

Avulso do PL 2003/2026 [3 de 14]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

VIII – promover a conectividade ecológica entre espaços verdes urbanos e periurbanos, em articulação com áreas protegidas rurais e com a infraestrutura verde de municípios vizinhos;

IX – proteger a fauna silvestre nativa urbana e periurbana, por meio da conservação e recuperação de habitats, da redução de impactos antrópicos e da prevenção de conflitos na convivência com a população;

X – estimular medidas de prevenção e mitigação dos impactos da poluição luminosa e da poluição sonora sobre a biodiversidade urbana, especialmente sobre insetos, aves, tartarugas e outras espécies sensíveis.

Art. 4º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – cidade verde e resiliente: a cidade que incorpora, de forma integrada, planejamento urbano, conservação ambiental, adaptação à mudança do clima, gestão de riscos e promoção da qualidade ambiental;

II – soluções baseadas na natureza: ações inspiradas, apoiadas ou copiadas de processos naturais, destinadas a enfrentar desafios sociais, urbanos e ambientais, com benefícios simultâneos para a sociedade e para a biodiversidade;

III – infraestrutura verde e azul urbana: rede interconectada de áreas verdes, áreas protegidas, corpos hídricos, áreas úmidas e demais espaços, vegetados ou não, naturais ou manejados, capaz de prover serviços ecossistêmicos e outros benefícios paisagísticos, climáticos, hidrológicos e sociais no território urbano e periurbano;

IV – conectividade ecológica urbana e periurbana: condição de articulação funcional entre remanescentes de vegetação, áreas verdes, corpos hídricos, unidades de conservação da natureza, áreas de preservação permanente e outros espaços de interesse ambiental, de modo a favorecer fluxos ecológicos e gênicos, a conservação da biodiversidade e a prestação de serviços ecossistêmicos;

V – fauna silvestre nativa urbana e periurbana: conjunto de espécimes das espécies da fauna silvestre nativa que utiliza, de forma permanente, sazonal ou transitória, habitats, refúgios, áreas de alimentação, reprodução ou deslocamento situados em espaço urbano ou periurbano.



Assinado eletronicamente, por Sen. Jaques Wagner

Para verificação

Avulso do PL 2003/2026 [4 de 14]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

Art. 5º A implementação da Política Nacional de Cidades Verdes e Resilientes dar-se-á em regime de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por meio de seus órgãos e entidades responsáveis pelas políticas urbanas, ambientais, climáticas, hídricas e de proteção e defesa civil.

§ 1º Os consórcios públicos poderão atuar na implementação regional ou interfederativa das ações previstas nesta Lei.

§ 2º Instituições de pesquisa, universidades e organizações da sociedade civil poderão colaborar com a formulação, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações de que trata esta Lei, na forma da legislação aplicável e do regulamento.

Art. 6º Constituem instrumentos da Política Nacional de Cidades Verdes e Resilientes:

I – os programas e ações governamentais destinados à promoção de cidades verdes e resilientes;

II – os planos diretores, os planos de desenvolvimento urbano integrado, os planos setoriais urbanos e ambientais e demais instrumentos de planejamento territorial;

III – os planos de adaptação à mudança do clima, de gestão de riscos e de proteção e defesa civil;

IV – os planos e programas de arborização urbana;

V – os diagnósticos, os indicadores, as metas e os sistemas de monitoramento e informação;

VI – os instrumentos econômicos, financeiros e tributários admitidos na legislação aplicável;

VII – a cooperação técnica, científica, interfederativa e internacional;

VIII – os programas de capacitação técnica e de educação ambiental e climática;



Assinado eletronicamente, por Sen. Jaques Wagner

Para verifica

Avulso do PL 2003/2026 [5 de 14]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

IX – as ações e programas de proteção da fauna silvestre nativa e de promoção da coexistência humana com a biodiversidade urbana e periurbana;

X – o Zoneamento Ecológico Econômico (ZEE).

Art. 7º Os municípios integrarão estratégias de adaptação à mudança do clima, infraestrutura verde e azul, proteção e defesa civil, soluções baseadas na natureza, arborização urbana e conectividade ecológica aos seus instrumentos de planejamento urbano e territorial, especialmente aos planos diretores, observadas as peculiaridades locais e a legislação aplicável.

Parágrafo único. O disposto no *caput* compreende, no mínimo, a consideração de:

I – diagnóstico de vulnerabilidades climáticas, ambientais e socioespaciais;

II – mapeamento de áreas de risco, de áreas verdes urbanas, de corpos hídricos, de áreas de preservação permanente urbanas, de unidades de conservação da natureza e de áreas com déficit de cobertura vegetal;

III – medidas de drenagem sustentável, aumento da permeabilidade do solo e redução de ilhas de calor;

IV – proteção, recuperação e conexão de áreas verdes urbanas e periurbanas;

V – priorização de áreas com maior vulnerabilidade social e ambiental;

VI – identificação de áreas relevantes para abrigo, alimentação, reprodução e deslocamento da fauna silvestre nativa, bem como de fatores de pressão decorrentes da urbanização, inclusive poluição luminosa e poluição sonora.

Art. 8º Os municípios poderão instituir, na forma de sua legislação urbanística e ambiental, Áreas Especiais de Interesse Verde e Resiliente, destinadas à proteção, recuperação ou ampliação de funções ambientais urbanas relevantes, à redução de riscos climáticos e à melhoria da qualidade ambiental e paisagística.



Assinado eletronicamente, por Sen. Jaques Wagner

Para verificação

Avulso do PL 2003/2026 [6 de 14]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Jaques Wagner

SF/26231.20180-18

Art. 9º A infraestrutura verde e azul deverá integrar o planejamento urbano e compreende, entre outros:

- I – parques urbanos e parques lineares;
- II – áreas verdes urbanas de uso público;
- III – unidades de conservação da natureza situadas em área urbana ou periurbana;
- IV – áreas de preservação permanente urbanas;
- V – arborização urbana;
- VI – jardins de chuva, bacias de retenção e outras soluções de drenagem pluvial sustentável;
- VII – pavimentos permeáveis;
- VIII – telhados verdes, paredes verdes e outras soluções vegetadas aplicáveis ao ambiente construído;
- IX – corpos hídricos, nascentes, áreas úmidas e demais elementos da paisagem hídrica urbana;
- X – outras áreas ou estruturas que desempenhem funções ecológicas, climáticas, hidrológicas, paisagísticas ou recreativas relevantes no espaço urbano e periurbano.

Parágrafo único. O planejamento e a implantação da infraestrutura verde e azul deverão considerar a necessidade de proteção de habitats, o deslocamento da fauna silvestre nativa e a redução dos impactos da iluminação artificial noturna e da emissão de ruídos sobre a biodiversidade urbana e periurbana.

Art. 10. A promoção da conectividade ecológica urbana e periurbana deverá considerar a articulação entre parques urbanos, parques lineares, áreas verdes urbanas, unidades de conservação da natureza, áreas de preservação permanente urbanas, corpos hídricos, áreas úmidas e demais espaços ambientalmente relevantes, bem como sua conexão, sempre que



Assinado eletronicamente, por Sen. Jaques Wagner
Para verificação

Avulso do PL 2003/2026 [7 de 14]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

cabível, com áreas protegidas rurais e com a infraestrutura verde de municípios vizinhos.

Art. 11. As ações de arborização urbana no âmbito da Política Nacional de Cidades Verdes e Resilientes observarão os instrumentos, diretrizes, indicadores e metas nacionais estabelecidos pelo Poder Executivo federal.

Parágrafo único. As ações de que trata o *caput* priorizarão:

- I – áreas urbanas com baixa cobertura vegetal;
- II – territórios com maior vulnerabilidade climática e socioambiental;
- III – espécies adequadas às condições ecológicas e urbanísticas locais, com preferência por espécies nativas;
- IV – planejamento, manutenção, manejo e monitoramento da arborização.

Art. 12. O monitoramento da Política Nacional de Cidades Verdes e Resilientes observará indicadores e metas relativos, entre outros aspectos, a:

- I – cobertura vegetal urbana;
- II – acesso igualitário da população a áreas verdes urbanas de modo a reduzir desigualdades sociais;
- III – incremento da arborização urbana;
- IV – incremento da conectividade ecológica urbana e periurbana;
- V – percentual de permeabilidade do solo e drenagem sustentável;
- VI – redução da vulnerabilidade climática urbana e das ilhas de calor;
- VII – proteção da fauna silvestre nativa em ambiente urbano e periurbano;



Assinado eletronicamente, por Sen. Jaques Wagner
Para verificação

Avulso do PL 2003/2026 [8 de 14]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

VIII – redução de pressões antrópicas relevantes sobre a biodiversidade urbana, inclusive poluição luminosa e poluição sonora;

IX - ampliação de infraestruturas voltadas à adaptação climática, conforme realidade e necessidade locais;

X - ampliação de infraestrutura de mobilidade urbana e oferta transportes coletivos.

Parágrafo único. Os indicadores e metas de âmbito nacional serão definidos e periodicamente revistos em ato do Poder Executivo federal, em articulação com os demais entes federativos e com observância das evidências técnicas e científicas disponíveis.

Art. 13. A União prestará apoio técnico e poderá prestar apoio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e aos consórcios públicos para a implementação das ações previstas nesta Lei, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Parágrafo único. Na definição de prioridades para o apoio de que trata o *caput*, deverão ser considerados, entre outros critérios:

I – a exposição a eventos climáticos extremos e a desastres;

II – o grau de vulnerabilidade socioambiental da população;

III – o déficit de cobertura vegetal e de acesso a áreas verdes urbanas;

IV – a existência de instrumentos locais de planejamento e monitoramento compatíveis com esta Lei.

Art. 14. Constituem fontes de recursos para a implementação da Política Nacional de Cidades Verdes e Resilientes:

I – dotações orçamentárias da União;

II – o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima;

III – o Fundo Nacional do Meio Ambiente;



Assinado eletronicamente, por Sen. Jaques Wagner

Para verifica

Avulso do PL 2003/2026 [9 de 14]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

IV – recursos de cooperação internacional;

V – doações privadas;

VI – outras fontes previstas na legislação.

Art. 15. A implementação desta Lei observará a integração e a compatibilidade com as normas gerais de política urbana, meio ambiente, mudança do clima, proteção e defesa civil, recursos hídricos, saneamento básico, mobilidade urbana, biodiversidade e arborização urbana.

Art. 16. Regramento complementar relativo à execução, articulação interfederativa, monitoramento e apoio técnico e financeiro, bem como a qualquer outro aspecto necessário à implementação desta Lei será objeto de regulamento.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil enfrenta, nas primeiras décadas do século XXI, um cenário de crescente intensificação dos impactos associados à mudança do clima. A elevação das temperaturas médias, a alteração dos regimes de chuvas e a maior frequência de eventos extremos, como enchentes, deslizamentos, secas severas e ondas de calor, impõem desafios estruturais à organização territorial e à gestão das cidades brasileiras.

Trata-se de questão especialmente relevante em um país predominantemente urbano, no qual 87,4% da população vive em cidades. É no espaço urbano que se concentram, de forma mais aguda, os efeitos da impermeabilização excessiva do solo, da ocupação de áreas de risco, da supressão de cobertura vegetal, da degradação de cursos d'água e da desigual distribuição territorial dos bens ambientais. Nessas circunstâncias, os grupos socialmente mais vulneráveis tendem a sofrer de modo mais intenso os impactos ambientais e climáticos, o que impõe ao Poder Público o dever de estruturar respostas mais integradas, preventivas e justas.

A presente proposição parte da compreensão de que a resiliência urbana não se resume à resposta a desastres, mas exige planejamento territorial capaz de articular adaptação climática, proteção ambiental, gestão das águas, arborização urbana, conectividade ecológica, drenagem sustentável, acesso



Assinado eletronicamente, por Sen. Jaques Wagner

Para verifica

Avulso do PL 2003/2026 [10 de 14]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

equitativo a áreas verdes e melhoria da qualidade do ambiente construído. Não se trata de inserir temas acessórios no planejamento das cidades, mas de reconhecer que a infraestrutura verde e azul constitui elemento essencial do desenvolvimento urbano sustentável, com efeitos diretos sobre saúde pública, conforto térmico, segurança hídrica, prevenção de riscos, bem-estar social e valorização dos espaços coletivos.

As soluções baseadas na natureza ganham, nesse contexto, especial relevância. Parques urbanos e lineares, arborização viária, jardins de chuva, pavimentos permeáveis, áreas de preservação permanente urbanas, áreas úmidas, nascentes protegidas, telhados e paredes verdes, entre outras estratégias, contribuem para reduzir ilhas de calor, ampliar a infiltração da água no solo, melhorar a drenagem urbana, atenuar enchentes, elevar a qualidade ambiental e fortalecer a biodiversidade em meio urbano. Além disso, tais medidas costumam produzir benefícios simultâneos, de caráter ambiental, social, climático, paisagístico e econômico.

A proposição também confere destaque à arborização urbana, entendida não como ação episódica de plantio, mas como política pública permanente de planejamento, implantação, manejo, manutenção, monitoramento e avaliação. O objetivo é promover a ampliação qualificada da cobertura vegetal nas cidades, com atenção às peculiaridades ecológicas e urbanísticas locais, à prioridade para áreas com menor oferta ambiental e à adoção de espécies adequadas, preferencialmente nativas. Essa abordagem está em consonância com o entendimento de que a arborização e outras medidas para incorporar vegetação às cidades integra a infraestrutura urbana e deve ser tratada de forma articulada com a política climática, a mobilidade, a drenagem, a paisagem e a saúde coletiva.

Outro mérito central desta iniciativa é incorporar, de maneira expressa, a proteção da fauna silvestre nativa no meio urbano e periurbano. As cidades brasileiras são cada vez mais ocupadas, de forma permanente, sazonal ou transitória, por aves, insetos, mamíferos, répteis, anfíbios e outras espécies nativas que utilizam parques, quintais, arborização urbana, corpos hídricos, áreas livres e fragmentos vegetados como locais de abrigo, alimentação, reprodução e deslocamento. A presença dessa fauna não pode ser tratada como anomalia, mas como expressão da biodiversidade urbana e da necessidade de compatibilizar o ambiente construído com os ciclos ecológicos.

Por essa razão, o projeto prevê a consideração da fauna silvestre nativa no planejamento urbano, na conectividade ecológica e na definição de instrumentos, indicadores e ações de monitoramento. Também estimula a prevenção e a mitigação de impactos da poluição luminosa e da poluição sonora sobre a biodiversidade urbana e periurbana, reconhecendo que a iluminação



Assinado eletronicamente, por Sen. Jaques Wagner

Para verificação

Avulso do PL 2003/2026 [11 de 14]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

artificial noturna e a emissão excessiva de ruídos afetam o comportamento, a orientação, a reprodução e a sobrevivência de diversas espécies, com especial incidência sobre insetos, aves, tartarugas e outros organismos sensíveis.

A proposição procura, ainda, fomentar uma cultura de coexistência com a biodiversidade urbana. Em vez de reforçar percepções hostis ou excludentes em relação à fauna silvestre nativa, pretende-se favorecer a convivência respeitosa entre a população e as espécies que compartilham o espaço urbano, mediante informação adequada, prevenção de conflitos, proteção de habitats e reconhecimento do valor ecológico, educativo e cultural dessa fauna para a vida nas cidades.

Do ponto de vista normativo, a presente proposição dialoga com iniciativas e políticas públicas já existentes, sem as reproduzir indevidamente. O País já dispõe de instrumentos relevantes voltados à adaptação climática, à qualidade ambiental urbana e à arborização, a exemplo do Programa Cidades Verdes Resilientes, das diretrizes nacionais para planos de adaptação à mudança do clima e do Plano Nacional de Arborização Urbana. A lei ora proposta não busca substituir esses instrumentos, mas conferir-lhes maior estabilidade e integração, estabelecendo diretrizes gerais de caráter nacional aptas a orientar a atuação coordenada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A opção por uma lei nacional se justifica pela necessidade de explicitar princípios, objetivos, instrumentos e parâmetros mínimos para a incorporação da agenda climática e ecológica ao planejamento urbano. Ao fazê-lo, a proposta fortalece a cooperação federativa, incentiva o uso de evidências científicas e dados territoriais, valoriza os planos diretores e os instrumentos locais de ordenamento do território e cria bases mais consistentes para apoio técnico e financeiro aos entes subnacionais, especialmente àqueles mais expostos a riscos climáticos e com maiores déficits de cobertura vegetal e infraestrutura ambiental.

A matéria também se harmoniza com compromissos assumidos pelo Brasil em matéria de clima, biodiversidade e desenvolvimento sustentável. Ao promover cidades mais verdes, resilientes, biodiversas e inclusivas, o projeto contribui para reduzir vulnerabilidades, proteger vidas, qualificar o espaço urbano e ampliar a capacidade adaptativa do País diante dos desafios ambientais do presente e do futuro.

Em síntese, a instituição da Política Nacional de Cidades Verdes e Resilientes representa medida estratégica para consolidar, em bases legais, uma visão integrada de cidade que una adaptação climática, infraestrutura verde



Assinado eletronicamente, por Sen. Jaques Wagner

Para verifica

Avulso do PL 2003/2026 [12 de 14]





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

e azul, proteção da biodiversidade, justiça socioambiental e qualidade de vida. A aprovação da presente iniciativa permitirá avançar na construção de cidades mais seguras, saudáveis, arborizadas, biodiversas e preparadas para conviver, de forma equilibrada, com os fenômenos climáticos e ecológicos que marcam o século XXI.

Dessa forma, visando permitir o desenvolvimento urbano sustentável, a proteção da biodiversidade e a adaptação à mudança do clima, apresentamos o presente Projeto de Lei, ao passo em que contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senador JAQUES WAGNER

PT-BA



Assinado eletronicamente, por Sen. Jaques Wagner

Para verifica

Avulso do PL 2003/2026 [13 de 14]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981 - Lei da Política Nacional do Meio Ambiente - 6938/81
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1981;6938>
- Lei nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997 - Lei de Gestão de Recursos Hídricos (1997) - 9433/97
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9433>
- Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001 - Estatuto da Cidade (2001) - 10257/01
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2001;10257>
- Lei nº 11.445, de 5 de Janeiro de 2007 - Lei de Saneamento Básico (2007) - 11445/07
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2007;11445>
- Lei nº 12.187, de 29 de Dezembro de 2009 - LEI-12187-2009-12-29 - 12187/09
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2009;12187>
- Lei nº 12.587, de 3 de Janeiro de 2012 - Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei de Mobilidade Urbana - 12587/12
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2012;12587>
- Lei nº 12.608, de 10 de Abril de 2012 - LEI-12608-2012-04-10 - 12608/12
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2012;12608>
- Lei nº 12.651, de 25 de Maio de 2012 - Código Florestal (2012) - 12651/12
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2012;12651>
- Lei nº 13.123, de 20 de Maio de 2015 - Marco da Biodiversidade; Lei de Acesso ao Patrimônio Genético - 13123/15
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2015;13123>
- Lei nº 13.311 de 11/07/2016 - LEI-13311-2016-07-11 - 13311/16
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2016;13311>
- Lei nº 14.904 de 27/06/2024 - LEI-14904-2024-06-27 - 14904/24
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2024;14904>



Projetos de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 8, DE 2026

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer a obrigatoriedade de realização presencial das sessões deliberativas, admitindo a participação remota apenas em hipóteses excepcionais taxativamente previstas.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PRS 8/2026 [1 de 5]



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26926.17913-63

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2026

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer a obrigatoriedade de realização presencial das sessões deliberativas, admitindo a participação remota apenas em hipóteses excepcionais taxativamente previstas.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar acrescido do seguinte art. 154-A:

“**Art. 154-A.** As sessões deliberativas do Senado Federal serão realizadas de forma presencial, admitida a participação remota apenas nas hipóteses previstas neste artigo.

§ 1º A participação remota será admitida nas seguintes hipóteses:

I – decretação de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Congresso Nacional;

II – emergência sanitária de caráter nacional ou internacional, reconhecida pelas autoridades competentes, incluindo pandemias e endemias graves com impactos relevantes sobre a mobilidade ou a segurança coletiva;

III – situação excepcional de grave comprometimento da segurança institucional do Estado ou do funcionamento do Parlamento, assim reconhecida por ato da Mesa e deliberação do Plenário;

IV - outras situações excepcionais, devidamente justificadas, que não configurem mera conveniência pessoal e que sejam reconhecidas pela Mesa.

§ 2º A adoção do regime de deliberação remota dependerá de:

I – ato formal da Mesa do Senado Federal; e

II – aprovação pelo Plenário, por maioria absoluta.

§ 3º O regime de deliberação remota terá caráter temporário e conterá prazo certo de vigência, vedada sua prorrogação automática.

§ 4º Encerradas as hipóteses previstas no § 1º, restabelecer-se-á automaticamente o regime exclusivamente presencial, independentemente de ato formal.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificação

Avulso do PRS 8/2026 [2 de 5]



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26926.17913-63

§ 5º Durante a vigência do regime remoto, a Mesa assegurará:

I – a plena publicidade dos atos;

II – a identificação inequívoca do parlamentar;

III – a integridade e a rastreabilidade das votações;

V – garantia de inscrição, fala, aparte, contraditório e encaminhamento de votação em condições equivalentes às da sessão presencial;

VI – divulgação pública, em tempo real, da lista de parlamentares presentes presencialmente e remotamente.

§ 6º Mesmo durante a vigência do regime remoto, o Plenário poderá, por maioria absoluta, determinar a realização presencial de sessões para apreciação de matérias de alta relevância institucional.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição parte de uma premissa elementar do Estado Democrático de Direito: o processo legislativo é, por natureza, um processo dialógico, presencial e colegiado, cuja legitimidade decorre não apenas do voto, mas do debate qualificado que o antecede.

A atividade parlamentar não se resume ao registro formal de posições previamente definidas. Ao contrário, ela se constrói no confronto de ideias, na argumentação em tempo real, nos apartes, nas negociações e na interação direta entre os membros do colegiado, elementos que constituem a essência da deliberação democrática. A presença física no Plenário não é mero aspecto formal, mas condição material para o pleno exercício do mandato.

A experiência recente de funcionamento remoto do Parlamento revelou-se instrumento válido em contexto absolutamente excepcional, notadamente durante a pandemia, quando a preservação da saúde pública justificou a adoção de mecanismos extraordinários. Contudo, a excepcionalidade não pode ser convertida em regra, sob pena de esvaziamento progressivo do debate legislativo e de enfraquecimento das instituições representativas.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verifica

Avulso do PRS 8/2026 [3 de 5]



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26926.17913-63

O ambiente remoto, por sua própria natureza, reduz a espontaneidade do debate, limita o contraditório efetivo, dificulta a construção de consensos e incentiva a mera formalização de votos, muitas vezes dissociada de um engajamento real com a discussão da matéria. Ademais, fragiliza a dinâmica política que se desenvolve nos espaços institucionais do Parlamento, onde se dão as articulações legítimas, a mediação de conflitos e a formação de maiorias.

Não se ignora, por outro lado, que o Estado deve estar preparado para responder a situações extremas que comprometam o funcionamento regular das instituições. Por essa razão, a proposta preserva, de forma expressa e rigorosamente delimitada, hipóteses excepcionais que autorizam a deliberação remota, vinculando-as a cenários de calamidade pública, emergências sanitárias graves ou situações de comprometimento da própria ordem institucional.

O que se busca, portanto, é o restabelecimento de um equilíbrio institucional adequado: de um lado, assegurar a continuidade do funcionamento do Parlamento em contextos críticos; de outro, reafirmar que, em condições normais, a deliberação deve ocorrer de forma presencial, como expressão concreta da responsabilidade política, da transparência e da legitimidade democrática.

Ao exigir presença física como regra e ao restringir de forma taxativa as hipóteses de exceção, a proposição fortalece o Senado Federal como espaço de debate efetivo, valoriza o papel do parlamentar como agente ativo do processo deliberativo e contribui para a elevação da qualidade das decisões legislativas.

Trata-se, em última análise, de medida que resgata a centralidade do Plenário como *locus* privilegiado da democracia representativa, reafirmando o compromisso desta Casa com a seriedade, a responsabilidade e a densidade do processo legislativo nacional.

Ante o exposto, conclamamos os nobres Pares à aprovação desta importante proposição.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO GIRÃO**

Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verifica

Avulso do PRS 8/2026 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- <urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 9, DE 2026

Altera a Resolução nº 93, de 1970 – Regimento Interno do Senado Federal, para determinar condições para a votação de relatório por comissão parlamentar de inquérito.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PRS 9/2026 [1 de 5]



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26931.69699-82

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2026

Altera a Resolução nº 93, de 1970 – Regimento Interno do Senado Federal, para determinar condições para a votação de relatório por comissão parlamentar de inquérito.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º Fica a Resolução nº 93, de 1970 – Regimento Interno do Senado Federal, acrescida do seguinte artigo:

“Art. 150-A. A votação de relatório final ou parcial de comissão parlamentar de inquérito somente poderá ser realizada por membro titular ou suplente em exercício que tenha participado de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das reuniões realizadas até a data da deliberação e que tenha tido acesso formal aos elementos de instrução constantes dos autos da comissão.

§ 1º Para os fins deste artigo, considera-se apto a votar o membro titular ou suplente formalmente convocado ou designado para atuar na comissão, desde que preenchidos os requisitos de presença e acesso aos elementos de instrução.

§ 2º É vedada a substituição de membros titulares ou suplentes da comissão nos 15 (quinze) dias anteriores à votação de relatório final ou parcial, salvo em caso de morte, renúncia, perda de mandato, licença médica, afastamento legal obrigatório ou impedimento superveniente devidamente comprovado.

§ 3º Na hipótese excepcional de substituição no período previsto no § 2º, o substituto somente poderá votar o relatório se preencher os requisitos previstos no caput, vedada a convalidação da aptidão de voto pela simples indicação partidária, por ato de liderança ou por deliberação posterior destinada exclusivamente a suprir ausência de participação mínima nos trabalhos.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verifica

Avulso do PRS 9/2026 [2 de 5]



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26931.69699-82

§ 4º Antes da votação do relatório, a secretaria da comissão publicará certidão nominal dos membros aptos à deliberação, com indicação objetiva da frequência às reuniões, da condição formal de titular ou suplente em exercício e do atendimento dos requisitos previstos neste artigo.

§ 5º Eventual impugnação à certidão de aptidão deverá ser apresentada antes do início da votação e decidida pela Presidência da comissão, cabendo recurso ao Plenário da comissão, sem prejuízo da continuidade dos trabalhos quando ausente prejuízo à deliberação.

§ 6º A inobservância dos requisitos previstos neste artigo impede o cômputo do voto do membro considerado inapto, sem prejuízo da validade dos demais votos regularmente proferidos.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As comissões parlamentares de inquérito constituem instrumento essencial de fiscalização do Poder Legislativo e possuem previsão expressa no art. 58, § 3º, da Constituição Federal. Sua finalidade é permitir a apuração de fato determinado, por prazo certo, com poderes próprios de investigação e com a possibilidade de encaminhamento de suas conclusões aos órgãos competentes.

Por essa razão, a deliberação do relatório final ou parcial de uma comissão parlamentar de inquérito não deve ser compreendida como ato meramente formal. Trata-se do momento conclusivo de um procedimento investigativo parlamentar, precedido por reuniões, requerimentos, oitivas, quebras de sigilo, análise documental, debates e formulação de juízos institucionais sobre fatos de relevância pública.

A legitimidade dessa deliberação depende, portanto, de uma vinculação mínima entre o parlamentar votante e os trabalhos efetivamente desenvolvidos pela comissão. Não se trata de restringir a atuação das lideranças partidárias ou de reduzir a autonomia dos partidos e blocos parlamentares, mas



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verifica

Avulso do PRS 9/2026 [3 de 5]



**SENADO FEDERAL**Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/26931.69699-82

de assegurar que a formação da vontade da comissão decorra de participação real, informada e verificável no curso da investigação.

A substituição de membros às vésperas da votação de relatório, quando dissociada de motivo objetivo e superveniente, pode comprometer a percepção de imparcialidade, seriedade e consistência do trabalho parlamentar. Além disso, pode fragilizar a função fiscalizatória das CPIs, convertendo a deliberação final em ato desconectado da instrução realizada.

A presente proposta busca estabelecer critérios objetivos e impessoais para a aptidão de voto em relatórios de comissões parlamentares de inquérito. Para tanto, exige-se participação mínima em 75% das reuniões realizadas até a deliberação, bem como condição formal de membro titular ou suplente em exercício. Também se restringe a substituição de membros nos quinze dias anteriores à votação, preservadas hipóteses excepcionais devidamente comprovadas, como morte, renúncia, licença médica, afastamento legal obrigatório ou impedimento superveniente.

O objetivo da proposição é fortalecer o devido processo parlamentar, proteger a integridade das conclusões das CPIs e assegurar que o relatório seja apreciado por parlamentares que tenham acompanhado substancialmente os trabalhos investigativos. A medida não se dirige contra partidos, blocos, lideranças ou posições políticas específicas. Ao contrário, estabelece regra geral, abstrata e institucional, aplicável indistintamente a todas as comissões parlamentares de inquérito.

Ao conferir maior previsibilidade, objetividade e transparência à votação dos relatórios, o projeto contribui para a credibilidade das CPIs e para a preservação da função fiscalizatória do Senado Federal.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Senador **EDUARDO GIRÃO**



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verifica

Avulso do PRS 9/2026 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art58_par3

- urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 317, DE 2026

Requer a realização de Sessão Especial para comemorar os 40 anos da Associação Brasileira das Empresas de Software - ABES.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 317/2026 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 23/11/2026, a fim de comemorar os 40 anos da Associação Brasileira das Empresas de Software - ABES.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES) completa, no ano de 2026, 40 anos de atuação dedicada ao fortalecimento do setor de tecnologia da informação e comunicação (TIC) no Brasil, consolidando-se como uma das mais relevantes entidades representativas desse segmento estratégico para o desenvolvimento nacional.

Fundada em 1986, a ABES tem desempenhado papel fundamental na promoção de um ambiente de negócios mais dinâmico, inovador e competitivo, contribuindo de forma consistente para o aprimoramento do marco regulatório, o estímulo à transformação digital e a difusão de boas práticas no ecossistema tecnológico brasileiro. Ao longo de sua trajetória, a entidade tem atuado na interlocução entre o setor produtivo e o poder público, colaborando na formulação de políticas públicas essenciais à modernização da economia.

O setor de software e serviços de tecnologia da informação é hoje um dos pilares da economia contemporânea, transversal a praticamente todas as atividades produtivas. Sua expansão impulsiona ganhos de produtividade, fomenta



a inovação, gera empregos qualificados e amplia a competitividade do país no cenário global. Nesse contexto, a atuação da ABES tem sido decisiva para posicionar o Brasil de forma mais robusta na economia digital.

A celebração dos 40 anos da ABES representa, portanto, não apenas o reconhecimento de sua trajetória institucional, mas também a valorização de todo o setor de TIC, cuja relevância se evidencia na promoção do desenvolvimento econômico, social e tecnológico do país.

Diante do exposto, justifica-se a realização de sessão especial destinada a homenagear a Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES), em reconhecimento à sua significativa contribuição ao Brasil ao longo das últimas quatro décadas.

Sala das Sessões, de de .

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 318, DE 2026

Requer urgência para o Projeto de Lei nº 6249/2019, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática Eliziane Gama (PSD/MA), Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 318/2026 [1 de 2]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/26396.00333-85 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 6249/2019, que “altera as Leis nºs 12.634, de 14 de maio de 2012, e 13.180, de 22 de outubro de 2015, para dispor sobre o Dia Nacional da Artesã e do Artesão e sobre a profissão de artesã e de artesão; e dá outras providências”.

Sala das Sessões, de de .

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)



Término de Prazo



Encerrou-se em 24 de abril o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 1.099, de 2024.

Não foram apresentadas emendas perante a Mesa.

A matéria foi incluída em Ordem do Dia da Sessão Deliberativa Ordinária de 28/04/2026.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia

REPUBLICANOS - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio Grande do Sul

PP - Luis Carlos Heinze*
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Camilo Santana**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PSDB - Oriovisto Guimarães*
PL - Sergio Moro**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PSB - Ana Paula Lobato** (S)

Paraíba

PP - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
PL - Efraim Filho**

Acre

PL - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
REPUBLICANOS - Alan Rick**

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
AVANTE - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PSB - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Pernambuco

PSD - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

São Paulo

PODEMOS - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Rogerio Marinho**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagattoli**

Minas Gerais

PSD - Carlos Viana*
PSB - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Morais**

Alagoas

PSDB - Dra. Eudócia* (S)
MDB - Renan Calheiros*
MDB - Renan Filho**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
PT - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Mato Grosso

PSD - Carlos Fávaro*
UNIÃO - Jayme Campos*
PL - Wellington Fagundes**

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Roberta Acioly* (S)
PP - Dr. Hiran**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 21

PSD-14 / PSB-7

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Carlos Fávaro.	PSD / MT
Carlos Viana.	PSD / MG
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fernando Dueire.	PSD / PE
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSB / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Soraya Thronicke.	PSB / MS
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 18

PL-16 / NOVO-1 / AVANTE-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Efraim Filho.	PL / PB
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcio Bittar.	PL / AC
Marcos Rogério.	PL / RO
Marcos do Val.	AVANTE / ES
Rogério Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Sergio Moro.	PL / PR
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Morais.	PL / GO

Bloco Parlamentar Democracia - 18

MDB-9 / UNIÃO-3 / PODEMOS-3 / PSDB-3

Alessandro Vieira.	MDB / SE
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Dra. Eudócia.	PSDB / AL
Eduardo Braga.	MDB / AM
Giordano.	PODEMOS / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO

Renan Calheiros.	MDB / AL
Renan Filho.	MDB / AL
Styverson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar Aliança - 13

PP-7 / REPUBLICANOS-6

Alan Rick.	REPUBLICANOS / AC
Angelo Coronel.	REPUBLICANOS / BA
Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves.	REPUBLICANOS / DF
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luís Carlos Heinze.	PP / RS
Roberta Acioly.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 11

PT-9 / PDT-2

Beto Faro.	PT / PA
Camilo Santana.	PT / CE
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	21
Bloco Parlamentar Vanguarda.	18
Bloco Parlamentar Democracia.	18
Bloco Parlamentar Aliança.	13
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	11
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA
(por ordem alfabética)

Alan Rick** (REPUBLICANOS-AC)	Fernando Dueire* (PSD-PE)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Angelo Coronel* (REPUBLICANOS-BA)	Giordano* (PODEMOS-SP)	Paulo Paim* (PT-RS)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Humberto Costa* (PT-PE)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Camilo Santana** (PT-CE)	Irajá* (PSD-TO)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Carlos Fávaro* (PSD-MT)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Renan Filho** (MDB-AL)
Carlos Viana* (PSD-MG)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Roberta Acioly* (REPUBLICANOS-RR)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSB-MG)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (PL-PR)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Daniella Ribeiro* (PP-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PSB-MS)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Dra. Eudócia* (PSDB-AL)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Efraim Filho** (PL-PB)	Marcio Bittar* (PL-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos do Val* (AVANTE-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PP-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PSB-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2ª Roberta Acioly - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

4ª Soraya Thronicke - (PSB-MS)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 21 Líder Eliziane Gama - PSD (11,45,54) Líder do PSD - 14 Omar Aziz (13,53) Líder do PSB - 7 Cid Gomes (73) Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,17,74)	Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 18 Líder Professora Dorinha Seabra - UNIÃO (18,41,92,95,102,122,123) Líder do MDB - 9 Eduardo Braga (59) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (84) Confúcio Moura (15,85) Líder do UNIÃO - 3 Professora Dorinha Seabra (18,41,92,95,102,122,123) Vice-Líder do UNIÃO Jayme Campos (93,125) Líder do PODEMOS - 3 Giordano (86,119) Líder do PSDB - 3 Plínio Valério (33,61) Vice-Líder do PSDB Dra. Eudócia (124)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO/AVANTE) - 18 Líder Wellington Fagundes - PL (24,37,69) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (77) Líder do PL - 16 Carlos Portinho (68) Vice-Líderes do PL Izalci Lucas (81,88,91,101,107,109) Jorge Seif (80,89) Jaime Bagattoli (82,90) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (9,38) Líder do AVANTE - 1 Marcos do Val (30,120)
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 13 Líder Dr. Hiran - PP (71) Líder do PP - 7 Tereza Cristina (7) Vice-Líder do PP Esperidião Amin (87) Líder do REPUBLICANOS - 6 Alan Rick (113) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (14,103)	Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 11 Líder Weverton - PDT (20,62,72) Líder do PT - 9 Teresa Leitaõ (35,64,99,106,116) Vice-Líderes do PT Camilo Santana (117) Beto Faro (28,118) Líder do PDT - 2 Weverton (20,62,72)	AVANTE - 1 Líder Marcos do Val - AVANTE (30,120)
Maioria Líder Veneziano Vital do Rêgo - MDB (76)	Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)	Bancada Feminina Líder Professora Dorinha Seabra - UNIÃO (18,41,92,95,102,122,123)
Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Rogério Carvalho (60,96,97,104,111) Otto Alencar (3,46,51,52) Confúcio Moura (15,85) Daniella Ribeiro (16) Jorge Kajuru (5,17,74) Randolfe Rodrigues (19) Weverton (20,62,72) Zenaide Maia (21) Leila Barros (79)	Oposição Líder Rogério Marinho - PL (50,70) Vice-Líder Marcos Rogério (44,94)	

Notas:
1. Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).



2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
4. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
5. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
6. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
7. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
8. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
9. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
10. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
12. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
13. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
14. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
15. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
16. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
23. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
24. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
25. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
26. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
28. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
29. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLD/BLALIAN).
32. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
33. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
34. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
35. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
38. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
39. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
40. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
42. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
43. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
44. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
45. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
46. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
47. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
48. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
49. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
50. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
51. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
52. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
53. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
54. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
55. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
56. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
57. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
58. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLD/GLREPUBL).
59. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
60. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
61. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
62. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
64. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
65. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



66. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
67. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
68. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. nº 5/2025-GLPL).
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 04.02.2025, o Senador Rogério Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
71. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLI/BLALIAN).
72. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
73. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
74. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
75. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 24/2025-GLMDB).
76. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder da Maioria (Of. 24/2025-GLMDB).
77. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 13/2025-BLVANG).
78. Em 13.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
79. Em 13.03.2025, a Senadora Leila Barros foi designada 10ª Vice-Líder do Governo (Of. s/n/2025-GLDGOV).
80. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
81. Em 21.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
82. Em 21.03.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 012/2025-GLPL).
83. Em 25.03.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado Vice-Líder do PSDB (Of. nº 005/2025-GSPVALER).
84. Em 02.04.2025, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
85. Em 02.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
86. Em 02.04.2025, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 039/2025-GLMDB).
87. Em 02.04.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado Vice-Líder do Partido Progressistas (Of. nº 19/2025-GLPP).
88. Em 08.05.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
89. Em 08.05.2025, o Senador Jorge Seif foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
90. Em 08.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 18/2025-GLPL).
91. Em 27.05.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/06/2025 a 17/07/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 019/2025-GLPL).
92. Em 11.06.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
93. Em 11.06.2025, o Senador Jayme Campos foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 28/2025-GLUNIAO).
94. Em 12.06.2025, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 181/2025-GSRMARIN).
95. Em 09.07.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 188/2025-GSLB).
96. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º Vice-Líder do Governo, renumerando-se os demais Vice-Líderes (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
97. Em 13.08.2025, o Senador Jaques Wagner comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Governo. Durante seu afastamento, o Senador Rogério Carvalho exercerá a Liderança (Of. nº 015/2025-GLDGOV).
98. Em 13.08.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
99. Em 13.08.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 025/2025-GLDPT).
100. Em 13.08.2025, o Senador Rogério Carvalho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido dos Trabalhadores. Durante seu afastamento, a Senadora Augusta Brito exercerá a Liderança (Of. nº 025/2025-GLDPT).
101. Em 11.09.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 11/09/2025 a 20/09/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 031/2025-GLPL).
102. Em 17.09.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Assunção da Liderança da Bancada Feminina no Senado Federal" (Of. nº 716/2025-GSPDORIN).
103. Em 08.10.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. nº 056/2025-GABLI/GLREPUBL).
104. Em 14.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
105. Em 14.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
106. Em 14.10.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 027/2025-GLDPT).
107. Em 27.10.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 27/10/2025 a 04/11/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 33/2025-GLPL).
108. Em 27.10.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 49/2025-GLPODEMOS).
109. Em 01.12.2025, o Senador Carlos Portinho comunica o seu afastamento temporário da Liderança do Partido Liberal, pelo período de 03/12/2025 a 08/12/2025. Durante seu afastamento, o Senador Izalci Lucas exercerá a Liderança (Of. nº 35/2025-GLPL).
110. Em 03.02.2026, a Senadora Augusta Brito foi designada Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2026-GLDPT-SF).
111. Em 05.03.2026, o Senador Jaques Wagner comunica que retornou ao exercício do mandato em 13.10.2025 e deu continuidade ao cargo de Líder do Governo (Of. nº 003/2026-GLDGOV).
112. Em 11.03.2026, o Senador Mecias de Jesus deixa de exercer a função de líder do REPUBLICANOS pelo motivo de "Renúncia".
113. Em 17.03.2026, o Senador Alan Rick foi designado Líder do REPUBLICANOS (Of. nº 010/2026-GABLI/GLREPUBL).
114. Em 02/04/2026, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
115. Em 02/04/2026, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
116. Em 07.04.2026, a Senadora Teresa Leitão foi designada Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
117. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
118. Em 07.04.2026, o Senador Beto Faro foi designado 2º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 004/2026-GLDPT-SF).
119. Em 09.04.2026, o Senador Giordano foi designado Líder do Podemos (Of. nº 01/2026-GLPODEMOS).
120. Em 13.04.2026, o Senador Marcos do Val foi designado Líder do Partido AVANTE (Of. nº 006/2026-GSMVAL).
121. Em 14.04.2026, o Senador Orioivisto Guimarães foi designado Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 0008/2026-GSPVALER).
122. Em 14.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder do União Brasil (Of. nº 43/2026-GLUNIAO).
123. Em 15.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 48/2026-GLUNIAO).
124. Em 15.04.2026, a Senadora Dra. Eudécia foi designada Vice-Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 009/2026-GSPVALER).
125. Em 16.04.2026, o Senador Jayme Campos foi designado 1º Vice-Líder do União Brasil (Of. nº 51/2026-GLUNIAO).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023 - CTEBOLÍVIA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (PL-PR) (1)	1.
	2.

Notas:
1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



2) GRUPO DE TRABALHO SOBRE REGULAMENTAÇÃO
DA MINERAÇÃO EM TERRAS INDÍGENAS.

Finalidade: elaborar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, projeto de lei para regulamentar a atividade de mineração em terras indígenas.

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 1, DE 2025 - GTMTI

PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾

Leitura: 22/04/2025

Instalação: 21/10/2025

Prazo final: 30/05/2026

MEMBROS

Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽²⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾
VAGO ^(2,4)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽²⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽²⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 22.04.2025, a Presidência designa a Senadora Tereza Cristina Presidente do Grupo de Trabalho (ATS nº 1/2025).
2. Em 22.04.2025, a Presidência designa os Senadores Tereza Cristina, Plínio Valério, Mecias de Jesus, Eduardo Braga, Zequinha Marinho, Marcos Rogério, Rogério Carvalho, Efraim Filho, Weverton, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes membros para compor a comissão (ATS nº1/2025).
3. Em 21.10.2025, o Grupo de Trabalho reunido elegeu o Senador Marcos Rogério como Vice-Presidente. Designado Relator o Senador Rogério Carvalho (Of. nº 1/2025-GTMTI).
4. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Adjunto: Henrique Cândido Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: gtmti@senado.leg.br



3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
INVESTIGAR A SITUAÇÃO DOS BRASILEIROS NA BOLÍVIA

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 dias, a situação dos brasileiros na Bolívia, principalmente os estudantes, e o caso Jenife Silva, estudante de medicina amapaense recentemente assassinada naquele país.

Requerimento nº 268, de 2025 - CTBOLÍVIA

MEMBROS

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjunto: Antonio Silva Neto
Telefone(s): 3303 3490



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR O
PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2025 (ART. 374 RISF)

Finalidade: destinada a analisar o Projeto de Lei nº 4, de 2025, que "dispõe sobre a atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e da legislação correlata".

ATS nº 19, de 2025 - CTCIVIL

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾

Instalação: 24/09/2025

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 03/03/2026

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 30/04/2026

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 29/05/2026

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 29/06/2026

TITULARES	SUPLENTES
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹⁾
Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽¹⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽¹⁾	4. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ⁽¹⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	5. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾	6. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	8. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	9. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	10. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	11. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.09.2025, a Presidência designa os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Soraya Thronicke, Rodrigo Pacheco, Otto Alencar, Flávio Arns, Marcos Rogério, Carlos Portinho, Weverton, Fabiano Contarato e Tereza Cristina membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Sergio Moro, Zequinha Marinho, Angelo Coronel, Omar Aziz, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes, Augusta Brito, Randolfe Rodrigues e Laércio Oliveira membros suplentes, para compor a comissão (ATS nº19/2025). ([DSF de 24/09/2025, p. 5](#))
2. Em 24.09.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Pacheco e Efraim Filho a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado. Designado Relator o Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Adjuntos: Henrique Evangelista e Keny Martins

Telefone(s): 6133033490

E-mail: ctcivil@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA P/ REALIZAR DILIGÊNCIA NO TERMINAL
PORTUÁRIO DA CARGILL EM SANTARÉM (PA) E ÁREAS ADJACENTES.

Finalidade: realizar, no prazo de 120 dias, diligência externa no Terminal Portuário da Cargill em Santarém (PA) e áreas adjacentes do complexo portuário e hidroviário do Rio Tapajós, com o objetivo de averiguar in loco os efeitos operacionais, logísticos, ambientais, sanitários e socioeconômicos decorrentes das ocupações indígenas recentes, bem como o impacto sobre a cadeia de escoamento de produção agropecuária e as obras previstas de dragagem/licitação.

Requerimento nº 107, de 2026 - CTECARGILL

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**1)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA**

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024 - CPIVD

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



2)CPI DA ADULTIZAÇÃO

Finalidade: Para, no prazo de 180 dias, com limite de despesas de R\$ 400.000,00, realizar investigação das irregularidades e dos crimes cometidos contra crianças e adolescentes no País; bem como apuração da atuação de influenciadores digitais e plataformas de redes sociais na promoção e disseminação de conteúdos que sexualizam crianças e adolescentes; a investigação da relação entre o conteúdo exposto por influenciadores como Hytalo Santos e a potencial exploração sexual de menores; e o exame da efetividade das políticas de proteção à infância no ambiente digital e a resposta das autoridades competentes às denúncias de pedofilia e abuso online.

Requerimentos nºs 618 e 619, de 2025 - CPIADULT

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 20/08/2025



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10)	1. VAGO ^(1,10,25)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(1,10)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(1,10)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,10)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	6. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(7,10)	7. Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(7,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,10)	8. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
VAGO ⁽⁴⁾	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,14,18)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,19)	3. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	5. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(2,13)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁹⁾	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(9,15,16)
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(9,26)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁹⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,20,24,27)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(5,11,21,22,23)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(11,22,23)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(5,22,23)	4. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,12)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 22](#))



2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Wilder Moraes e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Alan Rick e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares, e os Senadores Efraim Filho e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Irajá, Angelo Coronel, Lucas Barreto, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Omar Aziz, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Eliziane Gama membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze, Laércio Oliveira e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
6. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado.
7. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Orlonisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
9. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Teresa Leitão, Paulo Paim, Jaques Wagner e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
10. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Alessandro Vieira, Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Efraim Filho, Jader Barbalho, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Marcio Bittar, Giordano e Orlonisto Guimarães membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
11. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão; e a Senadora Damares Alves designada terceira suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 005/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 7](#))
12. Em 10.03.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 11/03/2025, p. 22](#))
13. Em 12.03.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 019/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 84](#))
14. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
15. Em 02.09.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Teresa Leitão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 17/2025-BLPBRA). ([DSF de 03/09/2025, p. 293](#))
16. Em 10.09.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2025-BLPBRA). ([DSF de 11/09/2025, p. 123](#))
17. Em 07.10.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Laércio Oliveira Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 10/2025-CAE). ([DSF de 04/12/2025, p. 221](#))
18. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
19. Em 16.12.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2025-BLVANG). ([DSF de 17/12/2025, p. 296](#))
20. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
21. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
22. Em 17.03.2026, os Senadores Hamilton Mourão e Damares Alves foram designados membros titulares, e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLD/BLALIAN).
23. Em 24.03.2026, os Senadores Hamilton Mourão e Angelo Coronel foram designados membros titulares, e a Senadora Damares Alves, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLD/BLALIAN).
24. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
25. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
26. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 020/2026-BLPBRA).
27. Em 08.04.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 018/2026-GABLD/BLALIAN).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,11)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,11)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	2. VAGO ^(1,11)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(3,11)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,11,29,31)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11,14)	4. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(15,19)	5. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(8,11,13,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	6. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(2,20,21,22,23,25,26)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(2,32,39,40)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(17,36)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,24,33)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,30,34,35)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,28,30)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(16,37,38)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁸⁾
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,38)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(5,27,38)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 37](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Dra. Eudócia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
- Em 19.02.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/02/2025, p. 209](#))



10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Eduardo Braga, Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Soraya Thronicke e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
12. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 217](#))
13. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM).
14. Em 20.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 012/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 28](#))
15. Em 20.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 29](#))
16. Em 21.02.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 9](#))
17. Em 24.02.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLVANG). ([DSF de 25/02/2025, p. 8](#))
18. Em 25.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 013/2025-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 26/03/2025, p. 121](#))
19. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 028/2025-BLDEM). ([DSF de 08/04/2025, p. 31](#))
20. Em 09.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 045/2025-BLVANG). ([DSF de 10/05/2025, p. 44](#))
21. Em 28.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 057/2025-BLVANG). ([DSF de 29/05/2025, p. 1](#))
22. Em 20.08.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 075/2025-BLVANG). ([DSF de 21/08/2025, p. 190](#))
23. Em 06.10.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 098/2025-BLVANG). ([DSF de 07/10/2025, p. 51](#))
24. Em 19.11.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 40/2025-BLPBRA). ([DSF de 20/11/2025, p. 8](#))
25. Em 24.11.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 128/2025-BLVANG). ([DSF de 25/11/2025, p. 37](#))
26. Em 02.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 131/2025-BLVANG). ([DSF de 03/12/2025, p. 109](#))
27. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 03/12/2025, p. 108](#))
28. Em 03.12.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 42/2025-BLPBRA). ([DSF de 04/12/2025, p. 219](#))
29. Em 04.12.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2025-BLDEM). ([DSF de 05/12/2025, p. 23](#))
30. Em 08.12.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão; e o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contrato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 46/2025-BLPBRA). ([DSF de 09/12/2025, p. 79](#))
31. Em 09.12.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 98/2025-BLDEM). ([DSF de 10/12/2025, p. 126](#))
32. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 140/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 546](#))
33. Em 17.12.2025, o Senador Fabiano Contrato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 50/2025-BLPBRA). ([DSF de 18/12/2025, p. 549](#))
34. Em 24.02.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 51/2025-GSBLPBRA).
35. Em 02.03.2026, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 008/2026-BLPBRA).
36. Em 04.03.2026, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 013/2026-BLVANG).
37. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
38. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e os Senadores Alan Rick e Damaraes Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLIID/BLALIAN).
39. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
40. Em 14.04.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 028/2026-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽³⁾	1.

- Notas:**
- 1. Em 11.08.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
 - 2. Em 11.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).
 - 3. Em 11.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 191/2025-SACAS).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1,12)	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (1,12,50)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1,12)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) (1,12,47)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1,12,19,20)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,12,50)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1,12)	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) (9,12,47)
Senador Renan Filho (MDB-AL) (3,12,50)	5. Senador Giordano (PODEMOS-SP) (3,12)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,12,47)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,11,12,16)
Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) (8,12)	7. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8,12,40,41)
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) (10,12,40,41)	8. VAGO (10,12,45)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (11,12,47)	9. Senador Efraim Filho (PL-PB) (11,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4,48,49)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4,13,15)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4,30,32)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (4,23,26)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4,15)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) (4)	5. Senadora Mara Gabrielli (PSD-SP) (4,27)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (4,31,33,34,36,49)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4,35,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,21,24)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2,17,18)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (5,22,37)
Senador Camilo Santana (PT-CE) (5,46)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5,25)
Senador Weverton (PDT-MA) (5)	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (5,44)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,38,39)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6,28,29)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6,11,42,43)	3. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) (6,11,43)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, de acordo com o cálculo de proporcionalidade de 18/02/2025.

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 23)

2. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogerio Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)

4. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)



5. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
7. Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 20/02/2025, p. 194](#))
8. Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 223](#))
10. Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Plínio Valério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e os Senadores Efraim Filho e Jayme Campos, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia. Os Senadores Marcio Bittar e Jayme Campos foram indicados nas vagas compartilhadas entre os Blocos Parlamentares Democracia, Pelo Brasil e Aliança, que antes estavam ocupadas pelo Bloco Parlamentar Aliança, assim a Senadora Tereza Cristina deixa de compor a comissão e os Senadores Mecias de Jesus e Hamilton Mourão passam a ocupar as vagas de 3º titular e 3º suplente, respectivamente (Ofs. nºs 003/2025-GABLI/BLALIAN e 004/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 206](#); [DSF de 20/02/2025, p. 208](#))
12. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Alan Rick, Soraya Thronicke, Oriovisto Guimarães e Marcio Bittar foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Marcelo Castro, Jayme Campos, Giordano, Marcos Do Val, Plínio Valério, Fernando Farias e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
13. Em 20.03.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 16/2025-GSEGAMA). ([DSF de 21/03/2025, p. 13](#))
14. Em 02.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 013/2025-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 03/04/2025, p. 106](#))
15. Em 02.04.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição à Senadora Zenaide Maia, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 18/2025-GSEGAMA). ([DSF de 03/04/2025, p. 103](#))
16. Em 24.04.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 018/2025-BLDEMO). ([DSF de 25/04/2025, p. 38](#))
17. Em 21.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2025-BLVANG). ([DSF de 22/05/2025, p. 333](#))
18. Em 28.05.2025, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 056/2025-BLVANG). ([DSF de 29/05/2025, p. 463](#))
19. Em 10.06.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 34/2025-BLDEMO). ([DSF de 11/06/2025, p. 119](#))
20. Em 10.06.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 35/2025-BLDEMO). ([DSF de 11/06/2025, p. 117](#))
21. Em 16.07.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 71/2025-BLVANG). ([DSF de 17/07/2025, p. 181](#))
22. Em 16.07.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 13/2025-BLPBRA). ([DSF de 17/07/2025, p. 178](#))
23. Em 06.08.2025, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). ([DSF de 07/08/2025, p. 6](#))
24. Em 15.08.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 72/2025-BLVANG). ([DSF de 16/08/2025, p. 42](#))
25. Em 19.08.2025, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 15/2025-BLPBRA). ([DSF de 20/08/2025, p. 208](#))
26. Em 19.08.2025, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 52/2025-GSEGAMA). ([DSF de 20/08/2025, p. 209](#))
27. Em 04.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 65/2025-GSEGAMA). ([DSF de 05/09/2025, p. 29](#))
28. Em 09.09.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 45/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 10/09/2025, p. 28](#))
29. Em 11.09.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 46/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 12/09/2025, p. 35](#))
30. Em 16.09.2025, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 73/2025-GSEGAMA). ([DSF de 17/09/2025, p. 115](#))
31. Em 17.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 74/2025-GSEGAMA). ([DSF de 18/09/2025, p. 129](#))
32. Em 18.09.2025, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 79/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/09/2025, p. 20](#))
33. Em 22.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2025-GSEGAMA). ([DSF de 23/09/2025, p. 52](#))
34. Em 23.09.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). ([DSF de 24/09/2025, p. 134](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))
35. Em 23.09.2025, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 87/2025-GSEGAMA). ([DSF de 24/09/2025, p. 134](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))



36. Em 29.09.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2025-GSEGAMA). ([DSF de 30/09/2025, p. 55](#); [DSF de 30/09/2025, p. 55](#))
37. Em 21.10.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 37/2025-BLPBRA). ([DSF de 22/10/2025, p. 161](#))
38. Em 29.10.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 58/2025-GABLIID/BLALIAN). ([DSF de 30/10/2025, p. 63](#))
39. Em 12.11.2025, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pela Liderança do Progressistas (Of. nº 65/2025-GLPP). ([DSF de 13/11/2025, p. 128](#))
40. Em 16.12.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 103/2025-BLDEMO). ([DSF de 17/12/2025, p. 295](#))
41. Em 25.02.2026, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Plínio Valério, que foi designado sétimo suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 07/2026-BLDEMO).
42. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
43. Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLIID/BLALIAN).
44. Em 01.04.2026, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 19/2026-BLPBRA).
45. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
46. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 021/2026-BLPBRA).
47. Em 07.04.2026, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, que passa a compor a comissão como membro suplente; e o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 017/2026-BLDEMO).
48. Em 09.04.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 026/2026/GSEGAMA).
49. Em 23.04.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 031/2026-BLREDEM).
50. Em 24.04.2026, o Senador Renan Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sergio Moro, que deixa de compor a comissão; e o Senador Marcelo Castro foi designado 1º suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que passa a 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 021/2026-BLDEMO).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,8,10)	2. VAGO ^(1,8,10)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,10)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,10)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,10,11,14)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,10,23)
	5.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(22,30)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ^(4,22,28)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,16,20)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,13)	3. Senador Romário (PL-RJ) ^(2,13,21,27,29)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(6,18,19)
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(6,15,18,26)	3. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(12,25)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(5,25)	3. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,24,25)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 008/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 25](#))
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
6. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão, Leila Barros e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-CE). ([DSF de 20/02/2025, p. 204](#))
8. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 021/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 221](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))



10. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Veneziano Vital do Rêgo, Professora Dorinha Seabra, Márcio Bittar e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Alan Rick e Marcelo Castro, membros suplentes, para compor a comissão, e o Senador Jayme Campos deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
11. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 25](#))
12. Em 21.02.2025, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 10](#))
13. Em 11.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em permuta com o Senador Romário, que passa a ocupar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 17/2025-BLVANG). ([DSF de 12/03/2025, p. 168](#))
14. Em 14.03.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 20/2025-BLDEM). ([DSF de 15/03/2025, p. 11](#))
15. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). ([DSF de 04/04/2025, p. 137](#))
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
17. Em 26.08.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Veneziano Vital do Rêgo Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 254/2025-CE). ([DSF de 27/08/2025, p. 279](#))
18. Em 01.10.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-BLPBRA). ([DSF de 02/10/2025, p. 98](#))
19. Em 22.10.2025, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 38/2025-BLPBRA). ([DSF de 23/10/2025, p. 178](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
22. Em 24.02.2026, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição à Senadora Jussara Lima, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2026-GSEGAMA).
23. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 10/2026-BLDEMO).
24. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
25. Em 17.03.2026, os Senadores Damares Alves e Alan Rick foram designados membros titulares, e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLD/BLALIAN).
26. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 023/2026-BLPBRA).
27. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
28. Em 14.04.2026, a Senadora Jussara Lima foi designada membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 028/2026-GSEGAMA).
29. Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG).
30. Em 15.04.2026, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 029/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Finalidade: acompanhar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE).

(Requerimento 22, de 2026 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	1.

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)	1. Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ⁽¹⁰⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	2. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,10)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(3,12)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(8,10,19)	4. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(9,10)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(9,19)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,17,20)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²³⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,23)	2.
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²¹⁾	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽¹³⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁵⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁵⁾	3. VAGO ^(18,22)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁶⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁶⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁶⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 29)
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
- Em 18.02.2025, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 15)
- Em 18.02.2025, os Senadores Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli e Cid Gomes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Dr. Hiran Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
- Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 200)
- Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Renan Calheiros, Sergio Moro, Soraya Thronicke e Styvenson Valentim foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Efraim Filho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). (DSF de 20/02/2025, p. 211)
- Em 28.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 015/2025-BLVANG). (DSF de 01/03/2025, p. 6)
- Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEM). (DSF de 25/03/2025, p. 21)
- Em 25.03.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). (DSF de 26/03/2025, p. 122)

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 04.04.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 29/2025-BLVANG). ([DSF de 05/04/2025, p. 9](#))
15. Em 13.05.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-BLDEMO). ([DSF de 14/05/2025, p. 87](#))
16. Em 17.06.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-BLPBRA).
17. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
18. Em 10.09.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 20/2025-BLPBRA). ([DSF de 11/09/2025, p. 122](#))
19. Em 07.10.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão; e o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 76/2025- BLDEMO). ([DSF de 08/10/2025, p. 198](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 12.11.2025, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 115/2025-BLREDEM). ([DSF de 13/11/2025, p. 129](#))
22. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
23. Em 07.04.2026, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 024/2026-GSEGAMA).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,10,29)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,10)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,10)
Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(3,10,12,36)	4. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(3,10)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(8,10)	5. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(8,12)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(9,10)	6. VAGO ^(9,19,23)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹³⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,24,25)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	3.
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(20,22,32)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senador Romário (PL-RJ) ^(2,28,34,35)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁴⁾	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁶⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,17,18,21)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ^(6,17)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(6,17)	2. VAGO ^(6,17,33)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁷⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(6,17)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,11)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,26,27)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(5,31)	2. Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,30,31)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 26](#))

2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))

3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))

4. Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))

5. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))

6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))

7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu as Senadoras Damares Alves e Mara Gabrilli, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDH).

8. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))

9. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))

10. Em 19.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira, Giordano, Sergio Moro, Marcio Bittar, Marcos do Val e Plínio Valério foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira, Professora Dorinha Seabra, Zequinha Marinho (em substituição ao Senador Jayme Campos) e Styvenson Valentin, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))



11. Em 19.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Dr. Hiran, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 20/02/2025, p. 207](#))
12. Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 27](#))
13. Em 25.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 007/2025-GSEGAMA). ([DSF de 26/02/2025, p. 7](#))
14. Em 27.02.2025, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-BLVANG). ([DSF de 28/02/2025, p. 7](#))
15. Em 10.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-BLVANG). ([DSF de 11/03/2025, p. 23](#))
16. Em 12.03.2025, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-BLVANG). ([DSF de 13/03/2025, p. 85](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Rogério Carvalho e Humberto Costa foram designados membros titulares, e os Senadores Weverton, Augusta Brito e Paulo Paim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 29.04.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 55/2025-GLPDT). ([DSF de 30/04/2025, p. 158](#))
19. Em 29.04.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLDEMO). ([DSF de 30/04/2025, p. 160](#))
20. Em 30.04.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 24/2025-GSEGAMA). ([DSF de 01/05/2025, p. 166](#))
21. Em 06.05.2025, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 01/2025-BLPBRA). ([DSF de 07/05/2025, p. 120](#))
22. Em 20.05.2025, a Senadora Teresa Leitão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2025-GSEGAMA). ([DSF de 21/05/2025, p. 167](#))
23. Em 25.06.2025, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 38/2025-BLDEMO). ([DSF de 26/06/2025, p. 199](#))
24. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
25. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
26. Em 03.11.2025, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 62/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 04/11/2025, p. 56](#))
27. Em 07.11.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Daniela Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 64/2025-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 08/11/2025, p. 20](#))
28. Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
29. Em 04.03.2026, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 8/2026-BLDEMO).
30. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
31. Em 17.03.2026, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN).
32. Em 31.03.2026, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 023/2026-GSEGAMA).
33. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
34. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
35. Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG).
36. Em 24.04.2026, o Senador Giordano foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2026-BLDEMO).

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS YANOMAMI

Finalidade: acompanhar, fiscalizar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami.

(Requerimento 87, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A CONVENÇÃO SOBRE A SUBTRAÇÃO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

Finalidade: debater a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Cíveis da Subtração Internacional de Crianças, nos casos em que mães brasileiras voltam para o país com seus filhos em razão de violência doméstica.

(Requerimento 135, de 2025 - CDH)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Dimitri Martin Stepanenko

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(1,10)	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,10)
Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(1,10)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,10)
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,10)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,10)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(3,10)	4. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(3,10)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(8,9,10)	5. Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(8,9,10)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁰⁾	6. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(10,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(2,17)	4. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(5,19,20)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(5,18,19,20)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB). [\(DSF de 19/02/2025, p. 27\)](#)
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). [\(DSF de 22/02/2025, p. 101\)](#)
3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). [\(DSF de 19/02/2025, p. 15\)](#)
4. Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecção, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). [\(DSF de 19/02/2025, p. 11\)](#)
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN). [\(DSF de 19/02/2025, p. 8\)](#)
6. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). [\(DSF de 19/02/2025, p. 21\)](#)
7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CRE). [\(DSF de 20/02/2025, p. 197\)](#)
8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). [\(DSF de 20/02/2025, p. 218\)](#)
9. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular e o Senador Carlos Viana, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). [\(DSF de 20/02/2025, p. 219\)](#)



10. Em 19.02.2025, os Senadores Renan Calheiros, Fernando Dueire, Sergio Moro, Efraim Filho, Carlos Viana e Tereza Cristina foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Veneziano Vital do Rêgo, Alan Rick e Marcos Do Val membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 214](#))
11. Em 20.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Partido Progressistas (Of. nº 9/2025-BLVANG). ([DSF de 21/02/2025, p. 23](#))
12. Em 13.03.2025, a Comissão reunida elegeu a Senadora Tereza Cristina Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 016/2025-CRE). ([DSF de 14/03/2025, p. 11](#))
13. Em 07.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 040/2025-BLVANG). ([DSF de 08/05/2025, p. 140](#))
14. Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 044/2025-BLVANG). ([DSF de 09/05/2025, p. 39](#))
15. Em 08.10.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 105/2025-BLVANG). ([DSF de 09/10/2025, p. 57](#))
16. Em 04.02.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 03/2026-BLDEMO).
17. Em 24.02.2026, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 006/2026-BLVANG).
18. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
19. Em 17.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e a Senadora Roberta Acioly, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
20. Em 24.03.2026, o Senador Hamilton Mourão foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Sérgio Moro (PL-PR) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 27.03.2025, os Senadores Esperidião Amin, Hamilton Mourão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Fernando Dueire, Sérgio Moro e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, para compor a Subcomissão (Of. 018/2025-CRE). ([DSF de 28/03/2025, p. 41](#))

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽⁷⁾**VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9,11,12)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,9,11,12)	2. Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(1,11)
VAGO ^(1,11,29)	3. Senador Fernando Dueire (PSD-PE) ^(1,11)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,11)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(3,11)	5. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11,23)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) ^(8,11)	6. Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(8,11)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11)	7. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ^(4,16)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	2. VAGO ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,19,22)
VAGO ^(4,20,21,25)	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(2,24)
Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. VAGO ^(6,17)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁸⁾	4. VAGO
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(5,13)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,13)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(5,26,27,28)	3. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(5,27,28)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 006/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 24](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio, Wellington Fagundes e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogerio Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Presidente deste colegiado.



8. Em 19.02.2025, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))
9. Em 19.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLMDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 225](#))
10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 200](#))
11. Em 19.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura, Fernando Farias, Jayme Campos, Professora Dorinha Seabra, Carlos Viana e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Fernando Dueire, Zequinha Marinho, Marcelo Castro e Sergio Moro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
12. Em 20.02.2025, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Confúcio Moura, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 30](#))
13. Em 21.02.2025, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro titular e o Senador Luis Carlos Heinze, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 22/02/2025, p. 8](#))
14. Em 25.02.2025, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-BLALIAN). ([DSF de 26/02/2025, p. 8](#))
15. Em 27.02.2025, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 017/2025-BLDEM). ([DSF de 28/02/2025, p. 10](#))
16. Em 11.03.2025, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 7/2025-GSEGAMA). ([DSF de 12/03/2025, p. 166](#))
17. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT). ([DSF de 04/04/2025, p. 137](#))
18. Em 01.07.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLPBRA). ([DSF de 02/07/2025, p. 212](#))
19. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
20. Vago em 01.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
21. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
22. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
23. Em 18.11.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 90/2025-BLEMO). ([DSF de 19/11/2025, p. 162](#))
24. Em 12.12.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2025-BLVANG). ([DSF de 13/12/2025, p. 39](#))
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
27. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLID/BLALIAN).
28. Em 24.03.2026, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
29. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAMINAR A BR-319

Finalidade: Examinar, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a grave situação criada pela deterioração da BR-319.

(Requerimento 9, de 2025 - CI)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
	1.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
	1.

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(1,9)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,9,11,12)	2. VAGO ^(1,9)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,9)	3. VAGO ^(4,9,21)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽⁹⁾	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹²⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(8,9)	5. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁵⁾	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,17,18,20)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)
VAGO ⁽⁵⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁵⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,10,13)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,14)
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(6,22)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	2. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽⁶⁾
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁷⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(7,20)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(7,19,20)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB). [\(DSF de 19/02/2025, p. 30\)](#)

2. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Rogerio Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). [\(DSF de 22/02/2025, p. 101\)](#)

3. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jorge Seif, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-CDR). [\(DSF de 20/02/2025, p. 192\)](#)

4. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). [\(DSF de 19/02/2025, p. 15\)](#)

5. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Angelo Coronel e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). [\(DSF de 19/02/2025, p. 11\)](#)

6. Em 18.02.2025, os Senadores Augusta Brito e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Rogério Carvalho e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). [\(DSF de 19/02/2025, p. 19\)](#)

7. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). [\(DSF de 19/02/2025, p. 7\)](#)

8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). [\(DSF de 20/02/2025, p. 200\)](#)

9. Em 19.02.2025, os Senadores Marcelo Castro, Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho e Plínio Valério foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Alan Rick e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). [\(DSF de 20/02/2025, p. 211\)](#)

10. Em 20.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 021/2025-BLVANG). [\(DSF de 21/03/2025, p. 19\)](#)

11. Em 24.03.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ivete da Silveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEM). [\(DSF de 25/03/2025, p. 20\)](#)

12. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEMO). [\(DSF de 14/05/2025, p. 88\)](#)



13. Em 16.05.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Vanguarda (Of. nº 048/2025-BLVANG). ([DSF de 17/05/2025, p. 19](#))
14. Em 16.05.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 030/2025-BLREDEM). ([DSF de 17/05/2025, p. 18](#))
15. Em 15.07.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLREDEM). ([DSF de 16/07/2025, p. 88](#))
16. Em 18.08.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 050/2025-BLDEMO). ([DSF de 19/08/2025, p. 18](#))
17. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
18. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
19. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 03/12/2025, p. 108](#))
20. Em 24.03.2026, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular e o Senador Alan Rick, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).
21. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
22. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 024/2026-BLPBRA).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(1,11,12)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,11,12,29)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11,12,18,27)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11,12)
VAGO ^(3,11,12)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSB-MS) ^(3,9,11,12)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11,12)	4. VAGO ^(8,11,12,31)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(9,11,12)	5. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(10,12,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,22,23,26)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,24)	3. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(2,15,19)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(6,16)
VAGO ^(6,14,21,32)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(5,28,30,33)
Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(5,25)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB). [\(DSF de 19/02/2025, p. 31\)](#)

2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). [\(DSF de 22/02/2025, p. 101\)](#)

3. Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). [\(DSF de 19/02/2025, p. 15\)](#)

4. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). [\(DSF de 19/02/2025, p. 11\)](#)

5. Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). [\(DSF de 19/02/2025, p. 7\)](#)

6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). [\(DSF de 19/02/2025, p. 19\)](#)

7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2025-Presidência/CRA). [\(DSF de 19/02/2025, p. 7\)](#)

8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). [\(DSF de 20/02/2025, p. 218\)](#)

9. Em 19.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular em vaga destinada ao PSDB, deixando de ocupar a comissão como membro suplente em vaga destinada ao União Brasil, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 1/2025-GLPSDB). [\(DSF de 20/02/2025, p. 200\)](#)

10. Em 19.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente em vaga destinada ao PSDB, pelo Bloco Democracia, para compor a comissão (Of. nº 1/2025-GLPSDB). [\(DSF de 20/02/2025, p. 200\)](#)

11. Em 19.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Plínio Valério (em substituição ao Senador Jayme Campos) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). [\(DSF de 20/02/2025, p. 211\)](#)



12. Em 20.02.2025, os Senadores Jader Barbalho, Ivete da Silveira, Alan Rick, Zequinha Marinho e Jayme Campos (em substituição ao Senador Plínio Valério) foram designados membros titulares e os Senadores Giordano, Professora Dorinha Seabra, Soraya Thronicke, Fernando Farias e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-BLDEM).
13. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
14. Em 25.03.2025, o Senador Paulo Paim deixou de compor a comissão como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 32/2025GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 27.03.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 23/2025-BLVANG). ([DSF de 28/03/2025, p. 43](#))
16. Em 03.04.2025, a Senadora Leila Barros deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 43/2025-GLPDT).
17. Em 07.04.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 027/2025-BLDEM).
18. Em 13.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 025/2025-BLDEMO).
19. Em 22.05.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 51/2025-BLVANG).
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDEM).
21. Em 15.07.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2025-BLPBRA).
22. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDEM).
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDEM).
25. Em 02.12.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 69/2025-GABLID/BLALIAN).
26. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
27. Em 03.02.2026, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 002/2026-BLDEMO).
28. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
29. Em 25.02.2026, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pela liderança do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 09/2026-BLDEMO).
30. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
31. Vago em 1º.04.2026, em razão do retorno do titular.
32. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.
33. Em 07.04.2026, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 016/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,10)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,10)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(10,12)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(2,10,11,15)	3. VAGO ^(2,10)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(9,10)	4. ⁽¹⁰⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PSDB-PR) ^(8,10)	5. VAGO ^(8,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽³⁾	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(17,24,26)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽³⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(3,16,20)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽³⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(22,23,25)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁵⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁵⁾	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁸⁾	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(4,27)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(4,13)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(4,13,21)

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns Presidente deste colegiado (Of. 1/2025-SACCT). ([DSF de 20/02/2026, p. 195](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 015/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 32](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 202](#))
- Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 219](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, Marcio Bittar, Marcos Do Val e Oriovisto Guimarães foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Plínio Valério membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 215](#))
- Em 20.02.2025, o Senador Marcio Bittar deixou de compor a Comissão (Of. nº 009/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 25](#))
- Em 19.03.2025, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Plínio Valério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 024/2025-BLDEM). ([DSF de 20/03/2025, p. 129](#))
- Em 11.04.2025, o Senador Hamilton Mourão passa a ocupar a vaga de titular, em substituição ao Senador Cleitinho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 12/04/2025, p. 6](#))



14. Em 29.04.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Hamilton Mourão Vice-Presidente deste colegiado.
15. Em 05.05.2025, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 023/2025-BLDEMO). ([DSF de 06/05/2025, p. 27](#))
16. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
17. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2025, p. 52](#))
18. Em 06.10.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 28/2025-BLPBRA). ([DSF de 07/10/2025, p. 53](#))
19. Em 09.10.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 102/2025-GSEGAMA). ([DSF de 10/10/2025, p. 35](#))
20. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
21. Em 06.11.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Cleitinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 62/2025-GABLID/GLREPUBL). ([DSF de 07/11/2025, p. 46](#))
22. Em 09.12.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2025-BLVANG). ([DSF de 10/12/2025, p. 127](#))
23. Em 11.12.2025, o Senador Eduardo Girão deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 135/2025-BLVANG). ([DSF de 12/12/2025, p. 26](#))
24. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
25. Em 04.02.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 01/2026-BLVANG).
26. Em 10.02.2026, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 008/2026-GSEGAMA).
27. Em 06.04.2026, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 014/2026-GABLID/BLALIAN).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PANTANAL

Finalidade: Propor, debater e acompanhar políticas públicas e iniciativas legislativas que promovam a conservação e o desenvolvimento sustentável do Pantanal, com ênfase na aplicação de soluções científicas e tecnológicas voltadas à preservação ambiental, ao fortalecimento do agronegócio sustentável e ao desenvolvimento da bioeconomia regional.

(Requerimento 10, de 2025 - CCT)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)	1.
	2.
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) (7)	3. VAGO (6,7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSB-MG) (3)	1. VAGO (8,9)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (3)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (5)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (4)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

- Notas:**
1. Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 018/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 35)
 2. Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). (DSF de 22/02/2025, p. 101)
 3. Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 11)
 4. Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 7)
 5. Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 19)
 6. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 218)
 7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLPODEMOS). (DSF de 20/02/2025, p. 219)
 8. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 100/2025-BLRESDM). (DSF de 07/10/2025, p. 52)
 9. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.

Secretário(a): Felipe Costa Gerales
Telefone(s): 3303-3491
E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,11)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(9,11)
Senador Giordano (PODEMOS-SP) ^(1,11)	2. Senador Marcio Bittar (PL-AC) ⁽¹¹⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(3,11)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(3,11)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(8,11)	4. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹⁹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(10,11,12)	5. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,22,23,25)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,24)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(13,14,15)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(16,29)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ^(21,26,33,34)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ^(5,17)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(5,17,27)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(5,17)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(5,17)	3. Senador Camilo Santana (PT-CE) ^(18,32)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁶⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁶⁾
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(6,28,30,31)	2. Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(6,30,31)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB). [\(DSF de 19/02/2025, p. 33\)](#)

2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogerio Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG). [\(DSF de 22/02/2025, p. 101\)](#)

3. Em 18.02.2025, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, e o Senador Marcio Bittar membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). [\(DSF de 19/02/2025, p. 15\)](#)

4. Em 18.02.2025, os Senadores Eliziane Gama, Margareth Buzetti, Otto Alencar e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Mara Gabrilli e Vanderlan Cardoso membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GSEGAMA). [\(DSF de 19/02/2025, p. 11\)](#)

5. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato, Beto Faro e Leila Barros foram designados membros titulares, e os Senadores Augusta Brito e Jaques Wagner membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 26/2025-GLPDT). [\(DSF de 19/02/2025, p. 19\)](#)

6. Em 18.02.2025, os Senadores Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heize e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 2/2025-BLALIAN). [\(DSF de 19/02/2025, p. 7\)](#)

7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fabiano Contarato e Leila Barros Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2025-CMA). [\(DSF de 20/02/2025, p. 193\)](#)

8. Em 19.02.2025, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). [\(DSF de 20/02/2025, p. 218\)](#)

9. Em 19.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-GLMDB). [\(DSF de 20/02/2025, p. 222\)](#)

10. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). [\(DSF de 20/02/2025, p. 200\)](#)

11. Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Giordano, Jayme Campos e Zequinha Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcio Bittar e Styvenson Valentim membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 6/2025-BLDEM). [\(DSF de 20/02/2025, p. 211\)](#)

12. Em 11.03.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 17/2025-BLDEM). [\(DSF de 12/03/2025, p. 167\)](#)



13. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-GSEGAMA). ([DSF de 13/03/2025, p. 82](#))
14. Em 12.03.2025, a Senadora Zenaide Maia deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 009/2025-GSEGAMA). ([DSF de 13/03/2025, p. 83](#))
15. Em 18.03.2025, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/03/2025, p. 215](#))
16. Em 21.03.2025, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 22/2025-BLVANG). ([DSF de 22/03/2025, p. 8](#))
17. Em 25.03.2025, os Senadores Leila Barros, Fabiano Contarato e Beto Faro foram designados membros titulares, e o Senador Paulo Paim membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
18. Em 26.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 34/2025-GLPDT). ([DSF de 27/03/2025, p. 80](#))
19. Em 24.04.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 19/2025-BLDEMO). ([DSF de 25/04/2025, p. 39](#))
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLRESDM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
21. Em 07.07.2025, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2025-BLVANG). ([DSF de 08/07/2025, p. 39](#))
22. Vago em 01.10.2025, em razão da assunção do segundo suplente.
23. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLRESDM). ([DSF de 07/10/2025, p. 50](#))
24. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLRESDM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
25. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
26. Em 03.03.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 011/2026-BLVANG).
27. Em 11.03.2026, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil (Of. nº 014/2026-BLPBRA).
28. Vago em 11.03.2026, em razão da renúncia do Senador Mecias de Jesus (Of. 026/2026-GSMJESUS).
29. Em 16.03.2026, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 018/2026-BLVANG).
30. Em 17.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 010/2026-GABLI/BLALIAN).
31. Em 24.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLI/BLALIAN).
32. Em 07.04.2026, o Senador Camilo Santana foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 022/2026-BLPBRA).
33. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.
34. Em 14.04.2026, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 027/2026-BLVANG).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA CERRADO

Finalidade: acompanhar e estudar as questões referentes à proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável do bioma Cerrado.

(Requerimento 60, de 2024 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sergio Moro (PL-PR) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,11)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,11)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(1,11)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(1,11)
Senador Marcio Bittar (PL-AC) ^(3,11)	3. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,11)
Senador Sergio Moro (PL-PR) ^(3,11)	4. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,11)
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ^(8,11)	5. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽¹¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ^(10,11)	6. VAGO ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾
VAGO ^(4,26,27,30)	2. VAGO ^(4,9)
Senador Angelo Coronel (REPUBLICANOS-BA) ^(4,9)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,20,29)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ^(2,23,25)
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(2,15,16,21,22)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(2,18,19,32)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁴⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(6,14,17)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁴⁾
VAGO ^(12,24,28)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(5,31,33,34)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB). (DSF de 19/02/2025, p. 28)

2. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG). (DSF de 19/02/2025, p. 104)

3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO). (DSF de 19/02/2025, p. 16)

4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA). (DSF de 19/02/2025, p. 14)

5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN). (DSF de 19/02/2025, p. 8)

6. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT). (DSF de 19/02/2025, p. 21)

7. Em 19.02.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Bolsonaro Presidente deste colegiado (of. nº 1/2025-CSP). (DSF de 19/02/2025, p. 205; DSF de 20/02/2025, p. 205)

8. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). (DSF de 19/02/2025, p. 218; DSF de 20/02/2025, p. 205; DSF de 20/02/2025, p. 218)

9. Em 19.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de ocupar a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 006/2025-GSEGAMA). (DSF de 20/02/2026, p. 210)

10. Em 19.02.2025, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro titular e o Senador Plínio Valério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). (DSF de 20/02/2025, p. 201)



11. Em 19.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira, Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Sergio Moro, Marcos do Val e Styvenson Valentim foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Plínio Valério e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 214](#))
12. Em 10.03.2025, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 29/2025). ([DSF de 11/03/2025, p. 24](#))
13. Em 18.03.2025, a Comissão reunida elegeu o Senador Sergio Moro Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 9/2025-CSP).
14. Em 25.03.2025, os Senadores Jaques Wagner e Rogério Carvalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão, deixando o Senador Humberto Costa de ocupar a vaga de titular (Of. nº 32/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 122](#))
15. Em 31.03.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 024/2025-BLVANG). ([DSF de 01/04/2025, p. 24](#))
16. Em 01.04.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 025/2025-BLVANG). ([DSF de 02/04/2025, p. 149](#))
17. Em 02.04.2025, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 041/2025-GLPDT). ([DSF de 03/04/2025, p. 104](#))
18. Em 15.05.2025, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 047/2025-BLVANG). ([DSF de 16/05/2025, p. 11](#))
19. Em 22.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 050/2025-BLVANG). ([DSF de 23/05/2025, p. 30](#))
20. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))
21. Em 15.07.2025, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 068/2025-BLVANG). ([DSF de 16/07/2025, p. 87](#))
22. Em 16.07.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 069/2025-BLVANG). ([DSF de 17/07/2025, p. 179](#))
23. Em 04.09.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2025-BLVANG). ([DSF de 05/09/2025, p. 28](#))
24. Em 09.09.2025, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2025-BLPBRA). ([DSF de 10/09/2025, p. 27](#))
25. Em 15.09.2025, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 86/2025-BLVANG). ([DSF de 16/09/2025, p. 36](#))
26. Vago em 01.10.2025, em razão do assunção do segundo suplente.
27. Em 06.10.2025, o Senador José Lacerda foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 098/2025-BLREDEM). ([DSF de 07/10/2026, p. 50](#))
28. Em 07.10.2025, o Senador Randolfe Rodrigues deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. nº 31/2025-BLPBRA). ([DSF de 08/10/2025, p. 197](#))
29. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025-BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))
30. Vago em 30.01.2026, em razão da assunção da primeira suplente.
31. Em 10.02.2026, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 4/2026-GLPP).
32. Em 19.03.2026, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 022/2026-BLVANG).
33. Vago em 31.03.2026, em razão do retorno do titular.
34. Em 07.04.2026, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 016/2026-GABLD/BLALIAN).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	3. Senador Efraim Filho (PL-PB) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES) ⁽⁷⁾	4.
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁸⁾	5. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ⁽⁴⁾	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(4,9,10)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 34](#))

2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogerio Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 1](#))

3. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 17](#))

4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))

5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 9](#))

6. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 20](#))

7. Em 19.02.2025, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 010/2025-GLPODEMOS). ([DSF de 20/02/2025, p. 218](#))

8. Em 19.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular e o Senador Styvenson Valentim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 001/2025-GLPSDB). ([DSF de 20/02/2025, p. 203](#))

9. Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2025-BLREDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 13](#))

10. Em 30.10.2025, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Pedro Chaves, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2025/BLREDEM). ([DSF de 31/10/2025, p. 108](#))

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa
Telefone(s): 6133032230
E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Matheus Soares Torres Costa

Telefone(s): 6133032230

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(1,9)	1. Senador Pedro Chaves (MDB-GO) ^(1,9,15)
Senador Efraim Filho (PL-PB) ^(3,9)	2. Senador Alan Rick (REPUBLICANOS-AC) ^(8,9,10)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁹⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO, AVANTE)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(2,16,17,18,21,22)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(2,13,14)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. VAGO ^(12,20)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Roberta Acioly (REPUBLICANOS-RR) ^(5,19)	1.

Notas:

- Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e o Senador Giordano, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 019/2025-GLMDB). ([DSF de 19/02/2025, p. 36](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 008/2025-BLVANG). ([DSF de 22/02/2025, p. 101](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO). ([DSF de 19/02/2025, p. 15](#))
- Em 18.02.2025, os Senadores Mara Gabrilli, Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA). ([DSF de 19/02/2025, p. 11](#))
- Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 19/02/2025, p. 7](#))
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 026/2025-GLPDT). ([DSF de 19/02/2025, p. 19](#))
- Em 19.02.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros Presidente deste colegiado.
- Em 19.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLUNIAO). ([DSF de 20/02/2025, p. 220](#))
- Em 19.02.2025, os Senadores Confúcio Moura, Efraim Filho, e Plínio Valério foram designados membros titulares, e o Senador Giordano, membro suplente, para compor a comissão, e o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 006/2025-BLDEM). ([DSF de 20/02/2025, p. 211](#))
- Em 20.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLDEM). ([DSF de 21/02/2025, p. 24](#))
- Em 12.03.2025, a comissão reunida elegeu o Senador Chico Rodrigues Vice-Presidente deste colegiado.
- Em 25.03.2025, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 33/2025-GLPDT). ([DSF de 26/03/2025, p. 124](#))
- Em 07.05.2025, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2025-BLVANG). ([DSF de 08/05/2025, p. 139](#))
- Em 08.05.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 43/2025-BLVANG). ([DSF de 09/05/2025, p. 38](#))
- Em 03.07.2025, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2025-BLDEM). ([DSF de 04/07/2025, p. 15](#))
- Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 548](#))
- Em 17.12.2025, o Senador Bruno Bonetti deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2025-BLVANG). ([DSF de 18/12/2025, p. 547](#))
- Em 24.02.2026, o Senador Bruno Bonetti foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 005/2026-BLVANG).



19. Em 24.03.2026, a Senadora Roberta Acioly foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 011/2026-GABLID/BLALIAN).

20. Vago em 02.04.2026, em razão do retorno do titular.

21. Vago em 10.04.2026, em razão do retorno do titular.

22. Em 15.04.2026, o Senador Romário foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 030/2026-BLVANG).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (PL-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**12ª Eleição Geral:** 18/09/2019**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**13ª Eleição Geral:** 21/03/2023**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

TITULARES		SUPLENTEs	
Bloco Parlamentar Democracia			
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)		1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)		2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)		3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)		4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	
Senador Marcos do Val (AVANTE-ES)		5. Senador Carlos Viana (PSD-MG)	
Senador Weverton (PDT-MA)		6. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)			
Senador Otto Alencar (PSD-BA)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM)		2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)	
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)		3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)		4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)		5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)	
Bloco Parlamentar Vanguarda			
Senador Magno Malta (PL-ES)		1.	
Senador Jorge Seif (PL-SC)		2.	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
Senador Dr. Hiran (PP-RR)		1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)		2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)	
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)			
Senador Marcio Bittar (PL-AC)			

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE)**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013**7ª Designação:** 26/11/2015**Atualização:** 08/02/2017**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035713**E-mail:** npfg@senado.leg.br

4) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

PRESIDENTE: Senador Irajá (PSD-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Carlos Portinho (PL-RJ)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 01/06/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



5) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)***PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS)**1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**Atualização:** 11/11/2015**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035713**E-mail:** npfg@senado.leg.br

9) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

PROCURADOR: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE)

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



10) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Augusta Brito (PT-CE)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



11) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL
(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador Plínio Valério, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



12) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



13) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



14) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



15) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA*(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)***PRESIDENTE:** Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPG

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5713**E-mail:** npfg@senado.leg.br

16) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



19) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES)



20) PRÊMIO CARMEN PORTINHO
(Resolução do Senado Federal nº 45, de 2025)

PRESIDENTE:



21) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA)



23) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) COMENDA GOVERNADORES PELA ALFABETIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA IDADE CERTA
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2025.)

Presidente do Comitê Técnico João Paulo Mendes de Lima
Independente:

MEMBROS
Comitê Técnico Independente - Representante do Senado Federal
José Edmar de Queiroz
Comitê Técnico Independente - Representante do Ministério da Educação
João Paulo Mendes de Lima
Comitê Técnico Independente - Representante da Unesco
Rebeca Otero Gomes
Comitê Técnico Independente - Representante da Fundação Roberto Marinho
Rosalina Maria Soares
Comitê Técnico Independente - Representantes das Entidades Educacionais do Terceiro Setor
Bárbara Panseri - Fundação Lemann
Débora de Freitas Viégas - Associação Bem Comum
Márcia Ferri - Instituto Natura



31) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



32) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



33) COMENDA LAÇO BRANCO
(Resolução do Senado Federal nº 1, de 2026.)

PRESIDENTE:



34) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



35) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)

PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia (PSDB-AL)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS)



36) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

